

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

RENATA CERQUEIRA DO NASCIMENTO SALVALAIO

POLÍTICA OFICIAL DE PRESERVAÇÃO EM VITÓRIA:
ANÁLISE DE UMA TRAJETÓRIA. 1900-2000.

VITÓRIA
2008

RENATA CERQUEIRA DO NASCIMENTO SALVALAIO

POLÍTICA OFICIAL DE PRESERVAÇÃO EM VITÓRIA:
ANÁLISE DE UMA TRAJETÓRIA. 1900-2000.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Artes do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Artes, na linha de pesquisa Patrimônio e Cultura.

Orientador: Nelson Pôrto Ribeiro

VITÓRIA
2008

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

S182 Salvalaio, Renata Cerqueira do Nascimento, 1980-
p Política oficial de preservação em Vitória : análise de uma
trajetória, 1900-2000 / Renata Cerqueira do Nascimento Salvalaio.
– 2008.
205 f. : il.

Orientador: Nelson Pôrto Ribeiro.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito
Santo, Centro de Artes.

1. Patrimônio histórico – Preservação – Vitória (ES). 2.
Políticas públicas. I. Ribeiro, Nelson Pôrto. II. Universidade Federal
do Espírito Santo. Centro de Artes. III. Título.

CDU: 7

RENATA CERQUEIRA DO NASCIMENTO SALVALAIO


POLÍTICA OFICIAL DE PRESERVAÇÃO EM VITÓRIA:
ANÁLISE DE UMA TRAJETÓRIA. 1900-2000.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Artes do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Artes, na linha de pesquisa Patrimônio e Cultura.

Aprovada em 28 de agosto de 2008.

COMISSÃO EXAMIDORA

Prof. Dr. Nelson Pôrto Ribeiro
Universidade Federal do Espírito Santo



Prof.ª. Dr.ª. Cristina Meneguello
Universidade Estadual de Campinas

Prof.ª. Dr.ª. Luciene Pessotti
Universidade Federal do Espírito Santo

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, por acreditar no meu trabalho e por apontar caminhos
desconsiderados;

À colaboração essencial dos funcionários do IPHAN em Vitória e no Rio de Janeiro, Mosquito, JV e Zezé, pelo empenho em me ajudar a qualquer momento, e aos funcionários dos arquivos públicos municipal e estadual, pela colaboração;

À Karine e Nagib, da CDV, pela disposição em me ajudar sempre;

À Facitec, pelo apoio financeiro à minha pesquisa;

Aos meus colegas de mestrado, pelos momentos de descontração e por dividirem comigo as experiências e dificuldades de fazer parte de um curso novo;

À minha família, pelo apoio incondicional;

Ao meu marido, pela paciência e incentivo constantes;

À Deus.

RESUMO

Analisa as políticas oficiais voltadas para a preservação do patrimônio cultural edificado de Vitória ao longo do século XX, buscando situar a questão dentro do contexto nacional de proteção desse patrimônio. Foi possível estabelecer três momentos distintos ao longo dessa trajetória: no primeiro, referente às quatro primeiras décadas do século passado, os documentos oficiais e as matérias da imprensa local indicaram a ausência de uma preocupação com o patrimônio histórico e artístico na cidade, o que contribuiu, em parte, para a transformação do centro tipicamente colonial em núcleo urbano predominantemente eclético; o segundo momento se refere ao período marcado pela atuação exclusiva do órgão federal de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional – IPHAN - na cidade, assim como a atuação de André Carloni como representante do órgão no estado, o que não impediu a descaracterização do centro histórico da capital. O terceiro momento identificado coincide com a descentralização das ações de preservação, que passam a se desenvolver nas outras esferas de governo. Através desses três períodos foi possível acompanhar a mudança dos valores atribuídos ao patrimônio edificado em Vitória, tendo como base principalmente as ações legais de preservação, em especial o tombamento. Verificaram-se ainda as medidas de proteção e acautelamento que o município dispõe para garantir a permanência desses bens identificados como integrantes do patrimônio local e sua compatibilização com os mecanismos urbanísticos vigentes.

Palavras-chave: política de preservação, patrimônio edificado, preservação em Vitória, André Carloni.

ABSTRACT

It analyzes the official politics directed toward the preservation of the built cultural patrimony of Vitória throughout century XX, searching to situate the question inside the national context of protection of this patrimony. It was possible to establish three distinct moments throughout this trajectory: the first, referring to the four first decades of the passed century, the official documents and the articles of the local press had indicated the absence of a concern about the historic and artistic heritage built in the city, which contributed, in part, for the transformation of the typically colonial center into a predominantly eclectic urban nucleus; the second moment relates to the period marked for the exclusive performance of the federal agency of preservation of national historic and artistic heritage – IPHAN - in the city, as well as the performance of Andre Carloni as representative of the agency in the state, which did not hinder the mischaracterization of it. The third identified moment coincides with the decentralization of the actions of preservation, which pass to develop in the other spheres of government. Through these three periods were possible to follow the change of the values attributed to the patrimony built in Vitoria, having as base mainly the legal means of preservation, in special the ones under governmental trust. The types of protection and forewarning that the city makes use to guarantee the permanence of these possessions identified as integrant of the local patrimony had still been verified, as well as its compatibilization with the effective urbanistics mechanisms.

Keywords: preservation politics, built heritage, preservation in Vitoria, Andre Carloni.

Lista de ilustrações

Fig. 1 – Vista de Vitória em 1910	49
Fig. 2 – Configuração espacial de Vitória em 1908	50
Fig. 3 – Largo da Igreja de São Tiago e Antiga Igreja da Misericórdia	55
Fig. 4 – Construção da Assembléia Legislativa	55
Fig. 5 – Assembléia Legislativa (Palácio Domingos Martins)	56
Fig. 6 – Catedral Metropolitana de Vitória	56
Fig. 7 – Colégio dos Jesuítas e capela de São Tiago	57
Fig. 8 – Escadaria e Cais do Imperador	58
Fig. 9 – Escadaria Bárbara Lindenberg	59
Fig. 10 – Configuração espacial de Vitória em 1912	60
Fig. 11 – Avenida capichaba (década de 30)	62
Fig. 12 – Sede da Comissão de Melhoramentos da Capital	63
Fig. 13 – Grupo Escolar Gomes Cardim	64
Fig. 14 – Teatro Carlos Gomes	64
Fig. 15 – Escadaria Maria Ortiz	65
Fig. 16 e 17 – Convento de São Francisco	66
Fig. 18 e 19 – Vista atual do Convento de São Francisco	67
Fig. 20 – Configuração espacial de Vitória em 1930	68
Fig. 21 – Representação esquemática dos aterros na capital	69
Fig. 22 – Vista do centro de Vitória na década de 30	71
Fig. 23 – Porto de Vitória na década de 30	72
Fig. 24 – Teatro Melpômene	74
Fig. 25 – Planta esquemática do centro de Vitória	77
Fig. 26 – Igreja e Convento do Carmo e Capela do Sr. dos Passos	79

Fig. 27 – Igreja e Convento do Carmo após reforma _____	79
Fig. 28 – Foto atual do Convento do Carmo _____	80
Fig. 29 – Construção da assembléia Legislativa _____	81
Fig. 30 – Assembléia Legislativa na década de 30 _____	82
Fig. 31 – Assembléia Legislativa na década de 50 _____	82
Fig. 32 – Assembléia Legislativa em 2000 _____	82
Fig. 33 – Construção da Catedral Metropolitana _____	84
Fig. 34 – Construção da catedral metropolitana (década de 60) _____	84
Fig. 35 – Vista atual da Catedral _____	85
Fig. 36 – Vista da Catedral entre os prédios _____	85
Fig. 37, 38 e 39 – Ilustrações dos catálogos de André Carloni _____	88
Fig. 40 – Óleo de Franz Post _____	97
Fig. 41 – Catedral da Sé de Olinda em 1870 _____	97
Fig. 42 – Catedral da Sé de Olinda em 1919 _____	97
Fig. 43 – Catedral da Sé de Olinda na década de 70 _____	98
Fig. 44 – Solar Monjardim _____	99
Fig. 45 – Capela de Santa Luzia _____	99
Fig. 46 – Igreja do Rosário _____	99
Fig. 47 – Igreja de São Gonçalo _____	99
Fig. 48 – Fachada da Capela de Santa Luzia na década de 70 _____	104
Fig. 49 – Desenho da Capela de Santa Luzia por André Carloni _____	104
Fig. 50 – Capela de Santa Luzia e adjacências _____	105
Fig. 51 – Igreja de São Gonçalo na década de 40 _____	106
Fig. 52 e 53 – Vista da Igreja de São Gonçalo atualmente _____	107
Fig. 54 – Vista do centro de Vitória na década de 90 _____	111
Fig. 55 – Edificação à Rua Muniz Freire _____	119
Fig. 56 – Antiga Capitania dos Portos _____	133

Fig. 57 – Residências à Rua José Marcelino _____	134
Fig. 58 – Edifício Antenor Guimarães _____	134
Fig. 59 – Edifício Glória _____	135
Fig. 60 – Placas publicitárias em fachadas do centro _____	141
Fig. 61 – Escadaria de acesso à Igreja do Rosário _____	146
Fig. 62 – Casarões à Rua da Alfândega, Salvador _____	148
Fig. 63 – Sobrados à Rua José Marcelino _____	148

LISTA DE SIGLAS

ABL – Academia Brasileira de Letras

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CEC – Conselho Estadual de Cultura

CFC – Conselho Federal de Cultura

CMPDU – Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

DCR – Divisão de Conservação e Restauro

DET – Divisão de Estudos e Tombamentos

DPHAN – Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EMBRAFILME – Empresa Brasileira de Filmes S/A

EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo

ENBA – Escola Nacional de Belas Artes

FAFI – Faculdade de Filosofia e Letras

FJSN – Fundação Jones dos Santos Neves

FNpM – Fundação Nacional Pró-Memória

IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil

IBPC – Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

IHGES – Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

ISEB – Instituto Superior de Estudos Brasileiros

MAES – Museu de Artes do Espírito Santo

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MES – Ministério da Educação e Saúde Pública

MinC – Ministério da Cultura

Monumenta – Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Urbano

PCH – Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste
(Plano de Cidades Históricas)

PDU – Plano Diretor Urbano

PEE – Plano de Estruturação do Espaço da Grande Vitória

PMV – Prefeitura Municipal de Vitória

PNC – Plano Nacional de Cultura

PNPI – Programa Nacional do Patrimônio Imaterial

SEC – Secretaria de Cultura

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UNE – União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

Apresentação _____	9
Capítulo I – A preservação no contexto nacional _____	12
1.1 A construção de uma identidade nacional _____	12
1.1.1 Estado, cultura e participação dos intelectuais _____	15
1.1.2 Lúcio Costa: artífice de nosso passado _____	19
1.1.3 A atribuição de valores _____	23
1.1.4 O dilema de obedecer a um regime autoritário _____	26
1.2 As décadas seguintes _____	31
1.2.1 O Centro Nacional de Referência Cultural _____	36
1.2.2 Novos rumos para o patrimônio _____	42
Capítulo II – Política da destruição: a preservação nas quatro primeiras décadas do século XX _____	46
2.1 Vitória na virada do século XX _____	47
2.2 As primeiras grandes mudanças: Governo Jerônimo Monteiro _____	50
2.3 A segunda grande expansão _____	60
Capítulo III – Os primórdios da preservação em Vitória: a figura de André Carloni _____	72
3.1 Breves notas biográficas _____	74
3.2 Atuação profissional _____	75
3.2.1 Igreja e Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo _____	78
3.2.2 Assembléia Legislativa (Palácio Domingos Martins) _____	80
3.2.3 Catedral Metropolitana de Vitória _____	83
3.3 Influências externas _____	86
3.4 A indicação para o IPHAN _____	90
3.4.1 As atribuições da nova função _____	91
3.5 As vertentes de atuação do SPHAN em Vitória _____	99
3.5.1 A prática de tombamento _____	101
Capítulo IV – Municipalização e consolidação dos processos de preservação: da década de 60 até os dias de hoje _____	109
4.1 Os esforços por uma política estadual de preservação _____	113
4.1.1 Características dos tombamentos _____	116
4.1.2 O Espírito Santo e o PCH _____	120
4.2 Ações complementares _____	122
4.3 A municipalização do processo de preservação _____	123
4.3.1 O Projeto de Revitalização do Centro de Vitória _____	129
4.3.2 A prática de identificação e tombamento _____	138
4.4 Um novo momento para o IPHAN _____	142
Considerações finais _____	154

Referências bibliográficas

Anexos

Apresentação

Tal como muitas cidades brasileiras, ao longo do século XX Vitória foi vítima de transformações urbanas que tiveram como consequência a substituição do seu substrato histórico para atender novas demandas sociais e econômicas. Esse desenvolvimento urbano trouxe consigo um aspecto contraditório: ao mesmo tempo em que as transformações urbanas possuem aspectos negativos, caracterizados principalmente pelas modificações ocorridas na paisagem, elas surgem como um incentivo para a manutenção dos referenciais do passado, simbolizados pelos edifícios antigos, e essenciais para o reforço da identidade local, educação e formação dos cidadãos. De certa forma, a iminência do desaparecimento cria condições para a preservação, ou seja, a perda incentiva a proteção.

O processo de preservação oficial do patrimônio cultural, apesar de ter sua trajetória iniciada na década de 30 do século passado, só se consolidou de fato no último quarto do século, após reavaliações e atualizações das políticas preservacionistas em vigor e da inserção dessa questão no planejamento urbano dos municípios. O assunto tem retornado à tona dos interesses políticos, culturais e sociais, sob óticas diferenciadas, resultando em ações diversas e, muitas vezes, contraditórias. A proteção do patrimônio cultural “extrapola hoje os muros do Estado e alcança a sociedade.”¹ .Vários exemplos de práticas diferenciadas de proteção podem ser verificadas em municípios que possuem patrimônio cultural edificado, em ações que envolvem a sociedade, políticas públicas e empresários, especialmente nos setores da construção civil e do turismo.

Esse trabalho pretende fazer uma análise do processo de construção do patrimônio histórico e artístico em Vitória, e tentar abordar isso a partir de critérios orientadores de preservação, em especial a política federal de proteção. O corpo principal do estudo aprofunda-se nas políticas públicas² oficiais de proteção do patrimônio edificado na cidade em três períodos distintos e, como metodologia,

¹ SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2001. p.17.

² Entende-se aqui política pública como o conjunto articulado de decisões, programas, recursos e instituições, a partir da iniciativa do Estado, visando determinados objetivos.

foram analisados fatos significativos ocorridos no município, especialmente os que tiveram reflexo direto na conformação espacial do centro fundacional de Vitória. A pesquisa abrange tanto os aspectos históricos quanto o processo de ocupação do centro, e foi contemplada com mapas e fotos ilustrativos da região, a fim de elucidar o leitor a respeito do conteúdo textual apresentado. Não foram consideradas no estudo ações isoladas de proteção ou a participação de outros agentes fora da esfera pública de governo.

A estrutura do trabalho foi dividida em quatro capítulos. O primeiro deles, como capítulo introdutório, terá como propósito reunir elementos para, nos capítulos seguintes, situar as políticas de preservação locais no contexto nacional, ao longo do século XX. Para isso, buscou-se trabalhar a idéia geral da trajetória de preservação do patrimônio no Brasil, tendo como ponto de partida o momento de elaboração de uma política federal oficial de proteção e a conseqüente criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Dentro desse contexto, faz-se necessária uma discussão da participação do Estado na configuração de uma “memória nacional”, através da identificação de elementos que caracterizassem uma identidade brasileira. Ainda no mesmo capítulo será trabalhada a ampliação da noção do patrimônio ao longo do século, e de que forma isso influenciou na reestruturação do SPHAN ocorrida na década de 70. Tal reestruturação teve como uma das conseqüências a descentralização das práticas de preservação e, a partir dos trabalhos do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), uma maior valorização dos patrimônios regionais.

O segundo capítulo será dedicado a discutir a inexistência de uma preocupação com a preservação do patrimônio edificado no período anterior à atuação do SPHAN no Estado. As primeiras décadas do século XX na cidade de Vitória foram marcadas por uma verdadeira política de destruição, caracterizada pelas obras de remodelação urbana e pelos projetos de modernização. Essa política tinha também como pano de fundo um discurso de dominação, onde representantes do poder público local buscavam se afirmar através da intervenção em edifícios já existentes. O período analisado nesse capítulo abrange desde a virada para o século XX até o momento em que se inicia no

estado a representação do órgão federal de preservação e, conseqüentemente, as primeiras ações de proteção oficial do patrimônio edificado em Vitória.

O período de atuação de André Carloni como representante oficial do IPHAN no Estado, que vai de 1943 a 1965, é o foco central do terceiro capítulo. Num primeiro momento, pretende-se entender os motivos que levaram o Governo Federal a escolher André Carloni como representante do órgão no Espírito Santo. Através das obras de restauração que trabalhou e dos projetos que elaborou para Vitória, será possível compreender os critérios que norteavam o seu trabalho nessa nova função. Feito isso, será realizada uma análise da forma como se dava a sistemática de proteção na cidade e a ausência, até então, de uma legislação estadual ou municipal de preservação.

Por fim, o período estudado no quarto capítulo coincide com o estabelecimento de um escritório técnico do SPHAN em Vitória, e se estende até o final do século. Somente na década de 70 é que se inicia um movimento em âmbito estadual e municipal de preocupação com a preservação do patrimônio edificado, apesar do Conselho Estadual de Cultura já ter sido criado em 1967, com o intuito de promover a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico do Estado. O momento também coincide com o período de realização dos Grandes Projetos para a região metropolitana de Vitória, o que intensificou o processo de verticalização do centro e a ameaça ao patrimônio local, frente à grande especulação imobiliária. Nesse sentido, buscar-se-á apresentar toda a sistemática utilizada nas práticas de preservação implementadas pelo poder público que incidam sobre o centro histórico de Vitória, os responsáveis pela sua realização, seus objetivos e de que forma a administração pública procurou trabalhar essa questão dentro do desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Por se tratar de um assunto amplo, porém ainda pouco pesquisado, o estudo não esgota o tema, e deixa abertas as portas tanto para novos desdobramentos quanto para o aprofundamento do conteúdo abordado. Espera-se que, com essa abordagem das ações de preservação do patrimônio edificado em Vitória, a pesquisa possa contribuir para uma melhor compreensão do processo e para a atividade de instituições públicas ou privadas interessadas na proteção de nossa memória materializada na cidade e incorporada no nosso cotidiano.

Capítulo I - A preservação no contexto nacional

A temática do patrimônio no Brasil só começa a ser considerada oficialmente relevante a partir da década de 20, efetivando-se com o decreto-lei nº25 de 30 de novembro de 1937. De lá para cá os debates sobre preservação sofreram algumas transformações, influenciadas por mudanças sociais, políticas e culturais e por novas tendências internacionais a respeito do tema, que alargaram a noção de patrimônio e inseriram esses bens num debate mais amplo do significado econômico, político e social da preservação. Esse capítulo pretende esboçar o contexto geral de preservação do patrimônio histórico e artístico no Brasil a partir de dois momentos fundamentais: a formação do Estado-Novo e sua participação na configuração de uma “memória nacional” na década de 30 – que coincide com a chamada fase “heróica” do SPHAN- e a década de 70, período onde, a partir dos trabalhos do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), surge uma maior valorização dos patrimônios regionais e que culmina com a reestruturação do SPHAN, também chamada fase “moderna”. A análise será centrada nas práticas institucionais realizadas para a construção do patrimônio nacional e a participação dos grupos de intelectuais envolvidos nesse trabalho.

1.1 A construção de uma identidade nacional

A discussão a respeito do que consiste a identidade cultural brasileira é de longa data. Desde o romantismo de José de Alencar, que buscou construir um modelo de Ser nacional através da idealização do elemento indígena, passando pelas teorias raciais do final do século XIX até os nossos dias, a questão do nacional e do popular esteve presente em todos os debates sobre cultura no Brasil. O tema ganhou maior enfoque nas décadas de 20 e 30 do século XX, quando coincidem dois momentos específicos na história brasileira: a formação do Estado Novo e o movimento modernista.

O período que vai de 1930 a 1945 foi caracterizado por um processo de construção da nação, através da constituição e legitimação do Estado brasileiro.

De modo geral, os projetos de construção da nação se dão através da noção de continuidade com o passado. Para Hobsbawn³, a idéia de tradição construída é a que melhor resume esse processo. Para o autor, essas tradições, enquanto práticas de natureza simbólica, tentam estabelecer uma continuidade com um passado histórico apropriado, do qual são retirados elementos que possam servir para os novos propósitos nacionais. São essas continuidades históricas que, ao apelar para um passado comum a toda a população, criam um sentimento de pertencimento nacional. No entanto, o que acontece de fato não é uma relação de manutenção de laços de continuidade com o passado, mas uma verdadeira criação desses laços. Ao se escolher, entre uma gama enorme de elementos, os que melhor se adequam ao projeto de nação que se deseja construir, está se fazendo um recorte arbitrário no passado, em nome da constituição de uma tradição nacional. Como afirma Halbwachs⁴, as tradições não se constituem por obra da natureza, mas por ação humana.

Esse trabalho de invenção das tradições, envolvendo uma certa dose de manipulação do passado, é possível porque trabalha com o elemento memória. É a memória que dá suporte à construção da identidade. No entanto, ela é seletiva, podendo ser forjada, especialmente quando se trata de memórias coletivas. Para Le Goff⁵, a memória é um instrumento de poder quando se torna oficial e institucionalizada, cristalizada sob a forma de tradições e trabalhando em defesa de interesses constituídos. Por esse motivo, segundo o historiador, “tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas”⁶. No caso das memórias nacionais, estas precisam eliminar diferenças a fim de se estabelecerem. Os nacionalismos estão sempre vinculados a um discurso unificador, homogeneizador da cultura. Ao analisar a apropriação da cultura feita através dos discursos nacionalistas, Gonçalves conclui que esta:

[...]implica em transformar o outro no mesmo, o diferente no idêntico, o que está disperso no que vem a ser concentrado, o que existe sem fronteiras numa entidade dotada de fronteiras

³ HOBBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

⁴ HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004.

⁵ LE GOFF, Jacques. **Memória e história**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

⁶ Ibid, p.426.

bem delimitadas. A apropriação dos traços culturais por intelectuais e políticos nacionalistas para “representar” a nação é uma estratégia narrativa por meio da qual esta vem a se configurar simbolicamente como uma entidade individualizada, integrada e dotada de limites bem estabelecidos.⁷

Ainda dentro do conceito de memória, Ortiz fornece uma diferenciação bastante clara entre memória nacional e memória popular⁸. Para o autor, a problemática da cultura popular está sempre vinculada à da identidade nacional, uma vez que o Estado se apropria de manifestações culturais populares para transformá-las em representações da cultura nacional. Dessa forma, trabalha-se com dois tipos de memória: uma nacional e a outra popular. A primeira se dá no nível da ideologia, é produzida, e não se concretiza no cotidiano das pessoas. Em contrapartida, a memória popular é da ordem da vivência, e se manifesta ritualmente dentro de grupos sociais restritos. Enquanto uma é universal, a outra é particularizada. Tal afirmação de certa forma explica a dificuldade em se conseguir uma participação efetiva da sociedade na defesa do patrimônio cultural. Uma vez que as medidas são tomadas de cima, elas não adquirem significado para a população.

No caso brasileiro, com o regime autoritário implantado pelo golpe de 1937, o Estado passa a se apresentar como agente da construção da nação, responsável por um “projeto nacional” maior que viria a tornar o Brasil uma nação civilizada. Assim como ocorreu na França pós revolução, a estruturação de um Estado organizado se deu através da criação de mecanismos subjetivos de controle dos indivíduos, que ordenassem a sociedade de acordo com certos princípios e valores que deveriam ser interiorizados para se tornarem efetivos. A idéia de nação viria para “cobrir, sob o rótulo comum de cidadãos, as diferenças entre indivíduos subordinados a um mesmo Estado”⁹. Dessa forma, o Estado deveria criar as condições para o sentimento nacional, sob o discurso da superioridade dos bens comuns sobre os interesses particulares. Segundo Canclini, no período estado-novista:

[...] as tarefas do poder público consistem em resgatar, preservar e custodiar especialmente bens históricos capazes de exaltar a nacionalidade, de serem símbolos de coesão e

⁷ GONÇALVES, José Reginaldo. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/IPHAN, 1996. p.79.

⁸ ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

⁹ NEVES, Guilherme Pereira das. Da história como memória da nação à história enquanto crítica da memória nacional. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.2, nº.22, 1987, p.22-25.

grandeza. Ante a magnificência de uma pirâmide maia ou de um palácio colonial, não lhe ocorre minimamente pensar nas contradições sociais que expressam¹⁰.

Ao mesmo tempo, acreditava-se que cultura e política estavam associadas com a condição de progresso social, e por esse motivo, era papel do Estado divulgar e preservar os valores culturais em nome da sociedade. Mas a nação brasileira ainda estava por ser criada, e essa consciência nacional só viria através da identificação de uma verdadeira identidade nacional, que fornecesse ao povo um sentimento de pertencimento. As estratégias para se promover essa unidade nacional deveriam partir de um discurso unificador, que fosse capaz de encerrar os conflitos, irmanando e civilizando a população.

O papel do Estado com relação à cultura esteve associado, durante o Estado Novo, entre outras coisas, à criação de instituições que possibilitassem ações públicas efetivas de construção desse projeto de brasilidade, muitas delas presentes no país até hoje. O grande problema que se colocava, nesse momento, era a dificuldade em se estabelecer uma identidade nacional única e homogênea diante dos abismos sociais e culturais existentes no Brasil. Como conciliar, dentro de um mesmo projeto nacional, valores comuns a uma população que, além de suas diversas tradições locais, caracterizava-se por situações sociais tão diferenciadas? Sérgio Miceli se refere ao período da seguinte forma:

A nova coalizão de forças à frente do Estado procura, de um lado, guardar distância em relação aos antigos grupos dirigentes e, de outro, imprimir suas marcas em todos os domínios de atividades ligados ao trabalho de dominação, mormente nos diversos níveis do sistema de ensino e no campo da produção e difusão cultural.¹¹

1.1.1 Estado, cultura e a participação dos intelectuais

Buscando construir um sentimento de identidade nacional, condição essencial para o fortalecimento do Estado Nacional, o novo regime investiu na cultura e na educação. Como principal instrumento para a construção de um novo homem brasileiro foi criado o Ministério da Educação e Saúde (MES), comandado por Gustavo Capanema. Sua função era educar e formar esse novo homem,

¹⁰ CANCLINI, Nestor. O patrimônio cultural e a constituição imaginária do nacional. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.1. n.º. 23, 1994, p.103.

¹¹ MICELI, Sérgio. **Intelectuais e classe dirigente no Brasil. 1920-1945**. São Paulo: Difel, 1979.p.xviii.

“elevando” a cultura do país, e assumindo para isso uma postura extremamente intervencionista. Dentro da estrutura do MES foi criado então o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional¹² (SPHAN), sob a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 1937. A gestão de Capanema desenvolveu um projeto cultural que, ao mesmo tempo em que abria uma perspectiva para o futuro através da civilização e ocidentalização do Brasil, recuperava a experiência cultural brasileira, se utilizando de uma construção idealizada de um passado para a arte no país. A tarefa do SPHAN dentro dos ideais do novo regime seria a de exercer o que Menezes chama de “função anestésica do patrimônio”¹³. A nova instituição deveria objetificar a idéia de nação através da seleção de monumentos históricos e artísticos, ou seja, a identidade brasileira a ser construída teria nos bens culturais a sua materialização.

A utilização desses bens pelo Estado se dava sob a forma de dispositivos discursivos de propaganda política. Era interessante para o governo que a seleção do que importava no passado para preservar se relacionasse com seu interesse maior de construir um novo país, moderno e civilizado.

O papel de mediadores entre as tarefas políticas e ideológicas determinadas pelo Estado nos diversos domínios de sua atividade foi abraçado pelos intelectuais brasileiros, vinculados principalmente ao movimento modernista do século XX. Nesse momento, o Estado era o lugar de transformação e vanguarda da arte. Associado a isso, a preocupação com a construção de uma nova idéia de nacionalidade atraiu para o projeto estado-novista um grupo significativo desses intelectuais¹⁴.

A mobilização dos intelectuais em torno do tema “identidade nacional” é anterior à década de 20. Muitas foram as interpretações sobre o Brasil e os brasileiros, a

¹² Ao longo dos anos o SPHAN, por razões políticas e administrativas, teve outras denominações. Em 1946, pela lei nº. 8.534, se transformou em Diretoria (DPHAN). Através do decreto nº. 66.967 de 1970 se transformou em Instituto (IPHAN). Em 1979 se torna Secretaria (SPHAN), absorvendo o PCH. Após ser extinto durante o governo Collor, voltou em 1994 a Instituto (IPHAN), nomenclatura que mantém até hoje.

¹³ Para Menezes, essa função anestésica faria uma integração harmoniosa do povo, que neutralizaria conflitos e mascararia contradições. Mais informações sobre esse assunto em: MENEZES, Upiano Bezerra de. Identidade cultural e arqueologia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v.3, nº.20, p.33-36, 1985.

¹⁴ PANDOLFI, Dulce. (Org). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

maioria delas concordando apenas quanto à diferenciação do Brasil em relação a outros países, mas longe de estabelecer um consenso a respeito do que viria a ser o nacional¹⁵. Todas as tentativas de estabelecer uma identidade brasileira, até a década de 20, colocavam a construção do Estado nacional como algo que viria a ser realizado no futuro, e não como uma realidade. Foram os modernistas da Semana de 22¹⁶ que se envolveram de forma direta nesse grande projeto de construção da nação, produzindo narrativas que até hoje fazem parte das imagens que se faz do Brasil. Esses intelectuais serviriam de apoio ideológico que daria legitimidade aos projetos do Estado Novo.

Não se pode dizer que os modernistas constituíram um grupo homogêneo. Seus participantes possuíam grande diferenciação teórico-ideológica, mas de maneira geral, compartilhavam da idéia de fazer da arte brasileira uma arte, ao mesmo tempo, universal e particular. Fruto das vanguardas européias, o modernismo significava um rompimento radical com o passado através da modernização da expressão artística. Mas os artistas brasileiros perceberam que esse rompimento só fazia sentido em países onde existia uma tradição nacional consolidada, o que não era o caso do Brasil. Era preciso construir a nossa brasilidade, atrelando a idéia de universal à existência de uma tradição autêntica brasileira. Dessa forma, os modernistas buscaram fundar a nação no passado, criando os laços de continuidade que também eram de interesse do novo regime em formação. Por esse motivo, muitos autores contemporâneos consideram o trabalho dos modernistas brasileiros ambíguo, na medida em que os representantes da vanguarda artística do país foram ao mesmo tempo responsáveis pela identificação e preservação da tradição. Para Cavalcanti, eles conseguiram “deter as rédeas da edificação do futuro e da reconstrução do passado ou, em outras palavras, escrever simultaneamente o mapa astral e a árvore genealógica do país”¹⁷.

Dentro desse contexto histórico e cultural é que, pela primeira vez no Brasil, irá se estabelecer no país uma política cultural de fato, dentro de uma perspectiva

¹⁵ ORTIZ, 2005.

¹⁶ Não só eles, mas os artistas filiados ao movimento moderno em geral.

¹⁷ CAVALCANTI, Lauro. (Org). **Modernistas na repartição**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: MinC-IPHAN,2000.p.23.

preservacionista, através da construção de um patrimônio histórico e artístico nacional. Para esses intelectuais, o patrimônio nacional se encontrava na arte e na arquitetura luso-brasileira, e o barroco brasileiro foi “descoberto” enquanto forma de cultura nacional autêntica. As cidades coloniais mineiras se transformaram, assim, em “signos de um Brasil original e cheio de vitalidade”¹⁸.

Havia dentro do movimento modernista explicações diversas a respeito da identidade nacional, que posteriormente levariam a diferentes concepções na fundamentação de práticas de preservação cultural¹⁹. Uma das teses defendia a valorização das características regionais como depositárias da verdadeira cultura brasileira. Essa tese era defendida, entre outros, por Mário de Andrade e Afonso Arinos de Melo Franco. Ambos refutavam a idéia de um unitarismo cultural, afirmando que regionalismo e nacionalismo coexistiam. Mário de Andrade sustentava a idéia de uma cultura brasileira múltipla e plural, argumento que não era compartilhado pelo também modernista Carlos Drummond de Andrade. Drummond tinha uma concepção universalizante da arte e, segundo suas idéias, a inserção no mundo civilizado se daria pela identificação de uma arte brasileira que pudesse se enquadrar na classificação tradicional da história da arte do mundo ocidental. Segundo ele, as características regionais significavam um atraso à atualização da cultura brasileira. Dessa maneira, uma vertente defendia a existência de uma cultura homogênea e universalizante, enquanto a outra acreditava numa cultura heterogênea e fragmentada. A tese de Drummond encontrava identificação imediata com o pensamento de Rodrigo Melo Franco de Andrade e Lúcio Costa, e veio a dar forma às ações do SPHAN.

O discurso dos intelectuais modernistas e o discurso do governo tinham seu ponto de encontro na idéia de universal. O novo regime buscava a inserção do Brasil no rol das nações civilizadas. Predominava dentro das esferas do governo o pensamento progressista (e completamente eurocêntrico) que acreditava que um país só poderia ser considerado civilizado e desenvolvido se possuísse uma tradição consolidada, o que já acontecia nos países europeus. Dessa forma, a

¹⁸ GONÇALVES, 1996, p.63.

¹⁹ CHUVA, Márcia. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, v.4, n.º.7, jul-dez 2003, p.313-333.

construção de uma identidade nacional revelaria uma nação moderna e em pé de igualdade com uma rede internacional mais ampla. Para os modernistas, era necessário desenvolver uma filiação entre a arte brasileira e a arte universal, construindo um elo que consagrasse efetivamente nosso pertencimento à civilização ocidental. Isso se deu no âmbito da ação do SPHAN e, principalmente, através da figura de Lúcio Costa.

1.1.2 Lúcio Costa: artífice do nosso passado

O arquiteto Lúcio Costa não teve envolvimento algum com as correntes modernistas da década de 20. Formou-se na Escola Nacional de Belas Artes (ENBA) em 1922 e chegou a estagiar no escritório de Archimedes Memória e Francisco Cuchet, grandes defensores do movimento eclético no Rio de Janeiro. Enquanto estudante, foi contemplado pelo diretor da Escola, José Mariano Filho²⁰, com uma bolsa de estudos para pesquisar a arte e as construções sacras nas antigas cidades mineiras. José Mariano defendia o neocolonial como uma volta ao espírito tradicional da arte brasileira, empregando toda sua fortuna em pesquisas e promoção da arte colonial no Brasil. Criou o prêmio Heitor de Melo, a ser julgado por membros do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) e exposto no Salão Anual de Belas Artes “visando a criação de um tipo de arquitetura nacional inspirada diretamente no estilo das construções sacras e civis feitas no Brasil durante o período colonial”²¹.

Como se pode perceber, durante todo seu período de formação acadêmica Lúcio Costa sofreu influência de defensores do ecletismo. Poucos anos após sua formatura, no entanto, Lúcio teve contato com o também arquiteto Gregory Warchavchik, chegado da Europa em 1923 e adepto do emprego de uma coerência entre a arquitetura e novas tecnologias construtivas, tendência em pleno desenvolvimento entre as vanguardas européias. Nesse mesmo período, logo após a revolução de 1930, o arquiteto brasileiro foi convidado, por indicação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, a dirigir a ENBA. Assumiu a

²⁰ Médico, jornalista, crítico de arte e diretor da Escola Nacional de Belas Artes.

²¹ CAVALCANTI, 2000, p.16.

responsabilidade por reformular o ensino na Escola, mas teve, logo de início, que enfrentar a oposição dos acadêmicos tradicionais, o que resultou no seu afastamento no ano seguinte. Em apenas um ano como diretor implantou o ensino de dois cursos autônomos: um de Arquitetura e outro de Pintura e Escultura, para o qual convidou Warchavchik para lecionar Composição de Arquitetura.

Lúcio Costa tentou empreender na ENBA um ensino que tivesse uma visão multifacetada, incluindo técnica, arte e história. Sua maior crítica se dava a respeito da perpetuação de um academicismo francês no ensino de arquitetura realizado no Brasil. Esse pensamento foi reforçado a partir do momento que Costa passou a conhecer e estudar o trabalho de Le Corbusier. Os projetos do suíço aliavam a funcionalidade à plasticidade e defendiam a indústria sobre o artesanato, visando obter qualidades intrinsecamente universais. O ponto chave da teoria de Corbusier, que fez com que Lúcio Costa aderisse à nova tendência, foi o fato do arquiteto suíço reunir argumentos em torno de três fatores para ele essenciais: o técnico, o artístico e o social²². A partir desse contato, Costa passou a criticar veementemente o ecletismo e a arquitetura do século XIX em geral, afirmando que estas não possuíam nenhum interesse enquanto documento humano ou enquanto parte da história da arte.

O interesse de Lúcio Costa pela arte dos séculos XVII e XVIII, no entanto, só fez aumentar. O arquiteto foi além da proposta do neocolonial nos estudos em relação ao barroco brasileiro, buscando nele mais do que um elemento a ser copiado, mas uma fonte de informação e continuidade de uma tradição. Ainda que ambos tenham tido o mesmo ponto de partida, Lúcio executou um trabalho de pesquisa que, além de superar os desenvolvidos pela corrente neocolonial, atendia aos anseios de um Estado que buscava construir um passado e um futuro para a cultura no país. Em relação a esse assunto, Costa descreve:

Não percebíamos que a verdadeira tradição estava ali mesmo, a dois passos, com os mestres-de-obras nossos contemporâneos; fomos procurar num artificioso processo de adaptação – completamente fora daquela realidade maior que cada vez mais se fazia presente e a que os mestres se vinham adaptando com simplicidade e bom senso -, os

²² CAVALCANTI, Lauro. Modernistas, arquitetura e patrimônio. In: PANDOLFI, 1999, p.179-189.

elementos já sem vida da época colonial: fingir por fingir, que ao menos se fingisse coisa nossa. E a farsa teria continuado – não fora o que sucedeu²³.

O embate entre a arquitetura modernista e a corrente neocolonial se deu de forma mais evidente em 1935, com o concurso para a construção do prédio do MES²⁴. O projeto vencedor, em estilo neomarajoara, de autoria da equipe liderada por Archimedes Memória, não foi construído. Em março de 1936 Capanema convida a equipe de Lúcio Costa, formada por Carlos Leão, Jorge Moreira, Affonso Eduardo Reidy, Oscar Niemeyer e Ernani Vasconcellos, a elaborar uma nova proposta. O que torna o acontecimento ainda mais interessante é o fato do governo possuir, até então, uma certa disposição contrária ao novo estilo²⁵. Segundo a própria Diretoria do patrimônio da União, a construção de novos edifícios deveria “evitar o moderno extremado, por não ser próprio para repartições públicas”²⁶.

A equipe de Lúcio Costa, com o apoio de Capanema e Rodrigo Melo Franco de Andrade, já engajado no SPHAN, consegue trazer ao Brasil Le Corbusier, com a intenção de orientar a execução do projeto. Assim, o edifício consagrou a arquitetura moderna brasileira e se transformou em marco decisivo no seu reconhecimento oficial e internacional. Após o episódio, Lúcio foi chamado para trabalhar no SPHAN como consultor técnico, passando a diretor da Divisão de Estudos e Tombamentos.

Os concursos para construção de sedes ministeriais foram um importante palco para a disputa entre modernistas e ecléticos. Estavam em jogo o domínio do cenário arquitetônico e a condução oficial dos estudos do passado da nação. Durante algum tempo o neocolonial desfrutou de grande prestígio, tendo seu auge na Exposição Internacional comemorativa do centenário da Independência do Brasil. A exposição contou com vários pavilhões construídos nesse estilo, sendo o mais importante deles – o das Grandes Indústrias, atual Museu Histórico Nacional – projeto de Archimedes Memória e Francisco Cuchet. Após a exposição, o

²³ COSTA, Lúcio. Documentação necessária. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.1, n.º.1, 1937. In: CAVALCANTI, 2000,p.193.

²⁴ Atual edifício do Ministério de Educação e Cultura (MEC).

²⁵ CAVALCANTI, Lauro. **Moderno e brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2006.

²⁶ “O Novo edifício da Alfândega no Rio de Janeiro”. Revista do Serviço Público, vol.II, n. 1 e 2, abril e maio 1939, apud: CAVALCANTI, 2006.

neocolonial ganhou apoio oficial declarado. Tanto é que, em 1926, no concurso para a escolha do Pavilhão Brasil na Exposição de Filadélfia, um dos principais requisitos do programa era que fosse adotado o estilo neocolonial. O projeto vencedor – ainda que não tenha sido realizado – era de Lúcio Costa.

Mesmo após o golpe de 1930, a corrente do ecletismo ainda conseguiu manter por um tempo seu poder de influência²⁷. Porém com a mudança do Ministro da Educação e Saúde e seu chefe de gabinete, Capanema e Carlos Drummond de Andrade, respectivamente, a situação começou a ser alterada. Suas relações pessoais foram de extrema importância para que os modernistas conseguissem alcançar o patamar a que subiram. Após o incidente no concurso do MES o clima entre neocoloniais e modernistas chegou ao debate público, tendo José Mariano afirmado que os arquitetos modernistas eram “a quadrilha que ia explorar a indústria de edifícios públicos, com a senha de Le Corbusier”²⁸.

Lúcio Costa tinha a preocupação de introduzir a arte brasileira dentro do processo civilizatório europeu, e buscou fazer isso através da valorização do passado colonial, conferindo ao barroco uma filiação à matriz portuguesa. O contato do português com o Brasil, por sua vez, configuraria um tipo de produção especificamente brasileira, particular porém universal, pela sua genealogia. Sua defesa da arte luso-brasileira tem como principal documento o artigo *Arquitetura Jesuítica no Brasil*²⁹, publicado na revista do Patrimônio nº. 5, de 1941. Em sua redação, Lúcio estabelece uma classificação evolutiva do barroco brasileiro que obedece às várias etapas percorridas pela arte europeia, da Idade Clássica à Renascença. Dessa forma, divide a arquitetura chamada “tradicional” em quatro períodos essenciais: uma 1ª fase denominada classicismo barroco, que abrange fins do século XVI e primeira metade do século XVII e se caracteriza por uma cópia de Portugal; a 2ª fase, o romanicismo barroco, que vai de meados do século XVII ao início do XVIII e corresponde à uma versão popular da primeira fase; fase 3, ou goticismo barroco, abrangendo a primeira metade e meados do século XVIII;

²⁷ Temos como exemplo o edifício do Congresso Nacional (atual Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro – Alerj), construído com características do neogrego, e o prédio do Ministério do Trabalho, no estilo neoclássico, ambos construídos durante o governo Vargas.

²⁸ CAVALCANTI, 2000, p.18.

²⁹ COSTA, Lúcio. *Arquitetura jesuítica no Brasil*. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v.1, nº. 5, 1941. p. 12.

e por fim o renascimento barroco, que vai da segunda metade do século XVIII ao início do século XIX.

Segundo a concepção de Lúcio Costa, a arte tradicional brasileira teria sido fundada nas adaptações e transformações da arte portuguesa no Brasil, perdendo aqui apenas alguns “maneirismos preciosos”³⁰, e a partir daí seguido uma linha evolutiva legítima da história da arte. No século XIX, com a propagação do ecletismo pelo país, essa linha teve um momento de quebra de continuidade. Era preciso, portanto, restabelecer esse contato em favor de uma arte de “saúde plástica perfeita”³¹, ou de uma “boa arquitetura”. E essa conexão caberia à arquitetura moderna. Em termos técnicos e formais, o que Lúcio Costa estabeleceu foi uma associação inédita entre a arquitetura luso-brasileira e a arquitetura moderna, entre as formas e princípios renovadores do barroco e a nova produção arquitetônica. Dessa forma, relacionou o “barro armado” (maneira como se refere às construções em pau-a-pique) ao concreto armado, as estacas aos pilotis. Essa idéia pode ser bem resumida por um parágrafo de Chuva:

Para inserir o Brasil na consagrada história da arte universal, investiu-se na reapropriação do barroco, que passou a ser visto como um movimento artístico considerado profundamente renovador, que desde a “pureza” e a “verdade” das construções gregas jamais havia se repetido e que, a partir do barroco, só teve novo momento renovador com a arquitetura moderna, advinda da revolução industrial. Foi esta que possibilitou a invenção de novos materiais, novas formas e técnicas. A genialidade de Lúcio Costa construía, assim, a genealogia da “boa arquitetura” universal, em que a produção brasileira se enquadrava, na origem e na atualidade.³²

1.1.3 A atribuição de valores

Assim, as concepções de Lúcio Costa a respeito de arte e arquitetura foram as mesmas que nortearam os trabalhos de preservação do SPHAN durante um longo período. Essa elevação da arte luso-brasileira a um *status* de cânone criou um quadro de referências conceituais onde a arquitetura de “pedra e cal” tinha preferências nas ações de tombamento. Segundo Fonseca, as decisões tomadas dentro do SPHAN eram sustentadas mais pela autoridade dos agentes do que por

³⁰ COSTA, Lúcio. Documentação necessária In: CAVALCANTI, 2000, p.186

³¹ Ibid, p.186.

³² CHUVA, Márcia. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. Revista Topoi, Rio de Janeiro, v.4, nº7, jul - dez 2003. p.313-333, p.328.

estudos e pesquisas, que tinham alcance restrito³³. O fato da população em geral não possuir consciência dos valores atribuídos aos monumentos reforçava ainda mais o poder dos intelectuais, considerados pelo Estado “dignos” de defender o nosso passado.

O instrumento legal do tombamento³⁴, instituído pelo decreto-lei nº25 de 1937³⁵, não prevê critérios objetivos para a preservação do patrimônio no Brasil. O artigo 1 de seu 1º capítulo diz:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

A legislação brasileira deixa, assim, margem a diferentes interpretações do que venha a ser patrimônio histórico e artístico no país. A falta de associação a um “fato histórico relevante”- dentro da historiografia oficial, obviamente - ou o não pertencimento a determinado estilo eram fatores limitantes na atuação da preservação. Segundo Castro, ainda que os órgãos competentes trabalhem objetivamente esse conteúdo, eles não perderão o aspecto de subjetividade próprio da escolha. Será excepcional e notável aquilo que a administração, no âmbito de sua legalidade e legitimidade, assim o considerar³⁶. Isso não significa, de forma alguma, que as tomadas de decisões eram feitas de modo arbitrário, elas só não possuíam um critério norteador *objetivo*.

Paralelamente, durante muito tempo houve entre os modernistas uma recusa em tomar construções em estilo eclético. Por serem consideradas, do ponto de vista estético, reproduções acrílicas de influências européias, cujo aspecto decorativo estava dissociado do funcional, a valorização artística do ecletismo foi bem mais complexa e demorada. Os primeiros tombamentos de imóveis nesse estilo

³³FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ;MinC-Iphan, 2005.

³⁴ Originário do direito português, o termo tomar significa registrar ou inscrever um bem. O instituto do tombamento é um ato administrativo que prevê a limitação do direito de propriedade. Em termos mais amplos, o tombamento pode ser considerado um conjunto de ações realizadas pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados. Em âmbito federal é regulamentado pelo decreto-lei nº25/37.

³⁵ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=284>>

³⁶ CASTRO. Sônia Rabelo de. **O Estado na preservação dos bens culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991, p. 86.

ocorreram na década de 60, e ainda assim exclusivamente por seu valor histórico³⁷.

Devido à concepção canônica de arte que predominava entre os intelectuais, a maioria dos bens tombados eram incluídos nos Livros do Tombo de Belas Artes³⁸, ficando os registros no Livro de Tombo Histórico restritos ao tombamento de bens onde o valor artístico não era evidente. Vale lembrar que durante muito tempo o quadro de funcionários do SPHAN não incluía historiadores ou outros representantes das Ciências Sociais, predominando o trabalho dos arquitetos. As decisões quanto aos valores a serem atribuídos eram fundamentadas por inventários e pareceres técnicos, sempre se levando em consideração a questão do valor nacional.

Muitas das decisões favoráveis ao tombamento foram dadas em função do estado material dos bens. É fácil encontrar, entre os muitos pareceres dados por Lúcio Costa³⁹, argumentos que incluem “o tombamento como medida preventiva”, para “evitar sua demolição” ou pela “necessidade de intervenção urgente” e “realização de obras de recuperação”.

Uma breve análise dos tombamentos realizados nas primeiras 4 décadas de atuação do SPHAN nos mostra uma grande prioridade dada à arquitetura religiosa⁴⁰. Entre os 803 bens tombados até o final de 1969, 368 eram de arquitetura religiosa, contra 289 de arquitetura civil, 43 de arquitetura militar, 46 conjuntos, 36 bens imóveis, 6 arqueológicos e 15 naturais. Essa leitura foi justificada por Lúcio Costa em entrevista ao IBPC notícias, em 1992:

Sempre prevaleceu a parte religiosa porque o número de igrejas era enorme. Enquanto os anglo-saxões tinham aquela preocupação de criar riquezas, o mundo latino, de herança portuguesa e espanhola, concentrava-se na construção de conventos e igrejas. Havia uma desproporção enorme em relação à parte residencial e militar. Essa condição de que a Igreja era fundamental na tradição colonial foi considerada pela crítica leiga uma espécie de desperdício. Aquela riqueza, opulência na arquitetura religiosa, muito sóbria na fachada e

³⁷ Segundo Ítalo Campofiorito, foram tombadas duas casas na Rua das Palmeiras (Proc. 742-T e 68-T), e a casa de nº. 200 da Rua Sorocaba (Proc. 718-T). CAMPOFIORITO, Ítalo. Muda o mundo do patrimônio: notas para um balanço crítico. *Revista do Brasil*, São Paulo, v.1, nº.4, p. 32-43, 1985. p.38.

³⁸ O decreto-lei 25/37 prevê 4 Livros de Tombo: Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo de Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

³⁹ Para melhor entendimento, ler: PESSOA, José. (Org). **Lúcio Costa: documentos de trabalho**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.

⁴⁰ Dados obtidos em: FONSECA, 2005.

que você entrava nela e era aquele esplendor. Mas havia um sentido social, muito profundo, nessa aparente contradição. A Igreja, com aquele esplendor todo, estava aberta, pertencia a todos, qualquer pessoa do povo, por mais miserável que fosse, era só entrar e ficar lá⁴¹.

A monumentalidade também pode ser considerada uma característica freqüente se observados os tipos de bens selecionados como parte do patrimônio nacional. Tombaram-se muitas igrejas, conventos, casas de câmara e cadeia e fazendas, em detrimento de exemplares da arquitetura menor. Talvez essas escolhas tenham sido dadas pela maior capacidade que os grandes monumentos têm de causar efeito sobre a população, ampliando assim a propaganda do Estado. A própria arquitetura foi privilegiada em relação aos bens móveis, relegados à proteção da Igreja ou de museus.

Ao tornar a arquitetura modernista parte de uma cadeia evolutiva das artes plásticas, os intelectuais emprestaram a ela também a condição de monumento e o direito de ser preservada. Isso se confirma com o pedido de tombamento preventivo da Igreja de São Francisco da Pampulha⁴², em 1947, pouco tempo após o término de sua construção.

1.1.4 O dilema de obedecer a um regime autoritário

Os intelectuais integrantes do movimento modernista foram tratados pelo novo regime como os verdadeiros representantes do espírito do novo homem que se buscava construir, à altura do projeto de edificação da nação. Alguns autores afirmam que os trabalhos do SPHAN durante o período ditatorial gozavam de autonomia dentro do aparelho estatal. Fonseca considera que a área da defesa do patrimônio ficou à margem dos ideais de exortação cívica que caracterizava o Ministério da Educação e Saúde, sendo a cultura produzida pelo SPHAN desarticulada com os instrumentos de persuasão ideológica do Estado Novo⁴³. Essa tese pode ser facilmente questionada se considerados dois fatos distintos. Em primeiro lugar, o fato do anteprojeto de lei encomendado por Rodrigo Melo Franco de Andrade a Mário de Andrade não ter sido aprovado pelo governo. O

⁴¹ Apud: GONÇALVES, 1996.

⁴² A Igreja de São Francisco, localizada na Pampulha, Belo Horizonte, é de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer, discípulo de Lúcio Costa e grande propagador da arquitetura moderna no Brasil e no exterior.

⁴³ FONSECA, 2005.

problema que esbarrava na questão do direito de propriedade já havia sido corrigido com a promulgação da nova Constituição de 1934. Mas, acima de tudo, o anteprojeto de Mário de Andrade não poderia ser aceito naquele momento, pois defendia a existência de regionalismos e de um Brasil plural, idéia que ia de encontro com o discurso unificador do Estado. Mário de Andrade permaneceu contribuindo com o SPHAN durante todo o período estado-novista, mas Rodrigo teve de reelaborar o anteprojeto para que este atendesse às necessidades governamentais.

Em segundo lugar, apenas três anos após a criação do SPHAN e a instituição do tombamento como o meio legal de preservação, o governo apresenta o decreto-lei 3866 de 1940, que dá ao presidente poderes para cancelar o tombamento por interesse público. O interesse público na conservação passa, assim, a ser ameaçado por um outro interesse público que poderia ser considerado “maior”. Estabelecer essa hierarquia estava nas mãos do governo, e não dos intelectuais. Dessa forma, muitos edifícios tombados pelo SPHAN vieram a ser demolidos por interferir em algum outro projeto do governo, como foi o caso da Igreja de São Pedro dos Clérigos, no Rio de Janeiro. A destruição da igreja possibilitaria a construção da Avenida Presidente Vargas, perfeitamente retilínea e com 100 metros de largura. Apesar dos esforços do SPHAN, que chegou a cogitar o transporte da edificação para outro local, seu tombamento foi cancelado em 8 de janeiro de 1943, e um ano depois ela foi demolida.

É comum se deparar com textos onde os intelectuais modernistas se tornam objetos de sacralização devido a sua “missão”⁴⁴ no SPHAN, assim como há quem afirme que o grupo aceitou fazer parte do quadro de funcionários do governo devido à altas remunerações dos cargos. Exageros à parte, é preciso desmistificar esses intelectuais, retirando de suas ações essa qualidade de “nobreza”. Dois autores trabalham com essa idéia desmistificadora, porém através de argumentos diferentes: Miceli⁴⁵ e Pécaut⁴⁶. Ambos acreditam que os

⁴⁴ Termo usado principalmente para se referir a Rodrigo Melo Franco de Andrade. Para mais informações a esse respeito, ver: GONÇALVES, José Reginaldo. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/IPHAN, 1996.

⁴⁵ MICELI, Sérgio. **Intelectuais e dirigentes no Brasil (1920-1945)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

⁴⁶ PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil**. São Paulo: Ática, 1990.

intelectuais forjaram de si mesmos, através do conhecimento e das relações sociais, uma imagem privilegiada perante Estado e sociedade, mas divergem quanto aos motivos pelos quais eles aderiram à ideologia de governo.

Miceli parte do fato do novo regime ter tentado acabar com o poder das oligarquias regionais tradicionais, derrubando o poder agro-exportador brasileiro em função de uma política econômica redirecionada para a industrialização. Para o autor, os intelectuais, enquanto integrantes das famílias ricas tradicionais, tiveram que desenvolver estratégias de sobrevivência de grupo, se encaminhando para profissões intelectuais como meio de reprodução dessas famílias, se mantendo na posição de elite dirigente. Seu poder econômico permitia que pudessem entrar em contato direto com a vanguarda europeia - absorvendo conceitos essenciais à arte – assim como sua proximidade social com a oligarquia lhes dava condições para assumirem o papel de inovadores culturais e estéticos.

Se Miceli acreditava que as posições ideológicas assumidas pelos intelectuais da década de 30 não passavam de estratégias para preservar sua posição de elite, ameaçada pelo poder interventor do Estado, para Pécaut as convicções políticas não foram meramente ditadas pela conveniência de acesso aos empregos públicos, como também a circunstância de serem herdeiros não bastava para explicar porque esses intelectuais se investiam de uma missão política. Para ele, esse grupo restrito buscava contribuir na fundamentação de uma política cultural e de uma reforma institucional através de uma ideologia própria. Associando essa ideologia da cultura à ideologia do estado, estaria consolidado um “governo intelectual”.

A verdade é que nessa relação de troca entre intelectuais e governo não havia perdedores ou ganhadores. Apropriando-se de um termo da biologia, o que ocorria naquele momento era uma forma de mutualismo entre espécies. Se por um lado o Estado buscava legitimar o novo programa de governo através do apoio desses intelectuais – que dentro da estrutura do SPHAN também forneciam materialidade à idéia de nação – esse grupo encontrava dentro do novo regime condições favoráveis para conciliar suas atividades de funcionários públicos e sua

produção cultural. O tipo de mecenato havia mudado, as elites regionais que antes financiavam a produção artística foram substituídas pelo Estado, que tratava a cultura como um negócio oficial, intervindo nos setores de produção e difusão do trabalho intelectual e artístico. O interesse do governo em produzir e difundir a arte no país incluía, entre outras coisas:

[...] espalhar pela cidade palácios e monumentos que, pelas características arquitetônicas e artísticas, pelo aspecto grandioso que possam apresentar, venham a servir de exemplo às iniciativas particulares, atestem o grau de cultura do povo e estejam, enfim, à altura do renome que tenham adquirido nossas cidades como centros de civilização, de progresso e de riqueza⁴⁷.

E os intelectuais modernistas souberam como aproveitar essa nova situação que se apresentava, se apropriando da formação de uma identidade nacional para também se inserir nas correntes da modernidade cultural universal.

Talvez seja arbitrário criticar a forma como os modernistas lidaram com a preservação dos monumentos através dos tombamentos realizados, mas algumas observações são necessárias. Ao definir a arquitetura moderna como a verdadeira herdeira da “boa tradição” representada pela arte luso-brasileira do período colonial, ignorando toda a produção do século XIX, cometeu-se um grave erro histórico. Como esquecer o que foi produzido durante todo um século em favor de um cânone artístico ideal? O ecletismo, ainda que criticado por seu valor artístico, tinha grande importância histórica por ser o estilo característico da Primeira República. A noção de monumento enquanto testemunho das ações do homem, o seu valor documental, já amplamente difundido pelos países da Europa na virada do século XX, só começou a ter relevância no Brasil anos mais tarde. O movimento de ruptura com as tradições anteriores, ideário das vanguardas modernas europeias, no Brasil assumiu o caráter de rompimento apenas com a produção artística do século XIX e início do XX.

Poderíamos também fazer uma crítica a respeito da seleção de bens apenas de valor *nacional* para tombamento. Muitos monumentos foram destruídos ou deixados à ruína por falta de valor para a memória nacional, sendo considerados importantes apenas para a manutenção de referências locais. Essa exigência

⁴⁷ Revista do Serviço Público, janeiro de 1939, apud: CAVALCANTI, Lauro. **Moderno e brasileiro: a história de uma nova linguagem na arquitetura**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

estava na legislação federal que, como já foi dito anteriormente, não estabelecia critérios seguros quanto à atribuição de valor aos bens. O próprio Lúcio Costa, no Plano de Trabalho que redigiu para o Departamento de Estudos e Tombamentos do SPHAN, em 1949, afirma que tal ausência de critério era reflexo de uma má formulação da legislação brasileira, que fazia com que os técnicos incumbidos da seleção se viam “permanentemente angustiados e perplexos sem saber se deviam cumprir rigorosamente a legislação vigente e deixar ao desabrigo de qualquer proteção obras valiosas, ou se torcer a lei e salvar o imóvel – que é esse o caso mais comum – com uma informação capciosa, invocando, por exemplo, o seu interesse excepcional para a história da arquitetura brasileira em determinado período, região ou categoria”⁴⁸. No mesmo Plano de Trabalho, Costa defende a necessidade de se criar categorias de tombamento conforme o grau de interesse – nacional, estadual e municipal – e uma forma jurídica capaz de estabelecer um vínculo entre as três esferas de governo. Desse modo, não se pode afirmar que dentro do SPHAN havia um descaso quanto aos bens de valor regional, mas dentro da enorme gama de bens existente era impossível “salvar” da destruição todo monumento que tivesse seu tombamento sugerido.

Essa fase que se convencionou chamar de “heróica” ultrapassou os limites do período estado-novista. Seu fim está relacionado com a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 1967, personagem que representou, para muitos, um padrão ético de trabalho dentro do serviço público brasileiro⁴⁹. Durante todos esses anos, o SPHAN buscou trabalhar principalmente na proteção e conservação dos bens do patrimônio nacional. A divulgação do conhecimento produzido em várias pesquisas foi feita principalmente através de publicações, em especial a *Revista do Patrimônio*, menina dos olhos de Rodrigo⁵⁰. O trabalho de “educação e civilização” do homem brasileiro ficou em segundo plano, o que fez com que a instituição desenvolvesse um distanciamento progressivo da sociedade. Em 1969, após anos no comando do SPHAN, Rodrigo deixa claro, em

⁴⁸ COSTA, Lúcio. Plano de Trabalho para o Departamento de Estudos e Tombamentos. In: PESSOA, 1999, p. 89.

⁴⁹ FONSECA, 2005, p.126.

⁵⁰ Até a criação do SPHAN, eram inexistentes na bibliografia brasileira publicações acerca das artes e da arquitetura barroca, segundo afirma Augusto c. da Silva Telles em: Centros históricos: notas sobre a política brasileira de preservação. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v.1, n°.19, p. 29-32, 1984.

discurso de tom pessimista, como se encontrava a situação da preservação do patrimônio no Brasil:

Assim, cada dia mais – no sentido literal da expressão – o espólio cultural recebido de nossos antepassados fica sob ameaça maior. Contra ele conjugam-se diversos fatores: a carência de meios financeiros bastantes para conservá-lo, empreendimentos da administração pública com objetivo progressista errôneo ou mal entendido, a pressão generalizada da especulação imobiliária, a multiplicação do comércio de antiguidades – estendendo-se das grandes cidades até os mais remotos lugares de formação colonial –, a indiferença, quando não a ação adversa das autoridades eclesiásticas, responsáveis pela parcela mais valiosa do acervo da antiga arte brasileira [...].⁵¹

Apesar disso, o trabalho da instituição foi reconhecido e valorizado nos meios intelectuais nacionais e internacionais, vindo a ser questionado a partir dos anos 70, em função de mudanças no contexto cultural, social, político e econômico do país.

1.2 As décadas seguintes

Com o fim do novo regime, em 1945, o país entra numa nova fase política e econômica. Há pouca informação sobre a gestão cultural no Brasil entre o fim da Era Vargas e o início do novo período militar em 64. Em 1953 o Ministério da Educação e Saúde Pública foi desmembrado em Ministério da Saúde e Ministério da Educação e Cultura (MEC), mantendo a linha conservadora iniciada em 1937. Ao longo das décadas de 50 e 60, a questão da identidade nacional permanece como tema dos debates políticos, tendo como ponto central a problemática do nacional e do popular. Durante esse período, o governo retomou a ideologia desenvolvimentista que privilegiava o futuro, não mais o passado, ao mesmo tempo em que a economia brasileira passava por uma internacionalização sem precedentes, fruto do rápido desenvolvimento do capitalismo. O nacionalismo vigente estava atrelado, assim, aos valores de modernização. No âmbito da cultura, instituições como o ISEB⁵² buscavam se especializar no estudo da realidade brasileira, tomando como objetivo transpor a nossa situação colonial, que tendia a reproduzir de forma acrítica experiências dos países desenvolvidos.

⁵¹ ANDRADE, Rodrigo Mello Franco de. **Rodrigo e o SPHAN**. Rio de Janeiro: MinC/FNpM, 1987. p.182.

⁵² Instituto Superior de Estudos Brasileiros. Foi criado em 1955, subordinado ao Ministério da Educação e Cultura, e congregava intelectuais e técnicos governamentais. Foi extinto em 1964, após o golpe militar.

Para Paulo Freyre, o ISEB, “que refletia o clima de desalienação política característico da fase de transição, era a negação desta negação, exercida em nome da necessidade de pensar o Brasil como realidade própria, como problema principal, como projeto...”⁵³. Nesse sentido, os intelectuais do ISEB, em sua maioria esquerdistas, seriam os responsáveis por elaborar uma ideologia de desenvolvimento que iria viabilizar o projeto de transformação do país.

Em relação ao SPHAN, sua política permanecia praticamente a mesma, mas uma progressiva diminuição de recursos fazia com que suas atividades se limitassem cada vez mais aos tombamentos e obras de restauração. Na década de 60, a instituição procurou se associar à Unesco, no sentido de buscar orientação para a compatibilização da problemática da preservação do patrimônio com os interesses do modelo de desenvolvimento vigente. Com a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade, o enfraquecimento e a estagnação do órgão ficaram ainda mais evidentes.

Com o golpe de 64, uma violenta repressão atinge os setores mais mobilizados de esquerda, como a UNE (União Nacional dos Estudantes) e o próprio ISEB. Com o apoio de importantes setores da sociedade brasileira, e acompanhado de perto pelos Estados Unidos, o golpe militar veio restaurar a disciplina e deter a “ameaça comunista” que pairava sobre o Brasil. A implantação de um regime marcado pelo autoritarismo tinha como projeto fazer uma “limpeza” nas instituições do país e reorganizar a economia brasileira, inserindo-a cada vez mais no processo de internacionalização do capital. As relações entre cultura e Estado também foram profundamente alteradas. Em nome da “Segurança Nacional”, o regime militar procura estimular a cultura como um meio de coordenar diferenças regionais, integrando-as no interior de uma hegemonia estatal⁵⁴. Foram criadas instituições que organizavam e controlavam as mais diferentes expressões da cultura, que tornavam o estado o maior organizador desse mercado cultural.

⁵³ Apud PAIVA, Vanilda Pereira. **Paulo Freyre e o nacionalismo-desenvolvimentista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.p.83.

⁵⁴ ORTIZ, 2005.

Em 1965 é constituída uma comissão com o objetivo de elaborar um Plano Nacional de Cultura, formada principalmente por intelectuais que atuavam em instituições tradicionais, como a ABL e o IHGB. Como resultado, foi criado o Conselho Federal de Cultura (CFC). O conceito de cultura difundido no CFC era o de unidade na diversidade, ou seja, a cultura brasileira era caracterizada pela pluralidade, o sincretismo das manifestações traduzia nossa verdadeira identidade. Quanto ao patrimônio, a visão do governo permaneceu tradicional. Sua ênfase era na preservação tal qual era realizada, mas apesar da existência de uma preocupação, poucos incentivos foram dados nessa área, ao contrário do que ocorreu em outras áreas da cultura. Segundo Ortiz, “o que caracteriza o mercado cultural pós-64 é o seu volume e a sua dimensão”⁵⁵. Após o golpe, elas passam a ser “cada vez mais diferenciadas e atingem um grande público consumidor; isso confere ao mercado cultural uma dimensão nacional que ele não possuía anteriormente”⁵⁶. O período também foi de grande avanço para iniciativas culturais privadas, em particular rádio, televisão, jornais e revistas.

Uma das grandes preocupações do Estado era a de relacionar a cultura ao desenvolvimento. Com esse objetivo, foram criados órgãos federais que se tornaram importantes na mercantilização da cultura popular. A EMBRATUR, criada em 1966, veio como estímulo a política do turismo. Em 1969 foi criada a EMBRAFILME, como alternativa à expansão do novo mercado cinematográfico que surgia. O controle do Estado se dava ainda através da censura, que não proibia as formas de manifestação cultural, mas agia principalmente sobre o conteúdo dessas manifestações.

Apesar de o Estado demonstrar seu interesse pela cultura desde o golpe militar, foi a partir da década de 70 que a área cultural recebe maior incentivo em relação aos anos anteriores. O modelo econômico desenvolvido pelo regime militar já apresentava sinais de esgotamento, com conseqüências como o aumento da dívida externa, baixos salários e concentração de renda. Nas cidades, o acelerado processo de verticalização veio acompanhado de uma intensa especulação imobiliária. Era o momento da crítica à modernidade, segundo a qual

⁵⁵ Ibid, p.82.

⁵⁶ Ibid, Ibid.

a cultura de massa e o capitalismo internacional contribuía para a uniformização da diversidade brasileira, apagando nossas tradições. Os centros urbanos, assim como as manifestações culturais, estavam fadados à homogeneização. Como estratégia para alcançar um reequilíbrio de forças, enfraquecidos nesse momento pós-milagre, e apaziguar as relações entre governo e sociedade civil, amplia-se os recursos à disposição da cultura, ao mesmo tempo em que se insere a idéia de democracia à política cultural do Estado.

Em 1970 ocorre em Brasília um encontro com governadores de Estado, secretários estaduais da área cultural, prefeitos, presidentes e representantes de instituições culturais, organizado pelo então ministro da Educação e Cultura Jarbas Passarinho, com a intenção de estudar medidas necessárias à complementação da defesa do patrimônio histórico e artístico nacional. O documento resultante, conhecido como Compromisso de Brasília, defende a descentralização das ações de preservação, buscando para isso a ação supletiva de estados e municípios. Em sua redação é possível perceber claramente o interesse em atribuir valor econômico ao valor cultural dos bens, de forma a compatibilizar os interesses de preservação e desenvolvimento econômico. A maneira mais eficaz para se conseguir isso, segundo as resoluções adotadas no Compromisso, era através do incentivo ao turismo cultural. Como estados e municípios não tinham experiência no assunto e a estrutura da DPHAN não era suficiente para dar conta de todo o território nacional, tornava-se necessário o auxílio especializado internacional, feito pela Unesco⁵⁷. Dessa forma, a DPHAN serviria de apoio técnico e conceitual às ações de defesa do patrimônio a nível regional, sempre orientada pelo órgão internacional.

O Compromisso de Brasília foi ratificado um ano depois pelo Compromisso de Salvador. Em ambos os documentos são perceptíveis as influências da Carta de Veneza⁵⁸, que cria o conceito de bem cultural, em detrimento da noção de patrimônio histórico e artístico nacional. A idéia de bem cultural considera que a

⁵⁷ Em 1967 a Unesco já havia enviado ao Brasil, a pedido do governo brasileiro, o Inspetor Principal de Monumentos Franceses, com o intuito de elaborar um relatório a respeito dos bens culturais brasileiros.

⁵⁸ Carta Internacional sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios, resultado do 2º Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Históricos, reunidos em Veneza de 25 a 31 de maio de 1964.

herança da cultura da humanidade sobrepõe-se a outros valores, como o de antiguidade ou o artístico, e os modos de fazer passam a ter tanto valor quanto os objetos. Além de propor o uso como forma de salvaguarda, a Carta adota recomendação relativa à proteção dos conjuntos históricos tradicionais e o seu papel na vida contemporânea, revertendo o conceito de cidade estática que vigorava até então. Essa ampliação da noção de patrimônio alterou as políticas de tombamento no Brasil. A partir da década de 70, é sensível o aumento no número de tombamentos de conjuntos urbanos. Para Mesentier⁵⁹, a preservação de áreas urbanas é resultado de uma mudança de visão dos técnicos (influenciados pelos preceitos da Carta de Veneza) e movimentos sociais, que viam no espaço urbano um elemento estruturador de memórias coletivas.

Os dois Compromissos, além de abrirem caminho para a criação de órgãos regionais de preservação, tiveram como resultado a criação do Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas no Nordeste (PCH), em 1973. Fruto de um estudo sobre a situação do patrimônio histórico do Nordeste⁶⁰, o programa buscava associar a salvaguarda dos valores culturais com a geração de renda para a população local. Seu principal objetivo era “criar infra-estrutura adequada ao desenvolvimento e suporte das atividades turísticas e ao uso de bens culturais como fonte de renda para regiões carentes do Nordeste, revitalizando monumentos em degradação”⁶¹. Ao ser criado, o PCH estava previsto para vigorar até 1977. Neste mesmo ano, uma exposição de motivos⁶² alarga esse horizonte temporal e passa a integrar os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais. Como contrapartida dos estados, o governo exige a apresentação prévia de um Programa de Restauração e Preservação para o biênio de 76/79⁶³, que indicasse os monumentos a serem restaurados, os cronogramas de execução, os roteiros turísticos recomendados e as fontes de

⁵⁹ MESENTIER, L. M. de. Intervenções em áreas urbanas patrimoniais: dilemas atuais. In: LIMA, Evelyn Furquin Werneck.; MALEQUE, Míria Roseira. **Cultura, patrimônio e habitação**: possibilidades e modelos. Rio de Janeiro: 7Letras, 2004.

⁶⁰ MEC/Sphan/FNmP. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil**: uma trajetória. Brasília, 1980.

⁶¹ FONSECA, 2005, p.143.

⁶² Exposição de Motivos nº. 024 de 1977.

⁶³ O mesmo procedimento foi adotado para o biênio de 80/81.

recurso para fazer face à contrapartida que o Programa requeria das instituições estaduais com que trabalhava⁶⁴.

O PCH veio afirmar a dimensão social que a política cultural vinha assumindo na década de 70. Para Pinheiro⁶⁵, “o então criado Programa de Cidades Históricas representava a tentativa do IPHAN em rever os conceitos e a visão das cidades como obras de arte, estáticas e únicas, e incorporar as múltiplas possibilidades de olhares e apropriações que a todo o momento seus cidadãos e estudiosos lançavam sobre elas”. Apesar disso, ainda se via na prática um predomínio da visão conservadora do conceito de patrimônio, principalmente em relação aos tombamentos. Para acompanhar as mudanças que estavam ocorrendo, era necessária uma reavaliação tanto dos conceitos quanto das instituições brasileiras, trabalho que teve início no Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC).

1.2.1 O Centro Nacional de Referência Cultural

A reorientação das práticas de preservação vigentes no Brasil partiu de fora da estrutura governamental – o CNRC - e teve na figura de Aloísio Magalhães o seu grande defensor. Ao ser criado, em 1975, o CNRC tinha como proposta a realização de um trabalho adequado às condições específicas do contexto cultural do país, buscando um modelo de desenvolvimento econômico baseado no que definiu ser o “produto cultural brasileiro”. Essa idéia tinha consonância com os objetivos do PCH, mas ao contrário deste, o CNRC não procurava identificar e coletar bens do patrimônio cultural, e sim “traçar um sistema referencial básico a ser empregado na descrição e na análise da dinâmica cultural brasileira”⁶⁶.

Para o grupo que formava o Centro - uma equipe multidisciplinar que contava com a direção de Aloísio Magalhães – o problema que se colocava quanto à identidade cultural brasileira era a identificação dessas referências culturais, de forma a utilizá-las como base para o desenvolvimento. O objetivo inicial do grupo

⁶⁴ MEC/Sphan/FNpM, 1980, p. 38-39.

⁶⁵ PINHEIRO, Augusto Ivan de Freitas. A reabilitação urbana em processo. In: LIMA; MALEQUE, 2004.

⁶⁶ MEC/Sphan/FNpM, op. cit., p.42.

era de apenas criar um centro de documentação que identificasse os produtos culturais brasileiros, com ênfase nos aspectos dinâmicos dos fenômenos culturais. Para isso foram definidas quatro linhas de atuação, ou quatro programas de estudo: 1) estudos do artesanato; 2) levantamentos sócio-culturais; 3) história da ciência e tecnologia no Brasil; 4) levantamento de documentação sobre o Brasil. Os projetos do CNRC procuraram conhecer aspectos pouco estudados da cultura brasileira, como o Estudo Multidisciplinar do Caju, na Paraíba⁶⁷.

Os fundamentos que norteavam a atuação do CNRC foram sendo formulados, ao longo das experiências de trabalho, por Aloísio Magalhães, com o auxílio de colaboradores pertencentes ou não à instituição. O discurso de Aloísio se fundamentava em torno de duas idéias centrais: numa crítica ao trabalho tradicional realizado pelo SPHAN e na ameaça à mundialização da cultura.

Aloísio reconhecia o valor de tudo que o SPHAN havia realizado até então, considerando a sua criação na década de 30 “o gesto mais significativo do Brasil no sentido do equacionamento e conscientização das questões relacionadas com os nossos bens culturais”⁶⁸. Apesar disso, acreditava que os limites institucionais do órgão já não eram mais aptos a realizar o trabalho de preservação, uma vez que o patrimônio cultural brasileiro havia aumentado em diversidade e complexidade. Segundo sua fala, os bens culturais do Brasil, até então:

[...] continuavam restritos aos bens móveis e imóveis, contendo ou não valor criativo próprio, impregnados de valor histórico, ou aos bens da criação individual espontânea, obras que constituem o nosso acervo artístico, quase sempre de apreciação elitista⁶⁹.

Dessa forma, o instrumento de tombamento já não era apropriado para resolver os problemas culturais brasileiros e nem suficiente para proteger os novos tipos de bens. O ideal de cânone artístico objetivo que permaneceu durante muito tempo nas políticas de preservação deveria ser substituído pela noção de referência cultural: produtos autênticos, produzidos pelo povo dentro de contextos

⁶⁷ O estudo multidisciplinar do caju se enquadrava na linha de atuação da história da ciência e tecnologia do Brasil. O fruto foi considerado de marcante presença na vida do brasileiro, especialmente dos nordestinos, e o estudo resultou no tombamento da fábrica de vinho de caju Tito Silva, em João Pessoa.

⁶⁸ MAGALHÃES, Aloísio. Bens culturais: instrumento para um desenvolvimento harmonioso. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.3, n.º.20, p.40-44, 1985.p.42.

⁶⁹ *Ibid*, p. 42.

socioculturais específicos. Aloísio inclui no conceito de patrimônio uma série de objetos e práticas que estão inseridas no cotidiano de diferentes grupos sociais e que participam de sua dinâmica social. Ao contrário do que afirmavam os intelectuais dos anos 30, o passado constituía apenas uma referência a ser usada no processo de desenvolvimento econômico e cultural⁷⁰, e a idéia de “linha evolutiva” da história da arte deveria ser substituída pela noção mais ampla de “trajetória histórica”, na qual o passado garante uma continuidade do processo cultural⁷¹.

Para Aloísio Magalhães, o acelerado processo de desenvolvimento seria o responsável por uma perda de nossas peculiaridades culturais, ameaça essa com a qual se defrontavam também todos os países do mundo moderno. Segundo ele, a face negativa do acelerado processo de integração universal determinado pelo avanço tecnológico se propaga através de duas vertentes principais: a tecnologia do produto industrial e a tecnologia de comunicação áudio visual⁷². Aliada a uma absorção acrítica dos valores que vinham de fora, essa ameaça viria devastar a nossa cultura. A tecnologia do produto industrial traz como conseqüência a indução ao consumo de produtos padronizados, nem sempre assimiláveis às culturas que o recebem. A tecnologia de comunicação áudio visual, por sua vez, traz consigo o perigo da homogeneização e a conseqüente perda de identidade⁷³. Logo, deveríamos buscar uma reação a esse processo no conhecimento de nossas raízes, usando-as contra a velocidade de transferência cultural entre as nações e evitando, assim, a aceitação passiva⁷⁴.

Enquanto país de cultura jovem, o Brasil possuía, para Aloísio, um maior potencial para invenção e criação, apesar de nossa identidade cultural ainda ser fraca. Esse potencial seria a nossa principal “vacina” contra as influências externas. O discurso de Aloísio encontrou boa recepção dentro das estruturas governamentais, seja por sua grande habilidade de interlocução ou pelas relações pessoais que mantinha com importantes figuras do governo. No meio acadêmico,

⁷⁰ GONÇALVES, 1996, p. 72.

⁷¹ Ibid, p.72.

⁷² MAGALHÃES, Aloísio. Bens culturais: instrumento para um desenvolvimento harmonioso. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.3, nº.20, p.40-44, 1985.p.40.

⁷³ GONÇALVES, 1996, p.95.

⁷⁴ MAGALHÃES, Aloísio. **E Triunfo?** Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: FNpM, 1985.

no entanto, havia uma certa desconfiança quanto ao projeto do CNRC, altamente complexo e ambicioso. Na verdade, a narrativa de Aloísio, apesar de uma sólida base conceitual, não definia métodos de trabalho objetivos. Muitos dos projetos desenvolvidos pelo grupo não foram finalizados. Se a linha de atuação do CNRC tinha como objetivo final “devolver” o resultado das pesquisas às populações interessadas, esse objetivo quase nunca foi alcançado.

De qualquer maneira, Aloísio conseguiu obter, para a realização do CNRC, apoio de setores esclarecidos do governo militar. Para Fonseca, “em um momento de crise do modelo econômico implantado pelo regime autoritário e de desgaste da ideologia da *segurança nacional* não foi difícil, portanto, para Aloísio Magalhães encontrar no governo apoio para a continuidade de seu projeto”⁷⁵. A experiência, que partiu no início de um convênio com o Ministério da Indústria e Comércio e o Governo do Distrito Federal, firmou em 76 convênio com mais 8 órgãos públicos. Em 1978 o diretor do CNRC envia ao então chefe da Casa Civil, general Golberri de Couto e Silva, um texto em que expõe sua visão a respeito do papel da cultura no desenvolvimento econômico e discute alternativas para a continuidade do CNRC. Sua primeira alternativa consistia em incorporar o Centro à estrutura administrativa do IPHAN, o que viria ampliar e dinamizar as atividades do órgão. Como segunda opção, Aloísio propõe a transformação do CNRC em uma secretaria especial do governo. Em 1979 ele é nomeado diretor do IPHAN, momento em que ocorre também uma fusão entre IPHAN/CNRC/PCH. O primeiro órgão ficava então responsável pela competência técnica, o segundo por uma renovação das idéias e o terceiro como fonte de recursos e gerência. Foi criada então uma nova estrutura: a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), como órgão normativo; e a Fundação Nacional pró-Memória (FNpM), como órgão executivo. Essa fusão viria, assim, revitalizar o IPHAN e operacionalizar o CNRC⁷⁶. Para Aloísio, essa revitalização não deveria ser apenas no sentido de metodologia, mas também de recursos, estrutura salarial, funcionamento e operacionalização.

⁷⁵ FONSECA, 2005, p.172.

⁷⁶ Ibid, p.154.

Nesse momento são instaladas diretorias regionais da SPHAN, com o objetivo de descentralizar o órgão e se aproximar das comunidades envolvidas na proteção dos bens. O principal problema que se dava era o conflito de idéias existente entre funcionários do tradicional SPHAN e os integrantes do CNRC. Os dois grupos não compartilhavam a mesma noção de cultura e identidade nacional, o que se refletia num desencontro entre as ações desenvolvidas pelos dois órgãos. Para tentar amenizar o problema, Aloísio Magalhães desenvolveu uma série de seminários, buscando partilhar idéias e informações. Apesar das tentativas, as diferenças não foram superadas, nem mesmo em favor de uma proposta de trabalho comum.

Os conceitos que fundamentavam os projetos do CNRC foram introduzidos no documento denominado *Diretrizes para operacionalização da política cultural do MEC*, em 1981, ano da criação da Secretaria da Cultura do MEC (SEC). O documento reafirma a necessidade da participação popular no processo de construção e gerenciamento da produção cultural brasileira. Para Aloísio, a ação da secretaria na cultura deveria partir de duas vertentes, uma patrimonial e outra de ação cultural⁷⁷. A primeira, com grau de estabilidade maior, serviria para preservar os bens que já estavam cristalizados na nossa cultura, e teria como principais atividades identificar, recuperar, preservar, revitalizar, referenciar e devolver esses bens para a população. A segunda vertente funcionaria no sentido de captar e estimular a dinâmica da produção artística em vários setores da cultura. Apesar de aprovado, o documento não resultou em ações imediatas por parte do governo.

A verdade é que as idéias de Aloísio funcionaram muito bem enquanto discurso, mas não obtiveram na prática o alcance desejado. Os vários estudos e pesquisas sobre diversas manifestações culturais brasileiras, quando não acabaram arquivadas, resultaram na forma tradicional e combatida de preservação: o tombamento. Os projetos desenvolvidos pelo CNRC, ao terem sua escala de atuação ampliada, não conseguiram atingir o seu objetivo principal de operacionalizar a relação entre cultura e desenvolvimento. Outro problema que se colocava era a presença de um discurso participativo dentro de um regime

⁷⁷ MAGALHÃES, 1985.

autoritário. Não soa legítimo afirmar uma parceria entre Estado e comunidade para a produção e a proteção do patrimônio cultural num momento em que a sociedade civil não possuía poder de ação efetivo. Além disso, para a população em geral, outros problemas mais urgentes se apresentavam, como o desemprego, a desigualdade social e a falta de moradia, o que tornava difícil o seu envolvimento.

Outros fatores, que não apenas o conceito de patrimônio, interferiam nas ações de preservação e, conseqüentemente, nos trabalhos do IPHAN a partir das décadas de 60 e 70. Uma nova realidade se apresentava, e a instituição teve que lidar com problemas como: urbanização desenfreada, especulação imobiliária e o incremento do turismo. Dentro dessa perspectiva, a proteção de sítios históricos urbanos se apresentava como um dos maiores desafios. Por implicar a administração de interesses distintos e interferir na orientação do uso do solo urbano de determinada região, a questão é ainda mais complexa, sendo necessário envolver outros setores do planejamento das cidades.

Se uma das críticas de Aloísio em relação ao IPHAN se dava em relação à atividade elitista e seletiva da instituição e a não-participação da sociedade na definição do patrimônio, o que acontece dentro do campo de atuação do CNRC não é muito diferente. Suas idéias, se não vinham de uma visão idealizada da cultura popular, partiam do princípio da compreensão da atribuição de valores a bens e práticas realizadas por determinados grupos sociais, a fim de apreender suas referências culturais significativas. Ora, para que isso seja feito, é necessário definir um ponto de vista para organizar o que se quer identificar, ou seja, envolve uma definição de critérios. E essa atividade, assim como na década de 30, era realizada por intelectuais inseridos dentro da estrutura governamental. Ao tentar compreender a ressemantização dos bens feita por esses grupos sociais restritos, os agentes fazem a sua própria leitura, criando a sua própria versão daquela cultura.

Ainda que um grupo restrito – os intelectuais – procure falar em nome da massa, as políticas culturais resultantes só são legitimadas e se tornam eficazes se essa população participa e se organiza para isso. No momento da fusão entre

IPHAN/PCH/CNRC, o Brasil está longe da democratização necessária para que isso aconteça. Ainda falta no país uma ampla participação da população nos processos decisórios de políticas de preservação, tanto nas tomadas de decisão quanto na implementação de projetos. Dessa forma, a proposta democrática apresentada por Aloísio não é capaz de atingir representatividade e legitimidade total uma vez que continua fundamentada nas decisões de agentes institucionais.

No Brasil, diferentes momentos históricos buscaram definir diferentes identidades nacionais, que usualmente passam a ser chamadas de patrimônio. Para Gonçalves⁷⁸, os discursos de Rodrigo Melo Franco de Andrade, na chamada fase “heróica” do IPHAN, e o de Aloísio Magalhães durante a fase “moderna” se aproximam na medida em que apontam para um risco de desaparecimento desse patrimônio. Na fala de Rodrigo, essa perda se dava principalmente devido a proprietários ignorantes, descaso dos poderes públicos, arruinamento, danificação e dispersão para fora do país. A ignorância da população era o principal fator agravante. Já para Aloísio, a ameaça era externa, vinha com o progresso e tinha como principal consequência a homogeneização da cultura. Nesse caso, a ignorância se dava no sentido do povo não possuir uma visão crítica e ter a tendência a aceitar o produto importado passivamente.

Os dois discursos também convergem para um mesmo ponto: a construção de um patrimônio nacional através da seleção e da valoração de bens. Ainda que a noção do que é patrimônio tenha sido alterada, passando de uma ênfase aos monumentos de pedra e cal para uma valorização de manifestações culturais regionais, focada nas práticas populares, percebemos a mesma preocupação em definir uma imagem da nacionalidade, seja ela homogênea ou plural.

1.2.2 Novos rumos para o patrimônio

Com a morte prematura de Aloísio Magalhães em 1982, tem fim a fase “moderna” do IPHAN. Ainda que extremamente curto, esse período marcou algumas ações dentro do campo cultural na década de 80. Devido ao momento político por qual o

⁷⁸ GONÇALVES, 1996.

país passava, os debates sobre cultura, que na década de 70 estavam voltados para o aspecto do desenvolvimento econômico, passam na década de 80 a se voltar para a questão da cidadania. A defesa de valores como a qualidade de vida e a preservação de identidades culturais passaram a ser vistos como direito do cidadão, e cabia ao Poder Público garanti-los.

Em 1985 foi criado o Ministério da Cultura, sob a coordenação de José Aparecido de Oliveira. A fragmentação do MEC em dois ministérios reforçou, no âmbito do Poder Público, uma separação entre as políticas culturais e as educacionais, o que também acarretou numa diminuição de recursos. Como forma de incentivo fiscal, foi criada a Lei Sarney, também em 85. Essa lei vinha como alternativa para novas formas de gerenciamento, produção e circulação no setor cultural. A partir dela, instaura-se a prática da competência, na qual para a obtenção de verbas dever-se-ia definir um projeto cultural, planejá-lo e viabilizá-lo economicamente para que ele fosse executado. A lei prevê também a diversificação das fontes de financiamento da cultura, por força da crise econômica que afetava o país.

A base conceitual desenvolvida pelo CNRC e mais tarde empregada pela FNpM serviu de referência para a elaboração da nova Constituição, em 1988⁷⁹. Em seus artigos 215 e 216, relacionados à cultura, a Constituição prevê, pela 1ª vez, a participação da sociedade na proteção do patrimônio cultural brasileiro. Segundo sua redação:

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

A noção de patrimônio histórico e artístico nacional também é substituída por uma mais ampla, a de bem cultural:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

⁷⁹ BRASIL, Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Apesar dos avanços, a nova Constituição não prevê outra forma de proteção legal que não o tombamento.

Com o início do Governo Collor, em 1989, tem-se um verdadeiro “desmantelamento da área da cultura”⁸⁰. Foram extintos o MinC, o SPHAN/FNpM e a Lei Sarney, sendo substituídos pela Secretaria de Cultura (vinculada à Presidência da República) e pelo Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC). A Lei Sarney só viria a ser substituída em 1992, pela Lei Rouanet.

A tônica da gestão cultural no Brasil, na década de 90, se deu numa tentativa do governo de buscar envolver empresas e pessoas físicas no financiamento de atividades culturais, provavelmente devido aos escassos recursos que disponibilizava para essa área. Para se ter uma idéia da situação, em 1998 o MinC editou uma coleção de textos – *Um olhar sobre a cultura brasileira*⁸¹ – organizado pelo então ministro Francisco Weffort e pelo diretor da Funarte, Márcio Souza. Os textos, escritos em sua maioria por altos dirigentes do ministério, fazem um resumo das ações na área cultural nos últimos quatro anos. Como resultado, tem-se um atestado do descaso do governo em relação ao patrimônio cultural. As informações contidas na publicação afirmam que, segundo dados do IPHAN, “cerca de 50% dos imóveis históricos sob tutela federal encontram-se degradados e 25% estão exigindo alguma obra de recuperação”. O texto acrescenta ainda que “aproximadamente dois terços desse imóveis encontram-se abandonados ou subutilizados”. Se pensarmos que esses são dados do governo, a realidade poderia ser ainda pior.

⁸⁰ FONSECA, 2005, p.139.

⁸¹ WEFFORT, Francisco; SOUZA, Márcio (Org.). **Um olhar sobre a cultura brasileira**. Brasília: MinC, 1998.

Até o final do século, as políticas oficiais de preservação não sofreram grandes alterações, sendo o tombamento o único meio oficial de proteção. Os debates quanto à insuficiência desse instrumento, iniciados já na década de 60, só obtiveram algum resultado em 2000, com a aprovação do decreto nº. 3551, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, criando também o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). O decreto veio tornar aplicável o artigo 216 da Constituição Federal de 1988 no tocante ao patrimônio cultural imaterial brasileiro. A inovação que este decreto efetuou na tutela do patrimônio cultural imaterial faz dele uma referência nos países do continente americano. O PNPI, por sua vez, implementa a política de inventário, registro e preservação da diversidade étnica e cultural do país.

Após 70 anos de atividades, o IPHAN ainda é referência na questão da preservação do patrimônio cultural nacional. Segundo a própria instituição⁸², “o patrimônio é administrado por meio de diretrizes, planos, instrumentos de preservação e relatórios que informam a situação dos bens, o que está sendo feito e o que ainda necessita ser realizado”. Devido à multiplicação nas cidades brasileiras de órgãos e instituições locais de preservação, o IPHAN vem trabalhando ainda como consultor nas ações do poder público, especialmente no que se refere à proteção de sítios urbanos históricos e na questão da ambiência dos bens tombados a nível federal.

Os órgãos de defesa do patrimônio a nível municipal e estadual, por sua vez, tendem a reproduzir as formas de proteção já realizadas pelo IPHAN. O tombamento é a forma mais comum de preservação, seguida pelos inventários. Hoje, grande parte dos municípios brasileiros tem previsto em seu Plano Diretor Urbano (PDU) meios de proteção do seu patrimônio local. Apesar disso, os interesses particulares e a especulação imobiliária ainda vêm causando grande destruição dos referenciais de nosso passado, trazendo como principais conseqüências a desconfiguração do ambiente e a descaracterização do traçado original das cidades.

⁸² Disponível em: <<<http://www.iphan.gov.br>>> Acesso em 12 de fev. 2007.

Capítulo II - Política da destruição: a preservação nas quatro primeiras décadas do século XX

A temática do patrimônio no Brasil só começa a ser considerada oficialmente relevante a partir da década de 20 do século passado, efetivando-se com o decreto-lei nº25 de 30 de novembro de 1937, quando o Estado passa a se apresentar como agente da construção da nação, responsável por um “projeto nacional” maior que viria a tornar o Brasil uma nação civilizada. Até então, essa discussão se dava de forma bastante incipiente, e se restringia quase que exclusivamente aos grandes centros do País⁸³.

Em Vitória, o início do século é marcado por uma avalanche desenvolvimentista, onde a lógica sanitaria e a preocupação em ganhar do mar terrenos alagados deram a tônica das intervenções públicas. Essa perseguição em busca do progresso, mais do que uma expressão particularizada de pensamentos regionais, fazia parte do desdobramento de um processo nacional mais abrangente, cuja lógica se dava na recriação de símbolos da modernidade urbana com o objetivo de incorporar as cidades num eixo de “verdadeira civilização”. Para Albernaz,

a cidade brasileira não era tão somente um construto do século XVIII, mas prova da perniciosa herança colonial, e ainda por cima insalubre. Dentro desse espírito, o novo planejamento urbano, sobretudo de influência européia, moveu ofensiva um tanto sistemática contra tudo que fosse colonial.⁸⁴

Dessa forma, todo um universo cultural subliminarmente associado a uma imagem de atraso, resquício colonial, foi condenado.

Assim como se deu em muitas cidades brasileiras, a renovação e a ampliação da área urbanizada de Vitória se deram com sacrifício da paisagem, especialmente através dos aterros que modificaram peculiaridades no relacionamento da cidade com o mar. Além disso, as maiores transformações urbanas da capital exigiram

⁸³ Em âmbito internacional, o primeiro documento que propôs definir princípios fundamentais para a salvaguarda de objetos de interesse foi a Carta de Atenas, de 1931, cujos signatários são todos países europeus. A primeira carta internacional ratificada pelo Brasil foi a Carta de Veneza, de 1964.

⁸⁴ ALBERNAZ, 1975. apud BANCK, Geertz. Dilemas e símbolos: estudos sobre a cultura política do Espírito Santo. Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, Cadernos de História nº13, 1998.

grandes desapropriações e demolições, que modificaram a estrutura física e funcional da cidade.

Esse capítulo tem como objetivos expor - com o auxílio de imagens comparativas - as mudanças significativas sofridas no casario e no traçado urbano da antiga vila colonial e demonstrar, através de relatórios oficiais de Governo e notícias retiradas de jornais e revistas da época, a inexistência de um pensamento voltado para a preservação do patrimônio cultural. As fotografias possuem potencial valor documental e, quando associadas ao discurso oficial, são de grande valor para o entendimento global do assunto.

O período analisado vai da virada do século XIX para o século XX - momento em que é realizado o primeiro projeto de melhoramentos para a capital – até o final da década de 30, coincidindo com o fim do longo período de renovações urbanas e com o início dos trabalhos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Estado.

2.1 Vitória na virada do século XX

Em linhas gerais, a cidade de Vitória na virada do século carecia de todos os serviços elementares de infra-estrutura necessários ao atendimento da população⁸⁵. Com cerca de 9.000 habitantes, a capital possuía configuração de influência tipicamente portuguesa, de traçado urbano irregular e disposta segundo a topografia do relevo. As edificações de maior destaque eram as igrejas, importantes referências na paisagem e elementos de estruturação da cidade.

A decadência do ciclo do ouro e a recuperação de sua independência político-administrativa⁸⁶ permitiram que Vitória retomasse suas atividades comerciais e buscasse recuperar os anos de atraso em relação aos principais pólos do país, apoiada principalmente no desenvolvimento gerado pelos lucros da produção cafeeira, significativos a partir da década de 1890.

⁸⁵ Em 1896 a cidade contava com cerca de 9.000 habitantes

⁸⁶ Durante o período imperial, a capitania do Espírito Santo esteve subordinada ora à capitania do Rio de Janeiro, ora à capitania da Bahia.

Em sua mensagem de governo de 1895, o então presidente da província José de Mello Carvalho Muniz Freire descreve Vitória como uma:

[...] cidade velha e pessimamente construída, sem alinhamentos, sem gosto, sem architectura, segundo os caprichos do terreno; apertada entre a baía e um grupo de montanhas; não tendo campo para desenvolver-se sem a dependência de grandes despezas; mal abastecida de água; com um serviço de iluminação á gaz duplamente arruinado, pelo estado do material e pela situação de sua empreza [...] sem edificios notáveis, repartições e serviços públicos mal accommodados á falta de prédios, sem um theatro, sem um passeio público, sem bons hospitaes, sem um serviço de limpeza bem organizado, sem um matadouro decente; desprevenida de toda defesa sanitária; necessitada de construir novos cemitérios devido á irrevogável condemnação dos actuaes [...]⁸⁷

De acordo com Lopes⁸⁸, esse estado de deterioração pode ser explicado pela falta de recursos econômicos, pelo descaso da Coroa em relação à província e pela decadência do poder da Igreja, que até 1895 ficou sob a proteção da Mitra do Rio de Janeiro. Em relação ao estado de ruína das igrejas na capital, a autora acredita que a dificuldade em se encontrar mão-de-obra especializada, associada à falta de planejamento adequado para as reformas e construções, contribuiu para o agravamento da situação.

A fim de transformar a capital num grande centro de comércio, Muniz Freire encomendou ao engenheiro-sanitarista Saturnino de Brito⁸⁹ um estudo urbanístico e de saneamento para Vitória, que contemplava ainda um projeto para construção de um novo arrabalde em direção ao leste. No texto que acompanha o projeto⁹⁰ o engenheiro faz uma análise do modo de construir dos portugueses na cidade, onde afirma que:

[...] erguiam as suas casas à direita e à esquerda, acima e abaixo, com tanto cunho de estabilidade no detalhe quão pequena preocupação de ordem e de progresso no conjunto.

⁸⁷ ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1892-1896: Freire). **Relatório apresentado á Assembléia Legislativa em 23 de maio de 1896 [por] Muniz Freire, Governador do Estado do Espírito Santo**. Vitória, 1896. Muniz Freire governou o Estado por 2 vezes. Seu primeiro mandato foi de 1892 a 1896, voltando ao poder entre 1900 e 1904.

⁸⁸ LOPES, Almerinda da Silva. **Arte no Espírito Santo do século XIX à Primeira República**. Vitória: Ed. do Autor, 1997.

⁸⁹ O engenheiro Saturnino de Brito realizou projetos em mais de 55 cidades do país, entre elas a de Santos e as capitais paulista e pernambucana, sempre associado às mais novas teorias higienistas que vigoravam à época, e uma visão que aliava estética e técnica. No estudo para Vitória, foram projetados 178 novos quarteirões e cerca de 2.100 novos lotes, numa área 6 vezes maior que o núcleo urbano existente.

⁹⁰ BRITO, Francisco Saturnino Rodrigues de. **Projecto de um Novo Arrabalde**. Rio de Janeiro: Xérox do Brasil; Vitória: APEES, 1996, p.2.

Elogia ainda a atitude do governo em empenhar-se para permitir que a capital se desenvolvesse “[...] com as garantias higienicas e com os predicados estheticos das cidades modernas”⁹¹.

Apesar do caráter desenvolvimentista do governo Muniz Freire, os planos de modernização para a cidade não puderam ser implementados⁹². A crise na economia já em 1897, seguida de forte queda no preço do café no início do século teve como consequência uma fraca intervenção da administração pública na configuração espacial da cidade. A estrutura colonial que vinha sendo gradativamente formada desde a fundação de Vitória de certa forma se manteve.



Fig.1. Cidade de Vitória a partir da baía, em 1910. As construções religiosas eram importante referência na paisagem. Fonte: CAMPOS JUNIOR, p. 227.

⁹¹ Ibid, p.4.

⁹² Até a década de 70 o andamento de todas as obras públicas realizadas acompanhava a oscilação do mercado do café, fator que passou a exercer menos influência a partir da realização dos “Grandes Projetos” para a capital, resultado de um maior incentivo à industrialização.



Fig.2. Configuração espacial de Vitória após o governo Muniz Freire. Fonte: MONTEIRO, p.96. Tratamento de imagem: Renata Salvalaio.

2.2 As primeiras grandes mudanças: Governo Jerônimo Monteiro

Ao final do governo Freire tudo ainda estava por fazer. Novamente associado aos lucros gerados pela produção cafeeira, o governo de Jerônimo Monteiro (quadriênio 1908-1912) deu início a fase de grandes transformações em Vitória, onde as melhorias no aspecto urbano ocorreram de forma mais incisiva. O governador estabeleceu um complexo programa de urbanização, que envolvia drenagens, aterros, alargamento de ruas, abertura de avenidas e construção de jardins e edifícios. Suas idéias contribuíram para a descaracterização tanto da arquitetura religiosa quanto da arquitetura civil, destruindo o substrato histórico para atender novas demandas. Até o final de sua administração, a antiga capital teve sua fisionomia sensivelmente modificada. Em sua mensagem de governo de 14 de setembro de 1909, o governador afirma que:

Desse tríplice e importantíssimo melhoramento (esgoto, água e habitações) [...] depende o desenvolvimento de nossa Capital, onde, até há pouco a absoluta carência do mais rudimentar conforto era o maior empecilho a que os melhores elementos do progresso aqui se viessem instalar. [...] Uma vez concluídos todos esses melhoramentos, estará a nossa capital em condições de proporcionar inteiro conforto e bem estar a todos que aqui venham, e assim terá iniciado o seu período de evolução para um progresso rápido e brilhante.

Tanto o discurso de Jerônimo Monteiro quanto o de Muniz Freire destacam a falta de saneamento, de um serviço de abastecimento de água e habitações como o maior entrave ao progresso da capital. Outro ponto em comum é a idealização da

cidade frente um período próspero em sua história. Apesar disso, ainda era necessária uma mudança estética que tornasse evidente a nova “identidade” de Vitória e refletisse a modernização tão desejada. Nesse contexto, a arquitetura eclética se impõe como estilo oficial padrão⁹³, empregado tanto na remodelação de edificações já existentes quanto na construção de novos edifícios públicos.

As cidades do Rio de Janeiro e São Paulo exerceram grande influência sobre o gosto local. As duas capitais disputavam entre si a primazia de ditar novidades, o que fez com que outras capitais logo procurassem imitá-las⁹⁴. Como forma de atestar a “modernidade” do novo estilo e, ao mesmo tempo, dar credibilidade às ações do governo, Jerônimo Monteiro contratou o arquiteto Ramos de Azevedo⁹⁵ para realizar o projeto da Casa de Caridade de Vitória. Construído em estilo eclético, o edifício serviria de exemplo a ser seguido pela produção arquitetônica capixaba.

A política de renovações urbanas empreendida pelo Governo tinha ainda o apoio da Prefeitura Municipal. O decreto de 1909⁹⁶ que regulamenta a construção, reconstrução e concertos de prédios no município de Vitória estabelece que:

Art. 15 [...]

§ 3º. – É permitido construir-se em edifício em qualquer dos estilos architectônicos, ainda que se afaste das prescripções do presente decreto; em tal caso porém o Engenheiro Municipal poderá propor as modificações ou correções **que julgar acertadas**. (grifo nosso)

O mesmo decreto estabelece ainda a proibição da construção de telhados sem platibandas dentro do perímetro urbano da cidade. Dessa forma a administração municipal se permite controlar, dentro da legalidade, as características arquitetônicas tanto das novas quanto das antigas construções, impondo, ainda que de forma indireta, o padrão estético que se desejava obter para a cidade.

⁹³ Para um melhor entendimento, consideraremos ecléticas as construções que combinam, sem regras definidas, um conjunto de ornamentações próprias de diversos estilos em um mesmo edifício, com total liberdade criativa para lhe proporcionar uma fisionomia própria..

⁹⁴ LOPES, 1997, p.80.

⁹⁵ Ramos de Azevedo possuía grande destaque no cenário arquitetônico paulista e foi responsável pelo projeto de grande número de edifícios ecléticos em São Paulo. De seu escritório, criado em 1886, saíram os projetos do Teatro Municipal de São Paulo, do edifício da Pinacoteca e da Estação da Luz, além de diversas residências na Av. Paulista, Higienópolis e Consolação.

⁹⁶ ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto nº. 3 de 17 de abril de 1909**. Regulamenta a construção, reconstrução e concertos de prédios no município de Vitória. Vitória, 1909.

O apoio municipal aparece reconhecido em mensagem de governo de Jerônimo Monteiro, onde ele parabeniza a ação da prefeitura,

que, aliás, sempre se tem esforçado por melhorar e transformar a cidade, pela exigência de condições architectônicas nas novas construcções e nas reconstrucções de prédios antigos. [...] a Victória dentro de pouco tempo perderá aspecto de cidade colonial, de ruas estreitas e tortuosas.⁹⁷

O discurso positivista do governo obtinha ainda o apoio da maior parte da população. Jornais e revistas da época destacavam o pioneirismo do poder público e seu grande empenho em trazer o progresso para a capital. O jornal *Diário da Manhã* destaca que:

Notam-se agora diversas construcções em andamento e que, feitas com os necessários requisitos da esthetica e da hygiene, virão concorrer immensamente para melhorar a sua situação (de Vitória). [...] Não se pode haver quem de coração e isenção de ânimo se negue a applaudir a norma de conduta seguida actualmente pelo emérito estadista que ora enfeixa nas mãos as rédeas governamentais.⁹⁸

O grande apoio da população não impediu o surgimento de vozes destoantes do discurso oficial. Em 14 de setembro de 1909 o governador dá amostras da existência de uma oposição insatisfeita com as transformações empreendidas na cidade:

[...] cumpre-me consignar aqui – e o faço verdadeiramente desvanecido – o entusiasmo e boa vontade do povo em nos secundar com o seu apoio nessa ordem de medidas. As poucas e raras exceções que vêm quebrar nossa linha geral são o producto de mal contidas paixões, ou de interesses individuais contrariados em benefício dos interesses da collectividade.⁹⁹

Na coluna *De Palanque* do mesmo *Diário da Manhã* foram encontrados protestos a favor da manutenção do antigo casario colonial e do traçado tradicional:

É um desaforo sem nome e sem medida a ousada ameaça do modernismo contra a integridade das casas velhas que são os mais bellos marcos das tradições. P'ra que derrubar? Para alargar ruas, responderão os homens da luz elétrica, dos bondes e da água encanada. Mas então, rua estreita não é rua? E sendo estreitas as ruas, não é menor o trabalho da sua conservação e limpeza?

⁹⁷ ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1908-1912: Monteiro). **Exposição sobre os negócios do Estado apresentada á Assembléa Legislativa em 23 de maio de 1912 [por] Jerônimo Monteiro, Governador do Estado do Espírito Santo**. Vitória, 1912.

⁹⁸ *Diário da Manhã*, Vitória, 07 de abril de 1911. Coluna Rabiscos, p.2.

⁹⁹ ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1908-1912: Monteiro). **Mensagem apresentada à Assembléa Legislativa em 14 de setembro de 1909 [por] Jerônimo Monteiro, Governador do Estado do Espírito Santo**. Vitória, 1909.

P'ra que derrubar as casas que são atestado vivo da architectura antiga? P'ra construírem platibandas? Então sem esta maldita novidade inventada pela prefeitura [...] deixam as casas de ser casas? Não? ¹⁰⁰

Completando:

Dias virão que a nossa cidade não terá sequer um marco, um monumento para atestar, no porvir, os bons dias escoados na ampulheta do tempo e que mais não voltam ¹⁰¹.

Mesmo que carregado de certa dose de romantismo – *velhas casas que são os mais belos marcos das tradições, bons dias escoados na ampulheta do tempo* – o protesto contra a destruição do casario é interessante na medida em que expõe um tipo de preocupação bastante incomum em Vitória nesse período. Se em âmbito nacional essa discussão ainda era muito incipiente, em Vitória ela possuía caráter muito restrito. Ao se mostrar a favor da preservação da arquitetura vernacular existente na cidade, ameaçadas pelas constantes demolições, a coluna adianta uma tomada de consciência que só viria a acontecer décadas mais tarde.

No dia 26 de abril de 1911 o grupo autodenominado “pró-tradicionistas” organizou uma conferência na antiga Praça da Alfândega ¹⁰². Comandados por Demóstenes Açucena, os integrantes pretendiam, em favor das tradições, defender a Capital contra os “modernistas” que vinham destruindo a cidade. Apesar de aparentar certa organização, o grupo não conseguiu reunir um número significativo de adeptos, e seu discurso, ainda que tenha conseguido espaço na mídia impressa, não foi forte o suficiente para gerar algum resultado concreto.

Como o estado de ruína era suficiente para justificar a derrubada dos antigos prédios coloniais, muitos edifícios foram abandonados propositalmente e, em seu lugar, levantaram-se construções “modernas” ¹⁰³. Nesse contexto, a Igreja teve importante papel na descaracterização do núcleo antigo da cidade. Desde a expulsão da Ordem Jesuítica no século XVIII a Igreja vinha contribuindo com a decadência dos templos, seja por falta de manutenção ou por reivindicar obras

¹⁰⁰ **Diário da Manhã**, Vitória, 04 de abril de 1911. Coluna De Palanque, p.8.

¹⁰¹ **Diário da Manhã**, Vitória, 07 de abril de 1911. Coluna De Palanque, p.3.

¹⁰² Ver: **Diário da Manhã**, Vitória, 27 de abril de 1911.

¹⁰³ LOPES, 1997, p.113.

mais suntuosas, ao gosto das novidades estilísticas. No caso de serem feitas reformas, elas tinham caráter eminentemente funcional, com objetivos práticos, e nunca com a intenção de garantir sua continuidade no tempo. Em Vitória¹⁰⁴, o ciclo de demolições ocorridas no século XX teve início com a demolição da antiga Igreja da Misericórdia. Construída em 1591 em homenagem a Nossa Senhora da Misericórdia, a igreja foi desapropriada pelo governo do estado em 1910 e demolida para a construção do edifício da Sede da Assembléia Legislativa, inaugurado em 1912. Segundo Elton, a antiga igreja era

[...] modesta, mas das mais antigas do Espírito Santo. Foi demolida para que, na mesma área, se construísse o prédio da Assembléia Legislativa, visto que o governo de então empenhava-se em modernizar a cidade, dar-lhe edifícios novos, quando os monumentos religiosos da ilha lhe pareciam, certamente, não mais que simples velharias [...]¹⁰⁵

Poucos anos mais tarde, em 1918, D. Benedito Alves de Souza manda demolir a antiga igreja matriz da cidade, a Catedral de Nossa Senhora da Vitória. A igreja havia sido construída em 1551, mas foi completamente reedificada no século XVIII devido ao seu estado de arruinamento. Após sucessivas obras de reparo, é elevada à categoria de catedral no final do século XIX, o que não a impediu de ser demolida no início do século XX por não conseguir mais atender às necessidades de culto. Na década de 20, no mesmo local, foi iniciada a construção da nova catedral, que durou até a década de 70, devido a diversas paralisações na obra e modificações no projeto original. As características finais do edifício são predominantemente neogóticas¹⁰⁶, seguindo um modismo que havia atingido a arquitetura religiosa brasileira a partir do final do século XIX e que irá deixar marcas em outros edifícios também espoliados com o aval das ordens religiosas, como a Igreja do Carmo, reformada entre 1909 e 1910 pelo arquiteto André Carloni¹⁰⁷.

¹⁰⁴ No município de Vila Velha, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Prainha já havia sido demolida em 1896.

¹⁰⁵ ELTON, Elmo. **Velhos templos de Vitória e outros temas capixabas**. Vitória: Conselho Estadual de Cultura, 1987, p.44.

¹⁰⁶ O projeto original, do paisagista Paulo Motta, foi abandonado na década de 30, mas suas características neogóticas foram mantidas.

¹⁰⁷ Tanto a construção da nova catedral quanto a reforma da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Monte Carmo serão vistas com mais detalhes no próximo capítulo.

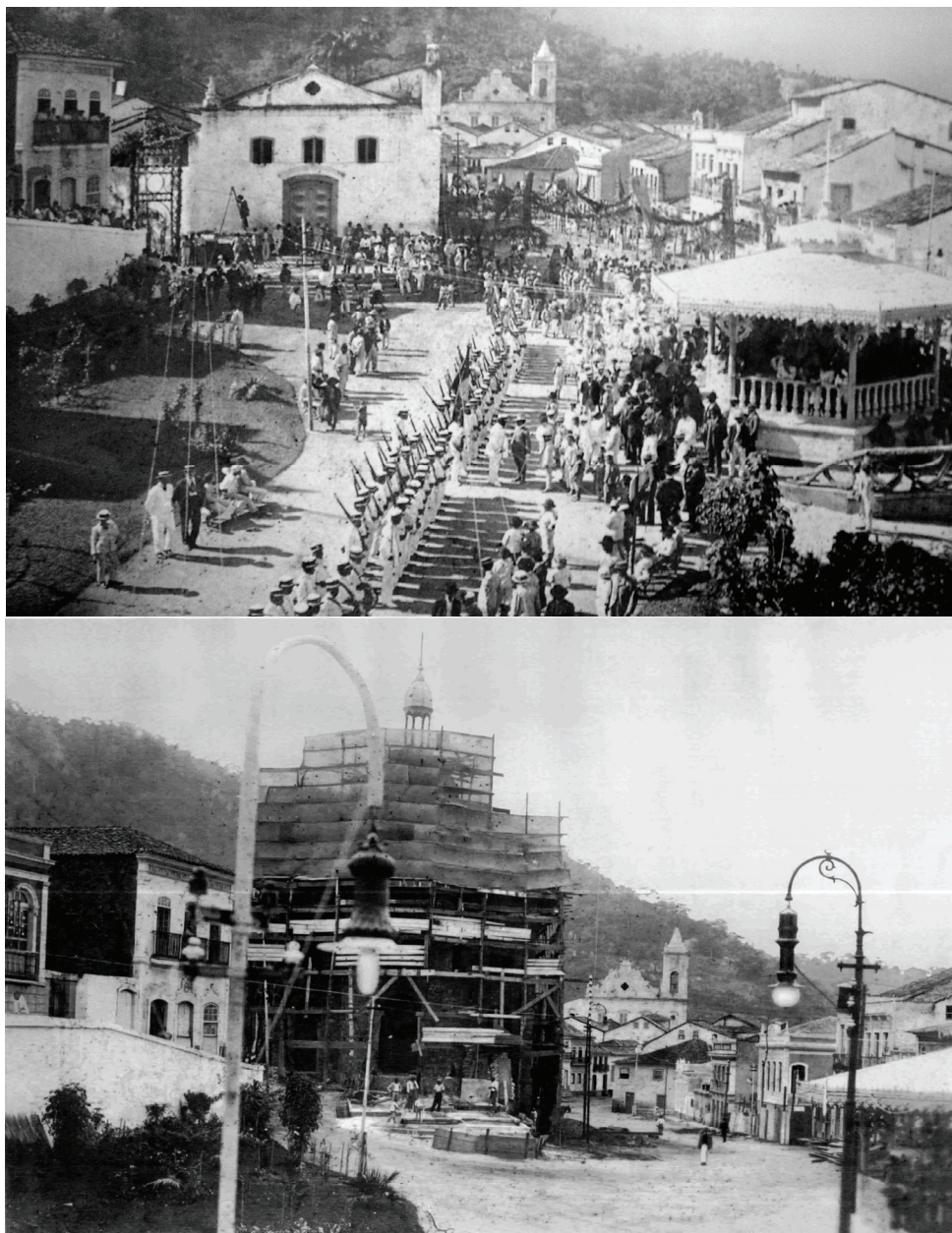


Fig.3. Na foto superior, o Largo da Igreja de São Tiago, em 1908. À esquerda, Igreja da Misericórdia, demolida em 1910. Ao fundo, a antiga igreja matriz. Fonte: TATAGIBA, p.101. Fig.4. Na foto inferior, construção da Assembleia Legislativa, em 1912. Fonte: TATAGIBA, p.165.



Fig.5. Assembléia Legislativa (Palácio Domingos Martins), construída no local da antiga igreja da Misericórdia. Fonte: Arquivo pessoal da autora.



Fig.6. Catedral Metropolitana de Vitória. Fonte: www.cmv.es.gov.br

Em relação às renovações pontuais em edificações, talvez a mais drástica tenha sido a realizada no antigo Colégio dos Jesuítas e Capela de São Tiago, o atual Palácio Anchieta. O prédio teve sua construção iniciada na década de 1570, sendo a ala de residências e o colégio construídos posteriormente à igreja. Após a expulsão dos jesuítas, o edifício passou a ser utilizado como Residência Oficial dos Governadores da Província (1788-1889) e como Sede do Governo do Espírito Santo a partir de 1890.



Fig.7. Colégio dos Jesuítas e Capela de São Tiago em 1905, antes das reformas do governo Jerônimo Monteiro. Fonte: Arquivo Público Estadual.

Até o início do século XX o edifício havia passado apenas por modificações no seu interior, a maioria delas com a finalidade de adaptar suas dependências às várias repartições públicas que ali funcionaram¹⁰⁸. Em 1907 o colégio e a igreja ainda mantinham suas características originais maneiristas: frontão triangular e duas torres sineiras, sendo uma delas diferente da outra¹⁰⁹, e até então o conjunto permanecia como o maior e mais imponente construção da capital. Mantinha ainda uma forte relação com o largo localizado à frente do colégio, espaço no qual a vida social era bastante intensa, envolvendo diversos tipos de festividades.

¹⁰⁸ O prédio abrigou a Secretaria de Governo, o Arquivo Público Estadual, a Procuradoria Geral, a Diretoria de Finanças, a Diretoria de Agricultura e a Inspeção Geral do Ensino. Havia, até então, uma carência muito grande de edifícios públicos na Capital.

¹⁰⁹ Apenas uma das torres sofreu intervenções de influência maneirista; a outra mantinha suas características barrocas do século XVIII. Ver: LOPES, 1997.

Em 1908, Jerônimo Monteiro contrata o engenheiro Justin Norbert para reconstruir o edifício e dar-lhe um aspecto mais “moderno”. Ao comentar as obras empreendidas no Palácio, o governador declara:

No ano passado, porém, achando-se o madeiramento superior da cobertura do Palácio grandemente estragado, reclamando reforma geral, contractei com o engenheiro, Sr. Dr. Justin Norbert, a reconstrução completa de todo o edifício. Além disso, em face do progresso material que se accentuava e cada vez mais se accentua na Victoria, pela transformação que se vae operando no aspecto da cidade, que renasce e se embelleza nas novas construcções que vão surgindo, não podia continuar o edifício do Palácio do Governo com a sua **vetusta feição conventual**, em contraste com as linhas de architectura dos edificios novos e em flagrante infracção das posturas municipaes.¹¹⁰ (grifo nosso)

Quanto à reforma da escadaria de acesso ao edifício, obra executada pelo mesmo arquiteto, Jerônimo Monteiro afirma ser esta capaz de criar uma perspectiva “de fazer honra a qualquer centro civilizado”¹¹¹.



Fig. 8. Escadaria e Cais do Imperador, em 1908. Fonte: TATAGIBA, p.105.

¹¹⁰ ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1908-1912: Monteiro). **Relatório apresentado á Assembléia Legislativa em 23 de maio de 1912 [por] Jerônimo Monteiro, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1912.

¹¹¹ MONTEIRO, op.cit..



Fig.9 .Escadaria Bárbara Lindenberg (em primeiro plano) e fachada principal do Palácio Anchieta, 2008. Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Da arquitetura jesuítica só permaneceram as paredes principais. O edifício ganhou elementos neoclássicos e barrocos, numa mistura de estilos de gosto duvidoso. Desapareceram a torre menor e o frontão, e a entrada principal foi direcionada para a baía de Vitória, mudando assim a relação do conjunto com o largo existente em frente à igreja. A sineira esquerda só viria a ser demolida em 1919, no governo de Bernardino Monteiro.

Ações como essas realizadas no antigo edifício revelam um outro lado das políticas públicas, que tem como pano de fundo um discurso de dominação, onde representantes do poder público local buscam se afirmar através da intervenção em edifícios já existentes e de grande visibilidade. A ânsia inovadora por edifícios modernos e grandiosos fez com que se perdesse um dos maiores exemplares da arquitetura jesuítica em Vitória e no Brasil. Hoje quando se fala em perdas significativas do patrimônio cultural edificado, o conjunto formado pela antiga igreja e colégio de São Tiago é com certeza o mais citado. Vale reforçar, no entanto, que não foi encontrada nenhuma referência na imprensa jornalística que se opusesse às obras no Palácio, o que demonstra mais uma vez a anuência da população.

O quadriênio também foi marcado pelo início da construção do porto, que fazia parte de um plano maior de desenvolvimento da capital. Mas o fim do mandato

veio acompanhado de uma nova crise do café, gerada principalmente pela diminuição das exportações devido ao início da 1ª Grande Guerra, o que impediu a continuidade das obras. Apesar de significativas, as transformações ocorridas em Vitória durante o governo Jerônimo Monteiro ficaram limitadas a uma parte específica da cidade, concentrando-se no centro para o sudoeste. A ocupação direcionada para o leste só terá início na próxima década, durante o governo de Florentino Avidos (1924-1928).

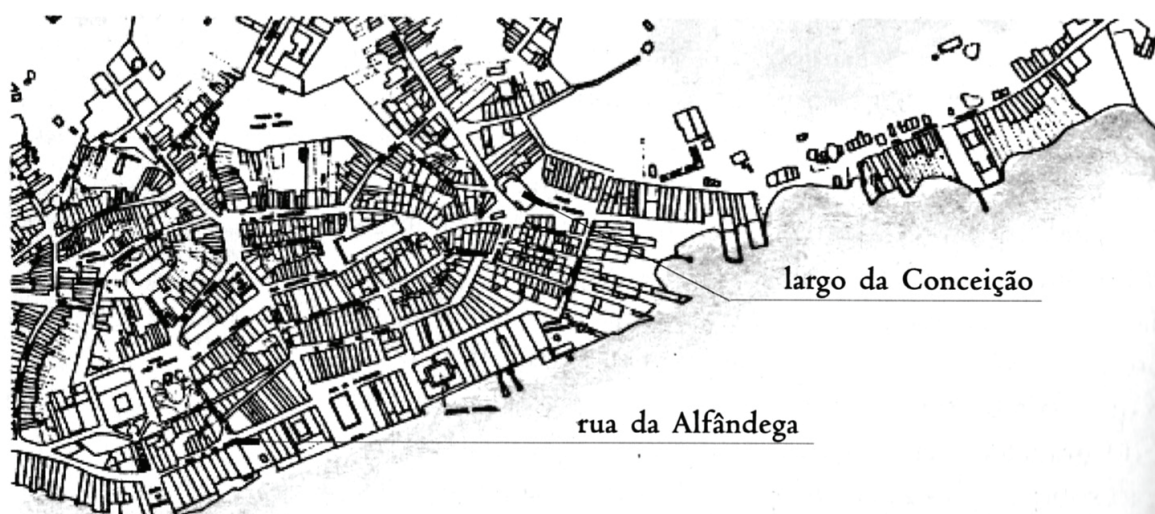


Fig.10. Configuração espacial de Vitória após o governo Jerônimo Monteiro. Fonte: MONTEIRO, p.96. Tratamento de imagem: Renata Salvalaio.

2.3 A segunda grande expansão

Os governos entre Jerônimo Monteiro e Florentino Avidos foram marcados por um grande número de planejamentos sem execução. As poucas intervenções feitas na cidade foram promovidas pela prefeitura, e se limitaram à correção de insalubridades e à abertura e pavimentação de algumas ruas. O discurso em favor da remodelação da capital, no entanto, permaneceu inalterado. Em mensagem de 1921, Nestor Gomes relata o estado em que se encontra a parcela da cidade que não havia sido contemplada pelas obras de Jerônimo Monteiro, que para ele se constituíam:

[...] velharias e indecências, impondo-se uma providência directa do Estado em favor da remodelação da nossa Capital. [...] O que existe de edificações na zona das ruas do Rosário, Capichaba, Oriente, Pereira Pinto e Sacramento [...] têm um aspecto que se

assemelha bem ao das aldeias praianas do anno de 1650, que não evoluíram. [...] Era, pois, natural o meu movimento em torno dessa remodelação, que constitue um dever claro do Governo, que representa uma necessidade palpitante e que exprime os legítimos reclamos do sentimento pátrio e do amor próprio dos que habitam a Ilha de Victoria.¹¹²

A execução de obras no interior e o período de situação econômica instável retardaram as obras de remodelação previstas para a capital. O momento propício só surge em meados da década de 20, associado novamente a uma boa fase da economia cafeeira. Quando Florentino Avidos assume o governo em 1924, o estado sanitário de Vitória era regular, mas a cidade era carente de boa parte do serviço de infra-estrutura urbana e rede de transportes. A situação foi definida pelo governador como:

Ruas apertadas, ladeadas de velhos prédios ameaçando desabamento, calçadas em geral com alvenaria de pedras seccas, roliças, sem drenagem, com serviços de água e exgottos viciados em alguns casos, interrompidos em outros, quase todos precisando de completa reforma, não podiam continuar nessa situação¹¹³.

A retomada do ritmo acelerado das obras foi possibilitada pela criação do Serviço de Melhoramentos de Vitória, cujo plano geral previa a ampliação da cidade – com criação de novos bairros -, obras de salubridade e trabalhos de embelezamento e conforto, que viessem dar à cidade “aspecto compatível com as belezas naturais de nosso porto”¹¹⁴. Para isso foi elaborada uma planta geral para a capital, que previa, entre outras coisas, a alargamento e retificação de grande parte das ruas.

A morfologia urbana, até então de pequenas proporções, foi definitivamente alterada com a abertura da Avenida Capichaba, que passou a orientar o crescimento da cidade. A avenida pode ser considerada a primeira grande artéria viária da capital¹¹⁵, sendo necessárias inúmeras desapropriações para a sua execução. Avidos justifica a abertura da avenida pelo:

¹¹² ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1920-1924: Gomes). **Mensagem apresentada á Assembléia Legislativa em 31 de outubro de 1921 [por] Nestor Gomes, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1921.

¹¹³ ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1924-1928: Avidos). **Mensagem apresentada á Assembléia Legislativa em 15 de abril de 1926 [por] Florentino Avidos, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1926, p.72.

¹¹⁴ Id. Mensagem de governo de 4 de maio de 1925, p.60.

¹¹⁵ Mais tarde ela será integrada com a Rua Jerônimo Monteiro, formando uma única avenida que corta praticamente todo o centro de Vitória.

Alargamento e retificação da rua mais central, mais commercial e mais importante de Victoria, a que possui os edifícios mais valiosos e também a de maior trânsito e mais defficiente espaço para isso.¹¹⁶



Fig.11. Avenida Capixaba na década de 30. Fonte: TATAGIBA, p.152.

A maior valorização da região só tem início de fato após a abertura da avenida. Sua localização privilegiada fez com que o governo promovesse a construção de novos edifícios públicos ao longo de sua extensão. O primeiro a ser construído foi a sede da Comissão de Melhoramentos da Capital, projetada pelo arquiteto tcheco-eslovaco Josef Pitlik e inaugurado em 1928. O prédio, em estilo eclético, de certa forma serviu como padrão de estilo a ser seguido pelas novas construções.

¹¹⁶ ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1924-1928: Avidos). **Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa em 15 de abril de 1926 [por] Florentino Avidos, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1926, p.73.



Fig.12. Sede da Comissão de Melhoramentos da Capital (hoje Museu de Artes do Espírito Santo). Fonte: TATAGIBA, p.51.

Novamente o estilo eclético teve primazia tanto na remodelação de construções antigas quanto no projeto de novas edificações. Para orientar as obras previstas no plano geral do Serviço de Melhoramentos, a Prefeitura elaborou um novo código de posturas¹¹⁷, aprovado em 1926. Assim como havia ocorrido anteriormente no governo Jerônimo Monteiro, a administração municipal passa a exercer o controle sobre as construções, garantindo, assim, o padrão estético preconizado pelo governo estadual. Entre as regulamentações previstas por lei, destacam-se:

Art. 57: É proibido a beirada nos prédios, nos alinhamentos das ruas. Não se expedirão licenças para reparos ou pinturas ou qualquer obra de accrescimento ou modificação de prédios antigos, sem que os proprietários se sujeitem à construcção de platibandas.

[...]

Art. 73: São permittidas as construcções em qualquer estylo architectonico, desde que não se afastem das prescripções sobre segurança, hygiene e esthetica, a **critério do Director de Obras e Viação.** (grifo nosso)

Nesse caso, o juízo do que possui ou não valor estético fica nas mãos de uma só pessoa, o diretor de obras, que dessa forma também detém o poder de decidir a fisionomia da cidade. A lei chega a exigir que todos os prédios construídos ou reconstruídos na Avenida Capichaba tenham pelo menos 2 pavimentos.

¹¹⁷ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Lei nº. 276/26.** Elabora o novo Código de Posturas para o município de Vitória e dá outras providências. Vitória, 1926.



Fig.13 e 14. Edificações construídas durante o governo Florentino Avidos, ambas de influência eclética. À esquerda, o Grupo Escolar Gomes Cardim (atual FAFI), localizado na Av. Capichaba. À direita, Theatro Carlos Gomes, na praça Costa Pereira. Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória.

A preferência por construções novas em detrimento do casaria antigo também fica clara na legislação, que prevê, entre outras coisas:

Art.47. As ruas, travessas, avenidas e praças que não estejam nas condições da planta geral da cidade, serão alargadas á medida que os prédios forem sendo construídos.

[...]

§6º: Nos edificios que se acharem em desacordo com a presente lei, ou estiverem sujeitos ao recuo para retificação de alinhamento ou alargamento de logradouros públicos, só serão permitidas obras de acréscimos, reconstrução parcial, reparos e concertos, nas seguintes condições:

- a) obras de acréscimo, se nas partes acrescidas forem observadas as prescrições desta lei, não prejudicando as partes antigas do edificio e **não contribuindo para aumentar a sua duração natural;**
- b) reconstruções parciais, **se não vierem contribuir para aumentar a duração natural do edificio;**
- c) reparos e concertos, se tiverem somente por fim melhorar as condições de higiene e comodidade e **não vierem contribuir para aumentar a duração do edificio.** (grifo nosso)

As remodelações não se restringiram apenas às fachadas das edificações. As ladeiras, principais pontos de ligação entre as partes alta e baixa da cidade, foram transformadas em escadarias, todas marcadas pelo estilo eclético. Vale aqui lembrar que, a despeito das transformações ocorridas durante os governos Monteiro e Avidos, o ecletismo foi trabalhado basicamente na mesma escala do colonial, não interferindo na relação entre as dimensões dos edificios.



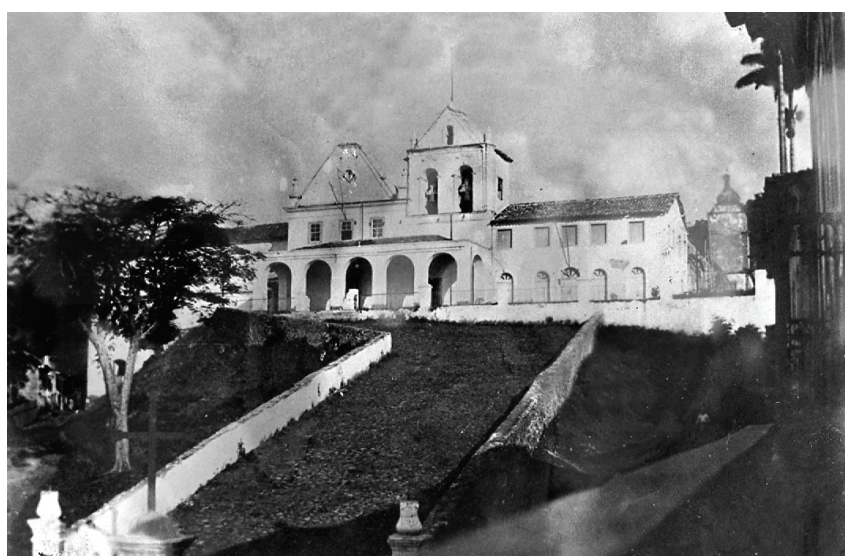
Fig.15. Escadaria Maria Ortiz (antiga Ladeira do Pelourinho), construída durante o governo Florentino Avidos. Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória.

O governo Avidos também foi responsável pela retomada do antigo projeto idealizado por Muniz Freire de ocupação do novo arrabalde. A expansão urbana horizontal em direção ao leste orientou, a partir de então, o crescimento de Vitória. Apesar disso, o centro continuava sendo a área mais privilegiada da cidade.

O papel da Igreja na destruição do patrimônio edificado religioso também foi relevante nesse período. Em 1926, D. Benedito Paulo Alves de Souza (o mesmo responsável pela demolição da antiga matriz em 1918) manda demolir o Convento de São Francisco e a Capela da Ordem Terceira. O conjunto, cuja construção teve início em 1591, poderia ser considerado importante na compreensão do próprio processo de ocupação da cidade. Em 1744 foi adornado com motivos barrocos¹¹⁸, como aconteceu em diversos outros monumentos religiosos do país à mesma época. Funcionou como local de aulas para a comunidade, enfermaria durante um surto de varíola (1874) e epidemia de febre amarela (1895), até que o cemitério instalado no seu sítio foi transferido para

¹¹⁸ A torre sineira só foi alterada para o mesmo estilo em 1784. MAIA, Luciane Musso. **Preservação do Convento de São Francisco: Cidade Alta – Centro de Vitória.**1987. Trabalho de Graduação - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 1987.

outro bairro, em 1908. Com isso, o local passou a servir de moradia para desabrigados, contribuindo, assim, para a sua demolição em 1926. Parte do terreno foi parcelada, e no local foi construído um orfanato, aproveitando-se poucas paredes que restaram. Conservou-se apenas o frontispício e restaram apenas as muralhas da capela.



Convento de São Francisco.
VICTORIA, Espírito Santo.

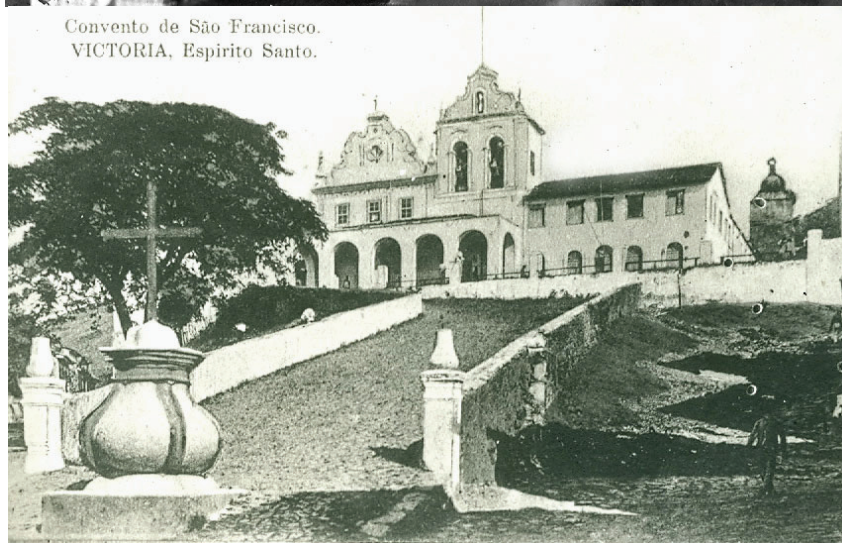


Fig. 16 e 17. Convento de São Francisco e Capela da Ordem Terceira em dois momentos distintos, anteriores à sua demolição em 1926. A ladeira de acesso ainda se localizava à frente do edifício [s.d]. Fonte: 21ª Superintendência Regional do IPHAN.

Na década de 50, André Carloni foi encarregado da restauração do antigo conjunto, o que resultou num verdadeiro arremedo do convento, uma falsificação daquilo que poderia ter sido – ainda que em estado de ruína – uma peça digna de preservação. Foi reconstruído todo o alpendre, no qual foram colocados frisos

e beirais nunca existentes. A reconstrução pretendida, apesar da disponibilidade iconográfica, deu origem a um resvalo imperdoável, um arremedo oferecido à população. Desde 1985 funciona no local a Cúria Metropolitana de Vitória.



Figuras 18 e 19. Frontispício do Convento de São Francisco. À esquerda, em 2005. À direita, em 2008, após pintura. Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Não foi encontrada na imprensa jornalística nenhuma informação que se mostrasse em desacordo com as renovações em curso em Vitória durante o quadriênio 1924-1928. Durante esse período a cidade ganhou nova forma, ficando cada vez mais próxima do ideal de progresso que se desejava para uma capital. Foram construídas inúmeras habitações e novos bairros foram criados, como Jucutuquara e Maruípe. A Cidade Alta¹¹⁹, núcleo original de fundação da cidade foi a parcela menos alterada da morfologia urbana, uma vez que as obras se concentraram na parte baixa, principal setor de comércio, serviços e residencial. Dessa forma, a Avenida Capichaba passa a traduzir os desejos de um Estado que se queria moderno e de uma burguesia cafeeira em ascensão. Para Avidos:

¹¹⁹ As construções religiosas se localizam todas na parte alta, assim como alguns edifícios públicos, especialmente os construídos até a década de 20. A partir da década de 30 têm início as intervenções na Cidade Alta, mas as transformações mais significativas irão acontecer com o início do processo de verticalização, a partir da década de 50.

Era preciso que a nossa cidade se tornasse confortável, que as fortunas aqui adquiridas fossem aqui desfructadas por seus possuidores, que tinham de buscar outras localidades por não poderem ter aqui o desejado conforto.¹²⁰

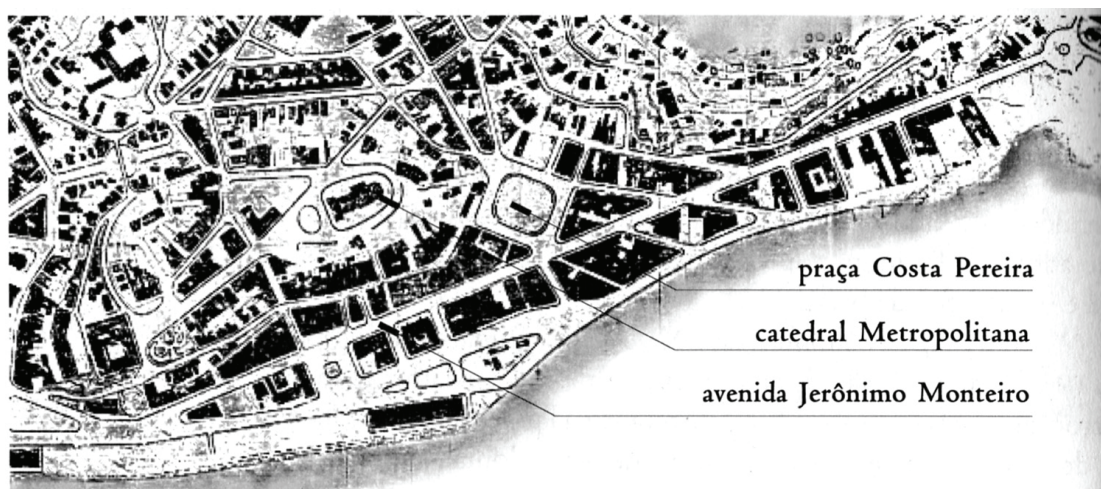


Fig.20. Configuração espacial de Vitória após o governo Florentino Avidos. Fonte: MONTEIRO, p.96. Tratamento de imagem: Renata Salvalaio.

Em seu discurso final, o governador resume os seus 4 anos de trabalho da seguinte forma:

Em benefício da salubridade, demoli **velhas casas detestáveis**, reconstruí serviços de esgotos, remodelei e ampliei o serviço de água e melhorei o dos esgotos pluviais. Alarguei e calcei várias ruas, fazendo escadarias, corriji alinhamentos extravagantes, dando realce às novas fachadas e aspecto elegante à nossa praia, com ruas de contorno e construção de edifícios públicos modernos. (grifo nosso)

Os governos que imediatamente sucederam o governo Avidos se destacam por um discurso muito próximo ao que se viu nessas primeiras 3 décadas do século XX: necessidades de higienização e embelezamento da cidade, associados à idéia de progresso.

Sendo Victoria uma cidade magnificamente favorecida pela sua beleza panorâmica, impunha-se o auxílio da mão do homem à natureza para adapta-la às exigências de hygiene e beleza das cidades modernas e faze-la o reflexo exacto da grandeza do Estado.¹²¹

Nenhum deles, no entanto, trouxe alterações significativas à cidade. Durante toda a década de 30 as intervenções tiveram caráter estritamente corretivo, em sua

¹²⁰ ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1924-1928: Avidos). **Mensagem apresentada á Assembléia Legislativa em 15 de abril de 1926 [por] Florentino Avidos, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1926.

¹²¹ ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1928-1930: Aguiar). **Mensagem apresentada á Assembléia Legislativa em 7 de setembro de 1929 [por] Aristeu Borges Aguiar, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1929.

maioria eliminando áreas insalubres. Com o Golpe Militar de 1930, a política de desenvolvimento sócio-econômico do Estado é alterada, ocorrendo mudança nas prioridades dos investimentos públicos. Os projetos de embelezamento passam a perder força, em favor das idéias reformistas do regime militar. Por imposição econômica, buscou-se concluir as obras do porto, que vinham seguindo um ritmo lento desde a administração de Jerônimo Monteiro¹²².



Fig.21. Representação esquemática dos aterros realizados no centro de Vitória e seus períodos correspondentes. Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória. Tratamento de imagem: Renata Salvalaio.

A ocupação de áreas antes inacessíveis e a construção de novos bairros não impediram que o centro permanecesse como pólo econômico e político da capital. A partir da década de 30, no entanto, as novas edificações passam a refletir um novo estilo – o protomodernismo¹²³ – menos ornamentado e aliado à nova tecnologia do concreto armado. Sua presença é sentida até a década de 50, e vem selar o fim da primazia do ecletismo na produção arquitetônica capixaba.

O esboço de uma política nacional de preservação que começa a tomar corpo no início da década de 30 parece ter seus reflexos na imprensa e numa pequena elite intelectualizada, que passa a denunciar, ainda que sem muita expressão, o mal estado de conservação dos monumentos históricos da cidade:

¹²² Florentino Avidos buscou reaparelhar o porto, mas as obras não tiveram rápido andamento. Sua conclusão só aconteceu na década de 40.

¹²³ Segundo Almeida, o protomodernismo chegou em Vitória com 1 década de atraso em relação à outras capitais importantes. ALMEIDA, Renata Hermany. **Centro de Vitória**. 1986. Trabalho de Graduação - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 1986.

Não temos quase relíquias do passado! Aos visitantes, se nos pedirem que lhes mostremos nossas antiguidades, poderemos indicar o local em que existiam. Tudo vai desaparecendo pela criminosa indiferença de nossos conterrâneos! É certo que não tivemos a ventura de possuir edifícios que se façam admirar por sua beleza arquitetônica como os da Bahia, de Minas e de outros Estados; mas o pouco e pobre que tínhamos, caiu em ruínas, desapareceu! [...] São Francisco, tão cheio de lembranças do passado, onde está? Não resta, podemos dizer, mais que a mísera sineira [...]. Derrubou-o o tempo? Não, foi vítima do capricho da própria Irmandade Episcopal que, desobedecendo o diocesano, o desprezou!¹²⁴

A ausência de condições – econômicas, técnicas e materiais - que permitissem criar aqui uma arte tão grandiosa quanto à de outras regiões, contribuiu, de fato, para a falta de cuidados e critérios para a sua preservação¹²⁵. Isso não significa que a produção artística (e arquitetônica) capixaba não possuía representatividade em escala nacional, apenas nos revela que, em comparação com outras referências maiores, ela não conseguia obter destaque no cenário cultural brasileiro.

Já no final da década de 30 têm início em Vitória os primeiros trabalhos do IPHAN no Estado, com o pedido de tombamento da Capela de Santa Luzia, em 1939¹²⁶. A partir daí inaugura-se no Espírito Santo a presença de uma política oficial de preservação, que na década seguinte irá contar com a presença de um representante do órgão em Vitória. Essa nova fase será detalhada no próximo capítulo.

Considerou-se, para esse capítulo, que as prioridades na atuação do poder público e suas estratégias de desenvolvimento se refletem nos discursos oficiais e na legislação aprovada. Diante do exposto, fica fácil perceber a inexistência de um pensamento voltado para a preservação em qualquer das esferas do poder público com atuação direta em Vitória. Tanto Estado quanto Município deram prioridade aos valores estéticos e de progresso, em detrimento do valor histórico. Durante aproximadamente 30 anos o ecletismo constituiu o padrão estético oficial. Sua importância na produção arquitetônica capixaba foi tão significativa que a maior parcela do que hoje representa o patrimônio cultural edificado da cidade é formada por construções desse período. Infelizmente, a construção desses

¹²⁴ REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO. v.I, nº VII, p (?), 1934. Criado em 1916, o IHGES tem como objetivo principal realizar pesquisas sobre a história e a geografia do Espírito Santo, assim como as ciências sociais em geral. O primeiro volume onde se encontrou referência à preservação de monumentos foi o citado acima.

¹²⁵ LOPES, 1997, p.10.

¹²⁶ O tombamento só aconteceu em 1946, após o tombamento do Solar do Barão de Monjardim, em 1940.

principais objetos arquitetônicos, referências da evolução urbana da cidade, se deu sobre a reconstrução e a destruição do substrato histórico original. Nesse caso, o que foi excluído nos conta mais sobre quem os excluiu do que se imagina.

O que sobrou são apenas pistas de uma herança colonial, cuja identificação na paisagem se torna cada vez mais difícil. Edificações que, em princípio, possuíam uma relação intrínseca com seu entorno, auxiliando na manutenção da inteligibilidade do local, passaram a ter a sua visibilidade reduzida por permanecerem em ambientes bastante desconfigurados se comparados àqueles para os quais foram projetadas. A valorização do solo urbano contribuiu, dessa forma, para modificar a ambiência das poucas construções coloniais que permaneceram.



Fig. 22. Vista de Vitória pela baía, na década de 30. Ao centro o Palácio Anchieta, já sem a última torre da igreja. Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória.

Capítulo III – Os primórdios da preservação em Vitória: a figura de André Carloni

Os anos de intervenção federal na administração do estado foram marcados pela mudança na prioridade dos investimentos públicos. As diretrizes do poder central buscavam, nesse momento, inserir o Espírito Santo na montagem de uma nova ordem política, dentro do planejamento nacional idealizado por Getúlio Vargas. Aos poucos, as obras de melhoramento na cidade foram sendo substituídas pela organização de sistemas de saúde, educação e serviços públicos mais eficientes. A finalização das obras do porto, objeto de articulação do comércio da produção agrícola no Estado, mudou a fisionomia da capital, alterando em definitivo o sentido de continuidade existente entre a cidade e a baía. As modificações na cidade, no entanto, não alteraram sua função comercial, de prestadora de serviços e de sede da burocracia do Estado. A Avenida Jerônimo Monteiro se consagrou como principal via do centro, reforçada pela presença do capital comercial que nela se fixou¹²⁷.



Fig. 23. Porto de Vitória na década de 40. Fonte: www.portodevitoria.com.br

Como vimos anteriormente, o período estado-novista também inaugura no Brasil uma política oficial de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, cujas diretrizes foram estabelecidas pelo decreto-lei n.º 25/37, que determina,

¹²⁷ ALMEIDA, Renata Hermany. **Centro de Vitória**. 1986. Trabalho de Graduação - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 1986.

entre outras coisas, o tombamento como instrumento legal de proteção. As estratégias dessa nova política, que tinha entre seus objetivos construir uma identidade nacional, foram colocadas em prática pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), órgão criado dentro da estrutura administrativa do Ministério da Educação e Saúde. A recém-criada instituição possuía ação centralizada em sua sede no Rio de Janeiro¹²⁸, o que dificultava a realização de suas funções em todo o território nacional. Para dar suporte à sua atuação, o órgão foi representado regionalmente através de distritos¹²⁹, com jurisdição sobre vários estados. Nas regiões que não contavam com a supervisão de nenhum distrito foi fundamental o trabalho de agentes locais, muitas vezes recrutados por funcionários do próprio SPHAN.

A produção arquitetônica capixaba não possuía representatividade ou expressividade suficiente para justificar o enquadramento do estado numa coordenadoria regional do SPHAN. A chamada arquitetura de “pedra e cal”, retrato do nosso passado colonial e elevada a um status de cânone pelos modernistas, havia sido quase que completamente devastada pelas remodelações urbanas do início do século, com exceção de alguns poucos exemplares. Além disso, não era possível estabelecer uma associação dos edifícios aqui existentes a um “fato histórico relevante” dentro da historiografia nacional oficial, fator limitante para a sua preservação. É dentro desse contexto que, em 1943, o Governo Federal nomeia o primeiro encarregado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Espírito Santo, André Carloni.

A escolha de André Carloni como representante do SPHAN é permeada por alguns questionamentos. A seguir serão feitas algumas colocações a respeito de sua atuação profissional e da representatividade de suas obras em Vitória, numa tentativa de se entender os motivos que levaram a essa escolha. O intervalo temporal analisado neste capítulo vai da década de 40, início da atuação de Carloni à frente do SPHAN no estado, até 1965, ano de sua aposentadoria. A

¹²⁸ Então capital federal.

¹²⁹ Foram criados 4 distritos: 1º distrito – Norte e Nordeste, sob a coordenação de Airton Carvalho; 2º distrito – Bahia e Sergipe, sob a coordenação de Godofredo Filho; 3º distrito – Minas Gerais – com chefia de Silvio de Vasconcelos; e 4º distrito – Sul – sob a coordenação de Luís Saia, que sucedeu Mário de Andrade nessa função.

década de 60 coincide com um novo momento de impulso no desenvolvimento urbano de Vitória, em consequência das novas demandas econômicas do estado e da infra-estrutura e logística de transporte que facilita o acesso à capital. Marca também a intensificação do processo de verticalização no centro, cujas consequências serão analisadas no próximo capítulo.

3.1 Breves notas biográficas

André Carloni nasceu em Bolonha, norte da Itália, em 28 de janeiro de 1883, e veio para o Brasil aos sete anos de idade. Entre 1895 e 1896 trabalhou como ajudante do pintor e decorador italiano Espiridione Astolfoni na construção do Teatro Melpômene, primeiro teatro da capital. Com o fim das obras, continuou pintando cenários para peças teatrais e cartazes com o anúncio das apresentações.



*Fig.24. Teatro Melpômene, construído durante o governo Muniz Freire. O teatro funcionou até 1923, quando foi interditado após um incêndio.
Fonte: www.vitoria.es.gov.br*

Em 1900 se matriculou no curso de Leitura, Música e Desenho oferecido pela Maçonaria Monte Líbano, tendo freqüentado as aulas por 2 anos. Com o término do curso, Carloni iniciou seus trabalhos como profissional autônomo, realizando pequenos projetos e construções pela cidade.

Entre 1910 e 1913, já profissional respeitado na cidade, freqüentou o Curso de Desenho e Pintura do Instituto de Belas Artes, fundado no governo Jerônimo Monteiro e ministrado pelo professor Carlos Reis.

Carlioni sempre foi visto pela imprensa e pelos historiadores capixabas como um homem empreendedor e talentoso, cuja visão de futuro ajudou a construir a cidade:

André Carlioni viveu intensamente a vida de Vitória. Na verdade ele foi um dos mais destacados colaboradores do progresso do estado nesse século. Não bastassem suas obras [...], ele ainda foi pioneiro em outros aspectos da cidade. Era de sua propriedade, por exemplo, o primeiro automóvel a circular em Vitória [...]¹³⁰

E ainda:

Entre os milhares de imigrantes italianos vindos no século passado, indubitavelmente quem mais se distinguiu, pela habilidade, autodidatismo e talento artístico, foi o Sr. André Carlioni, chegado com sete anos de idade. Deus lhe deu a inteligência e ele soube, ambiciosamente, cultivá-la num prodigioso autodidatismo. Cresceu num meio paupérrimo de arte e educadores. Índole privilegiada. Com os rudimentos da aprendizagem que obteve, toda fortuita, tornou-se desenhista, arquiteto, decorador, estatuário, homem de empresa e construtor.¹³¹

3.2 Atuação profissional

Seu período de atuação como construtor e projetista¹³² teve início em 1908, segundo projetos encontrados na prefeitura. Apesar dos vários cursos de desenho, Carlioni nunca freqüentou um curso de arquitetura ou engenharia, não tendo, portanto, formação superior. Sua experiência profissional foi adquirida através da prática, num primeiro momento como ajudante, mais tarde como responsável pelas obras. O código de posturas do período¹³³ permitia que os novos projetos fossem assinados apenas pelo proprietário e pelo construtor responsável legalmente habilitado, mas não definia critérios para a habilitação. Sabe-se, no entanto, que Carlioni obteve o título de “mestre em construção” após

¹³⁰ VITÓRIANEWS. **Vitória 426 anos**. Vitória, suplemento especial, setembro/77, p.6-7.

¹³¹ DERENZI, Luis Serafim. **Os italianos no Estado do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Ed. Arte Nova, 1974, p.150.

¹³² Apesar do grande número de projetos realizados por Carlioni e a grande representatividade de alguns deles no cenário arquitetônico de Vitória, sua atuação foi maior como construtor do que como projetista. Invariavelmente, nas obras que projetou ele também foi responsável pela construção.

¹³³ ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto n.º.3 de 17 de abril de 1909**. regulamenta a construção, reconstrução e concertos de prédios no município de Vitória. Vitória, 1909.

seu trabalho de restauração da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Carmo, realizadas entre 1909 e 1910. Era comum nessa época, especialmente pela carência de profissionais formados, que os construtores obtivessem licença para construção devido à sua credibilidade no mercado, legitimados pela qualidade de suas obras.

A maioria das edificações projetadas por Carloni se deu num momento de construção de uma nova mentalidade, quando ainda se negava o passado colonial em nome da modernidade. Nas reformas empreendidas durante o governo Jerônimo Monteiro, ele foi encarregado da construção de uma série de obras públicas, como a Santa Casa de Misericórdia, a Assembléia Legislativa e a reconstrução da Escola Normal Pedro II.

Suas obras tiveram grande representatividade no cenário local. A maioria delas está localizada no centro de Vitória, o que pode ser facilmente justificado, já que, no auge de sua atuação, o que hoje consideramos o centro se tratava de praticamente toda a cidade. Existem alguns pequenos projetos pontuais nos bairros de Santo Antônio e Jucutuquara, sem grande importância. Numa planta da cidade de Vitória em 1928, organizada por Álvaro Gonçalves, é possível observar em destaque a localização das principais edificações projetadas por André Carloni.

A seguir serão apresentadas, a título de exemplificação, algumas dessas edificações. Foram selecionadas obras consideradas de grande representatividade em Vitória, e todas têm em comum o fato de terem sido realizadas em substituição a construções coloniais. Essa amostragem permitirá ao leitor uma visão mais abrangente da produção arquitetônica de Carloni e suas principais características. São elas: a Igreja e Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo; a Assembléia Legislativa e a Catedral Metropolitana de Vitória.

3.2.1 Igreja e Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo

Alguns indícios apontam que a igreja foi construída em 1650, e posteriormente o convento, em 1682. Apesar de pequenas reformas realizadas ao longo dos séculos, o conjunto chegou ao século XX ainda mantendo muitas de suas características originais. Em 1908, com a finalidade de transformá-lo em colégio, as irmãs carmelitas contrataram André Carloni para realizar o projeto de reforma, adaptando o edifício à nova função. Foi o primeiro grande trabalho autônomo de Carloni, e com o qual ele conseguiu o título de mestre em construção. Mas o projeto não se restringiu à simples adaptação. Carloni alterou significativamente a sua fachada, dando a ela características neogóticas, com torres e agulhas decorativas que intensificam a idéia de verticalidade. Foi acrescentado ainda um novo andar e uma varanda interna, descaracterizando o conjunto por completo. Internamente o convento ganhou novos espaços para sala de aula. Durante a reforma a Capela do Senhor dos Passos, edifício anexo ao conjunto, foi completamente destruído.

A fachada do conjunto foi tombada em 1984 pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC)¹³⁴.

¹³⁴ CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Resolução nº. 02/84**. Vitória, 1984.



Fig. 26. Igreja e Convento do Carmo (sem data), antes da reforma realizada por Carloni em 1908. Ainda é possível ver a Capela do Senhor dos Passos, à esquerda. Fonte: Acervo pessoal de Clara Luiza Miranda.



Fig. 27. Igreja e Convento do Carmo após reforma realizada por André Carloni. Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória



Fig.28. Igreja e Convento do Carmo. Foto atual. Fonte: Acervo pessoal da autora.

As alterações propostas por Carloni na verdade reproduziam um padrão estético que se desejava para a capital, reflexo da modernidade que se pretendia alcançar. Após esse trabalho, políticos, religiosos e imprensa deram o aval necessário para que ele se tornasse um dos projetistas de maior influência em Vitória, e o arquiteto-oficial do governo. Segundo Derenzi, durante o governo de Jerônimo Monteiro, Carloni “em plena juventude, com 25 anos de idade, foi uma das figuras principais nos grandes empreendimentos do histórico quadriênio.”¹³⁵

Em relação à reforma do convento, a Revista Capixaba afirmou que Carloni “saiu-se magnificamente desse trabalho e realizou em seguida diversas obras por toda a cidade. De 1910 em diante tornou-se um mestre da construção no Espírito Santo”¹³⁶.

3.2.2 Assembléia Legislativa (Palácio Domingos Martins)

No capítulo 1 comentamos brevemente a respeito da construção do edifício da Assembléia, que será analisada aqui de forma um pouco mais detalhada.

¹³⁵ DERENZI, 1974, p.150.

¹³⁶ REVISTA CAPIXABA. **A cidade e o pioneiro**. Ano II, nº15, maio/1968, p.30-33.

O edifício está localizado na Praça João Clímaco, na Cidade Alta, e foi construído entre 1911 e 1912, no local onde existia a Igreja de Nossa Senhora da Misericórdia, construção do século XVI. A carência de edifícios para abrigar os diversos setores da administração pública contribuiu para a demolição da antiga igreja, assim como a localização do terreno foi determinante para a sua escolha. A região da Praça João Clímaco (antes Largo do Colégio, em função do Colégio dos Jesuítas), era uma área de destaque no cenário cultural e político de Vitória, tendo sido implantada durante o governo Jerônimo Monteiro¹³⁷.

O tratamento dado por Carloni à fachada teve influência predominantemente eclética. O edifício recebeu ornamentação elaborada, com motivos orgânicos, e foi arrematado por platibandas. Possui ainda janelas de verga em arco pleno no primeiro pavimento e janelas rasgadas com verga reta no segundo. Essas aberturas são protegidas por guarda-corpo em ferro batido ou balaústre.

O prédio sofreu poucas alterações na fachada ao longo de quase um século de existência. Internamente passou por várias modificações, a maioria delas para alteração do uso. Está desocupado desde 2000, quando a assembléia foi transferida para a Praia do Suá. Foi tombado pelo CEC em 1983¹³⁸.

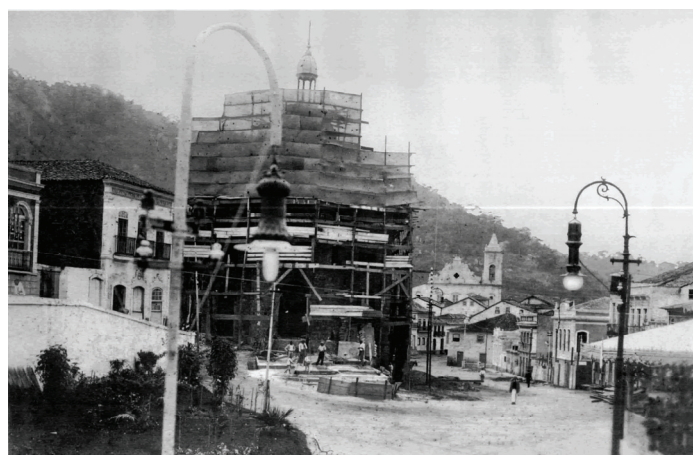


Fig. 29. Construção da Assembléia Legislativa, em 1912 .Ao fundo, a antiga igreja matriz. Fonte: TATAGIBA, p.165.

¹³⁷ MARTINELLI JUNIOR, Henrique Zilmo. **André Carloni: vivendo a construção da cidade**. 2002. Trabalho de Graduação - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 2002.

¹³⁸ CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Resolução nº. 02/83**. Vitória, 1983.

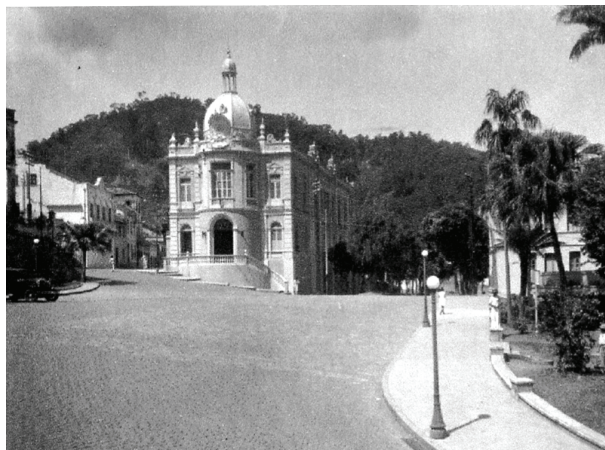


Fig. 30. Assembleia Legislativa, década de 30. Fonte: MARTINELLI, p.142.



Fig. 31. Assembleia Legislativa. Ao fundo, construção da Catedral Metropolitana. Década de 50. Fonte: www.vitoria.es.gov.br



Fig. 32. Assembleia Legislativa em 2000. Fonte: Acervo pessoal da autora.

A construção do edifício novamente foi bem aceita pela sociedade. Anos mais tarde o projeto de Carloni continuava a receber elogios, mas o discurso passou a vir acompanhado de uma retórica da perda. Para Bittencourt, ele “(...) construiu, com graça e beleza, a Assembléia Legislativa, como que para resgatar a cidade dos atos destrutivos do governo Jerônimo Monteiro, sobre o chão onde se assentava a Igreja da Misericórdia”¹³⁹.

3.2.3 Catedral Metropolitana de Vitória

O estado de arruinamento e a necessidade de ampliação da igreja matriz contribuíram para que a antiga Catedral de Nossa Senhora da Vitória, edificação do século XVI, fosse demolida em 1918. A construção da nova matriz, iniciada na década de 20, teve projeto original do arquiteto Paulo Motta, em estilo neogótico, com uma torre central. A morosidade nas obras e um longo período de estagnação fizeram com que o projeto original fosse abandonado. Na década de 40, André Carloni foi convidado a realizar uma remodelação do projeto original, a partir das partes já erguidas.

No novo projeto Carloni manteve a tendência neogotizante utilizada no conjunto do Carmo e também presente no projeto original de Motta. O tratamento plástico da fachada inclui, além de 2 torres sineiras em forma de agulha, elementos decorativos característicos do neogótico, como rosáceas, pináculos e vitrais. Para Lopes:

Como fez em outros projetos de sua autoria, André Carloni deu à Catedral de Vitória características predominantemente neogóticas. Seguiu o modismo que atingia o Brasil, em especial a arquitetura religiosa a partir do final do século XIX, e que deixou marcas em importantes monumentos, como a Catedral da Sé e a Igreja da Consolação em São Paulo [...].¹⁴⁰

Em 1984 a catedral foi tombada pelo CEC¹⁴¹. É interessante notar a lacuna temporal existente entre o auge do “modismo” do neogótico e a conclusão da

¹³⁹ BITTENCOURT, Gabriel. **Notícias do ES**. Rio de Janeiro: Cátedra, 1989, p.171.

¹⁴⁰ LOPES, Almerinda da Silva. **Arte no Espírito Santo: do século XIX à Primeira República**. Vitória: Editora do Autor, 1997, p.56-57.

¹⁴¹ CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Resolução nº. 02/84**. Vitória, 1984.

catedral. As obras só foram finalizadas na década de 70, momento em que esse gosto pelo gótico há muito já estava ultrapassado.



Fig. 33. Acima, construção da catedral na década de 40. Fonte: TATAGIBA, p.155. Fig. 34. Abaixo, andamento das obras na década de 60. Em ambas é possível ver a presença da edificação em relação ao entorno, como referência na paisagem da cidade. Fonte: MARTINELLI, p.93.



Fig. 35. Foto atual da Catedral. Fonte: Acervo pessoal da autora



Fig. 36. Atualmente só é possível visualizar o edifício entre as frestas dos prédios. Fonte: Acervo pessoal da autora.

Apesar de não ter participado do projeto original, é de Carloni a composição da fachada que se tem hoje na Catedral. Não se pode deixar de comentar aqui o péssimo conhecimento que o construtor tinha a respeito da arquitetura gótica. O neogótico aplicado por Carloni, em várias de suas obras, se resume à uma tentativa de produzir simulacros, *pastiches* compositivos cujas soluções estilísticas beiram o mau gosto, baseadas em ilustrações de catálogos importados. Seu principal recurso foi a aplicação indiscriminada, nas fachadas, de elementos

característicos do estilo (agulhas, pináculos, etc.). A racionalidade construtiva do gótico, sua relação entre estrutura e decoração, enfim, princípios ideológicos assumidos pelos neogóticos europeus do século XIX, nunca estiveram presentes nos projetos de Carloni. Na Europa, os neogóticos foram responsáveis por estudos exaustivos sobre a arquitetura da Idade Média, cuja análise buscava avaliar não só a tipologia do edifício, mas a técnica construtiva, os materiais e a decoração. Um grande exemplo da capacidade de se repensar o gótico, Viollet le Duc forneceu contribuições interessantes sobre as diferentes expressões do estilo, especialmente na França. Ainda que sua concepção a respeito de restauração preconize o complemento estilístico, postura até hoje criticada, muitos aspectos de sua produção teórica são válidos, como por exemplo o princípio de que os trabalhos deveriam ser feitos com base em dados concretos e após levantamentos minuciosos da obra. O que se pretende afirmar com isso é que a produção arquitetônica de Carloni nunca esteve baseada em fundamentos teóricos bem definidos, mas na adoção imitativa de formas e elementos de estilos arquitetônicos do passado. O neogótico adotado por Carloni não é sequer uma tentativa de reprodução do gótico da Idade Média, mas uma releitura fraca e descuidada de soluções plásticas apresentadas em catálogos.

3.3 Influências externas

A chegada dos imigrantes no Brasil, assim como em Vitória, teve importante papel na atenuação do atraso cultural aqui instalado, uma vez que com eles chegou também mão-de-obra especializada, especialmente no que tange à construção civil¹⁴². Não podemos afirmar, no entanto, que a experiência profissional de Carloni traga algo de estrangeiro, já que veio para o Brasil ainda criança e nunca atuou fora do país. Mas ao longo de sua vida profissional, especialmente nos trabalhos que atuou apenas como construtor, o italiano pôde ter contato com projetistas e arquitetos estrangeiros que, de certa forma, agregaram valor ao seu trabalho e influenciaram algumas de suas escolhas.

¹⁴² LOPES, 1997, p.56-57.

Segundo fontes secundárias, Carloni teve contato direto com o responsável pela reconstrução do Palácio Anchieta em 1908, o arquiteto francês Justin Norbert, que transformou o conjunto da Igreja e Colégio de São Tiago num “moderno” edifício eclético. Anos mais tarde pôde também acompanhar as obras de construção do edifício sede da Comissão de Melhoramentos de Vitória, projetado pelo tcheco Josef Pitlik na década de 20. Nesse último caso, não se pode dizer que o arquiteto tenha exercido influência direta no trabalho de Carloni, pois na década de 30 esse último já era considerado um profissional respeitado em Vitória.

São em revistas e catálogos, no entanto, que podemos identificar as principais referências de Carloni. No acervo especial da Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo foram encontrados vários exemplares de revistas e periódicos oriundos do acervo do construtor. A publicação deles se divide principalmente em dois períodos: a década de 10 e o final da década de 20.

O primeiro momento coincide justamente com a fase de maior atuação de Carloni como projetista, e é onde se concentra o maior número de publicações¹⁴³. Todas elas se referem à periódicos de origem italiana¹⁴⁴, o que pode ser facilmente justificado pela carência de publicações sobre arquitetura observada no Brasil nesse período. Contudo, é o conteúdo dessas revistas o que mais nos interessa. Em primeiro lugar, todas as revistas encontradas contêm catálogos e anúncios de decoração artística, que incluem de guarda-corpos em aço batido pré-fabricados a vidros bisotados, passando por uma infinidade de esquadrias em vários estilos e ornamentos com detalhes orgânicos.

Além dos anúncios, as publicações são compostas basicamente de fotografias, desenhos e ilustrações de projetos feitos na Itália, em sua maioria residenciais, onde são empregados os elementos decorativos anunciados pelos fabricantes. São projetos que não necessariamente foram executados e que, na maioria das vezes, se resumem exclusivamente à fachada do edifício, sem nenhuma

¹⁴³ Ao todo foram encontradas 18 publicações desse período, e apenas 5 entre 1929 e 1930. Nem os funcionários da biblioteca nem a família de Carloni souberam informar como esses periódicos foram parar na biblioteca. Todos se encontram em péssimo estado de conservação, em muitos casos não sendo possível identificar o número das páginas.

¹⁴⁴ As duas revistas encontradas foram: *L'edilizia moderna* – 10 edições entre 1912 e 1913 – e *L'architettura italiana*, totalizando 8 edições entre os mesmos anos.

informação das demais partes do projeto arquitetônico. O estilo das edificações é eminentemente eclético, com algumas derivações.

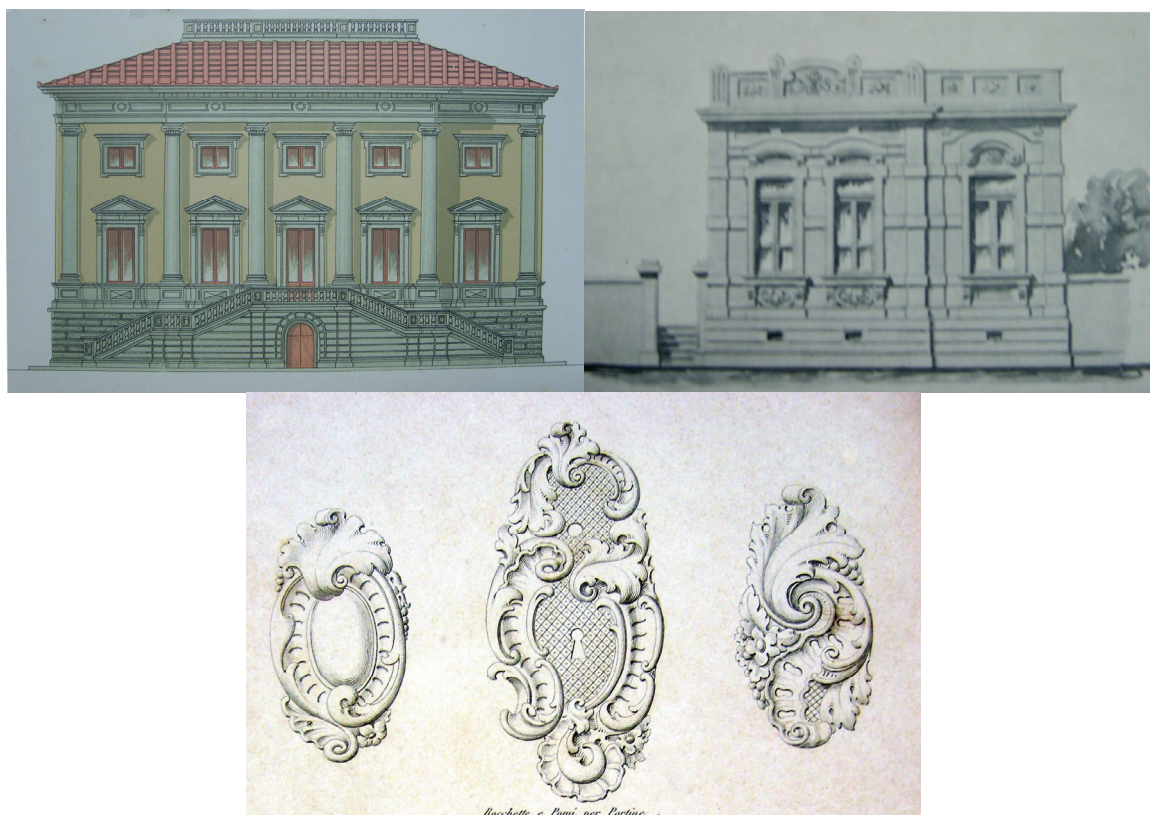


Fig. 37, 38 e 39. Ilustrações de algumas revistas e catálogos pertencentes a André Carloni. Fonte: Acervo Especial da Biblioteca Central da UFES

Uma pequena modificação pode ser notada nas publicações datadas do final da década de 20, tanto em sua origem quanto em seu conteúdo. As 5 revistas encontradas¹⁴⁵ são nacionais, todas publicadas no Rio de Janeiro e 4 delas editadas pela Escola Nacional de Belas Artes¹⁴⁶ (ENBA). Essas últimas tinham

¹⁴⁵ Foram encontradas as publicações: Revista *Architectura* – 3 edições –, a revista *Technica e Arte* – apenas 1 edição de 1930 – e a publicação *O arquiteto moderno no Brasil*, também de 1930.

¹⁴⁶ A ENBA, a partir da segunda década do século XX, passou a receber críticas por propagar no ensino de arquitetura o academicismo francês. Muitas dessas críticas partiram de Lúcio Costa, que dirigiu a escola por um ano, em 1930.

como colaboradores efetivos os arquitetos Archimedes Memória¹⁴⁷ e Morales de Los Rios¹⁴⁸, importantes nomes do ecletismo carioca.

Em relação ao conteúdo, apesar de também possuírem uma enorme quantidade de anúncios, eles agora têm foco alterado para a prestação de serviços profissionais – engenheiros, empreiteiros, terraplanagens. As fotos e ilustrações de projetos também se repetem, mas agora os projetos são apresentados de forma mais completa, com fachada, planta baixa e cortes. A novidade se dá na presença de matérias de conteúdo técnico, como o uso do concreto armado, resistência dos materiais e iluminação.

Não foram encontradas outras referências bibliográficas ou técnicas que nos pudessem dar indicações a respeito da formação autodidata adquirida por Carloni. Infelizmente, sua produção discursiva não se faz tão presente quanto sua produção arquitetônica. A carta redigida pelo construtor à historiadora Maria Stella de Novaes¹⁴⁹, em 1974, dá apenas uma visão panorâmica sobre sua vida, da chegada ao Brasil à sua aposentadoria.

É interessante quando se observa que, no momento inicial da carreira de Carloni, em que ele ainda está se formando como “arquiteto”, o conteúdo de seu material de pesquisa justamente reforça um padrão estético que se desejava para Vitória, com clientela garantida. Não se pode estabelecer, nesse caso, até que ponto sua produção arquitetônica influenciou a produção capixaba, e vice-versa. Quando sua atuação passa a se concentrar na carreira de construtor, suas referências são transferidas do aspecto plástico para o construtivo, de ordem técnica. Outra observação sintomática sobre a atuação de Carloni é que, apesar das numerosas soluções estilísticas possíveis dentro do ecletismo, o que sugere uma grande liberdade de escolha, ele demonstrou preferência pelo neogótico, ainda que carregado de equívocos na sua aplicação.

¹⁴⁷ Archimedes Memória foi um dos grandes defensores no movimento eclético no Rio de Janeiro. Seu projeto foi o vencedor do concurso para a nova sede do Ministério da Educação e Saúde em 1935, sendo preterido pelo projeto de Lúcio Costa e equipe. Foi também professor da ENBA.

¹⁴⁸ Adolfo Morales de Los Rios ajudou a compor a paisagem *belle époque* no Rio de Janeiro no início do século XX, tendo projetado 17 edificações ao longo da Avenida Central, aberta em 1904. Seus trabalhos sempre tiveram a marca do ecletismo. Também atuou como professor da ENBA.

¹⁴⁹ Carta redigida por Carloni, de próprio punho, em 21 de março de 1974, encontrada no Arquivo Público Estadual. Uma cópia da mesma carta foi enviada para a historiadora Maria Stella de Novaes, no mesmo ano.

3.4 A indicação para o SPHAN

Ao ser indicado como representante do SPHAN no Espírito Santo, André Carloni tinha 60 anos, e sua atuação como projetista e construtor já era limitada. Sua escolha, no entanto, é um tanto paradoxal, uma vez que vai de encontro com a forma de atuação do órgão naquele momento. Já foi visto anteriormente que o quadro de funcionários do SPHAN era formado predominantemente por arquitetos, em sua maioria defensores da arquitetura moderna. Como explicar a nomeação de um não-arquiteto¹⁵⁰ para a proteção dos monumentos no Espírito Santo? Vimos ainda que existia, dentro do SPHAN, uma crítica veemente a respeito do ecletismo no Brasil¹⁵¹. O estilo era tido como uma quebra na linha evolutiva “legítima” da história da arte, não possuindo nenhum interesse enquanto documento humano. Essa perspectiva teve reflexos inclusive nos tombamentos realizados pela instituição, por um longo período restritos aos monumentos de “pedra e cal”. Nesse caso, como explicar a indicação de um profissional que, como pudemos observar, teve forte influência do ecletismo na maioria de seus projetos?

Numa análise superficial, fica fácil observar que a carência de profissionais com formação superior atuando no Espírito Santo na década de 40 certamente limitava a gama de opções para a ocupação do cargo, o que naturalmente aumentava as chances de indicação de Carloni, mas não é suficiente para justificar o fato. Assim sendo, todas as tentativas de resposta aos questionamentos sugeridos parecem indicar que os contatos pessoais¹⁵² de Carloni foram fundamentais para a sua nomeação, em especial sua amizade com Mário Aristides Freire e Jones dos Santos Neves.

Mário Aristides Freire nasceu em Vitória em 1886. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais, trabalhou na prefeitura do Rio de Janeiro como Chefe da Seção de Estatística. Foi ainda Secretário da Fazenda no estado durante a década de 30, a convite do então interventor federal João Punaro Bley. Mas acima de tudo, Freire colaborou com diversas revistas e jornais, entre elas a *Revista do Patrimônio*,

¹⁵⁰ Na realidade um profissional sem nenhuma formação acadêmica.

¹⁵¹ Especialmente vindas de Lúcio Costa.

¹⁵² Segundo informações obtidas com a família de André Carloni.

publicação do SPHAN responsável por divulgar os conhecimentos produzidos sobre proteção e conservação de bens no Brasil. Ele tinha profundo interesse sobre a história do período colonial no estado, e chegou a ter publicado o livro “*A capitania do Espírito Santo: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores. 1535-1822*”. Dessa forma, Freire não apenas era amigo de Carloni, como mantinha contatos com a interventoria federal e com a diretoria do SPHAN no Rio de Janeiro.

Jones dos Santos Neves foi o sucessor de João Punaro Bley no cargo de interventor federal¹⁵³, momento em que começou a construir uma sólida amizade pessoal e política com Getúlio Vargas. Também amigo de Carloni, era interventor quando ele foi indicado ao cargo no SPHAN, sendo, então, um possível responsável pela sua indicação. Infelizmente, tanto em relação à Freire quanto a Neves, não é possível afirmar com certeza que tenha partido de qualquer um dos dois a sugestão do nome de Carloni, uma vez que não existem provas concretas a esse respeito. Ainda que perfeitamente possíveis e até bastante prováveis, se tratam apenas de especulações.

Apesar de ter sido afirmado anteriormente que a escolha de Carloni tinha aspectos paradoxais, ela nem sempre foi questionada, especialmente entre os historiadores capixabas. Para Derenzi:

Quando o Serviço do Patrimônio Histórico da União resolveu zelar e restaurar nossos poucos mas valiosos monumentos, foi buscar André Carloni para chefiar esse importante e especializado serviço. E ninguém mais do que ele poderia ser escolhido, porque só ele, com a minguada dotação orçamentária, poderia restaurar nossas velhas igrejas e conventos.¹⁵⁴

3.4.1 As atribuições da nova função

A atuação do SPHAN no estado se resumia basicamente à figura do representante. A falta de estrutura física de apoio pode ser confirmada pelos documentos redigidos por Carloni, nos quais estão presentes o timbre e endereço

¹⁵³ Jones dos Santos Neves governou o Espírito Santo por 2 vezes. A primeira como interventor, entre 1943 e 1945, e mais tarde como governador eleito, de 1951 a 1955.

¹⁵⁴ Derenzi, 1974, p.151.

profissionais do construtor¹⁵⁵. Suas funções enquanto representante, no entanto, foram claramente definidas pela Diretoria do órgão, e se resumiam a¹⁵⁶:

- a) assegurar proteção eficaz aos monumentos tombados no território espírito-santense, quer no tocante à conservação cuidadosa de sua integridade e suas características, quer no sentido de lhes preservar a ambientação adequada e impedir a intrusão de novas construções volumosas ou impróprias na respectiva vizinhança;
- b) despachar ou encaminhar a esta Diretoria, conforme circunstâncias, requerimentos de obras de qualquer natureza nos mencionados monumentos e em suas imediações;
- c) propor, com fundamentação suficiente, o tombamento de bens móveis e imóveis cuja conservação lhe parecer de interesse público na área desse estado;
- d) prestar assistência aos museus de arte e de história existentes no Espírito Santo;
- e) inspecionar periodicamente os bens tombados;
- f) tratar com autoridades federais, estaduais e municipais dos assuntos de interesse dessa repartição.

Ao longo dos seus 22 anos de carreira no SPHAN, Carloni direcionou seus trabalhos principalmente para as ações de restauração e conservação dos monumentos, inclusive em edificações sem proteção legal. Tal empenho pode ser exemplificado com o caso da restauração da Capela de Nossa Senhora das Neves do antigo Convento de São Francisco¹⁵⁷. Em junho de 1947, Carloni enviou correspondência a Rodrigo Melo Franco de Andrade solicitando a restauração da capela. Foram anexados um levantamento fotográfico do imóvel e o orçamento completo da obra, inclusive cronograma. As informações fornecidas a respeito do imóvel eram muito vagas e até certo ponto românticas:

Sua situação (da capela) em pequena plataforma natural do Morro de São Francisco é lindamente pitoresca [...], e proporciona ao observador localizar vários pontos da cidade, de visar seu alegre e interessante aspecto, o que a tornou altamente popular. [...] Nos terrenos circunvizinhos está atualmente construindo um moderno e confortável bairro residencial de famílias abastadas. A capela, embora abandonada, não está em ruína, e fácil será restaurá-la, se o Serviço do Patrimônio assim o resolver[...].¹⁵⁸

¹⁵⁵ André Carloni – Constructor licenciado – Rua Sete de Setembro, 256.

¹⁵⁶ Foi encontrado no arquivo da 21ª Superintendência Regional do IPHAN, em Vitória, um ofício enviado por Rodrigo Melo Franco de Andrade a André Carloni com as suas atribuições. Devido ao estado material do documento, não foi possível estabelecer seu número ou data. Ofício semelhante foi enviado à Christiano Woeffel (substituto de Carloni no cargo) em 04/10/1965, nº. 265/65.

¹⁵⁷ Exemplo de imóvel não tombado pelo SPHAN.

¹⁵⁸ **Pasta de obras nº. 255.** Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

A conveniência da restauração foi analisada por Lúcio Costa, que utilizou as próprias informações de Carloni para dar parecer desfavorável¹⁵⁹, alegando que “[...] converia interessar essas famílias abastadas a fim de custearem a restauração projetada, limitando-se a contribuição do SPHAN à supervisão das obras por intermédio do Sr. Carloni”. A negativa de Lúcio Costa foi ainda ratificada por Rodrigo, que em carta¹⁶⁰ afirmou à Carloni que “a Divisão de Estudos e Tombamentos julga a mencionada capela desprovida de valor como obra de arquitetura tradicional, não sendo conveniente que o SPHAN custeie a obra”.

Mas um ofício¹⁶¹ de Rodrigo à Divisão de Conservação e Restauo, em janeiro de 1948, pedia que o caso fosse reexaminado, uma vez que Carloni havia manifestado a vontade de aproveitar a edificação como sede do SPHAN em Vitória. A esse respeito, Lúcio Costa declara que “a mencionada utilização da capela para o fim proposto escapa às minhas atribuições”. Apesar da opinião contrária de Lúcio, a obra foi inserida no plano de trabalho de 1949, sendo concluída somente em 1953.

Apesar de finalizadas as obras, a capela nunca foi utilizada para o fim proposto por Carloni. O fato de o SPHAN ter empreendido a restauração no edifício gerou certa confusão entre a população, que passou a acreditar que o imóvel se encontrava sob proteção legal. Em 1953 a Congregação Mariana solicitou a utilização da capela, então desocupada, prometendo mantê-la “em ordem e limpa”¹⁶². Em resposta, Rodrigo afirmou que “[...] a diretoria só tomou a iniciativa de empreender a restauração do referido edifício com o objetivo de convertê-lo em sede da delegacia regional da DPHAN no Espírito Santo. Por esse motivo, deixamos com pesar de anuir ao desejo manifestado pela mesma congregação”¹⁶³.

Fato semelhante aconteceu poucos anos mais tarde. Em correspondência de 03/08/57, o Secretário Geral da Comissão Espírito-Santense de Folclore,

¹⁵⁹ Parecer enviado à Rodrigo Melo Franco de Andrade em 28/06/47. **Pasta de Obras n.º. 255**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁶⁰ Carta datada de 12/07/47. Op. cit.

¹⁶¹ Ofício s/ n.º., datado de 30/01/48. Op. cit.

¹⁶² Correspondência enviada à Diretoria do SPHAN em 30/11/53. **Pasta de Obras n.º. 257**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁶³ Correspondência de 17/12/53. Op. cit.

Guilherme Santos Neves, acreditando que a capela fosse tombada – e que, por esse motivo, também pertencesse ao DPHAN¹⁶⁴ –, pediu a Rodrigo Melo Franco de Andrade que a cedesse para que ali fosse feito o Museu do Folclore, se comprometendo a realizar as obras internas, sob a guarda e fiscalização de Carloni. Desta vez Rodrigo responde dizendo que não poderia conceder a autorização, uma vez que a capela não era de propriedade do DPHAN¹⁶⁵.

Os critérios adotados por André Carloni em seus projetos de restauração também foram frequentemente alvo de críticas por parte da Diretoria Geral do SPHAN. Essas avaliações, quase sempre negativas, podem ser melhor analisadas ao se observar os boletins de acompanhamento das obras de restauração do Convento de São Francisco¹⁶⁶, iniciadas em 1952, sob a responsabilidade de Carloni¹⁶⁷.

A restauração do Convento foi sugerida pelo então governador do estado, Jones dos Santos Neves, que se propôs a arcar com 50% do valor da obra. A correspondência enviada por ele a Rodrigo Melo Franco de Andrade continha, além de orçamento e proposta de fachada realizada por Carloni, uma pequena justificativa em que afirmava ser o edifício “uma das mais belas e queridas tradições de nossa capital”¹⁶⁸. A apreciação da proposta coube a Lúcio Costa, cujo parecer afirma que a restauração já não era praticável, nem teria objetivo do ponto de vista do DPHAN, uma vez que o imóvel não estava tombado.

A insistência do governador fez com que Rodrigo pedisse à Carloni uma exposição elucidativa do que consistiriam as obras, para que o DPHAN avaliasse a possibilidade de arcar com a metade do valor. Apesar da negativa de José de Souza Reis¹⁶⁹, que afirmou “não interessar fazer no estado em que já se encontra

¹⁶⁴ A lei nº. 8.534/46 havia transformado o SPHAN em DPHAN – Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

¹⁶⁵ Correspondência enviada à Guilherme Santos Neves em 17/08/57. **Pasta de Obras nº. 256**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁶⁶ O Convento, como visto no capítulo anterior, foi demolido em 1926, por ordem de D. Benedito Paulo Alves de Souza, tendo restado apenas o frontispício. Sua restauração se trata de outro exemplo de obra realizada pelo SPHAN em imóvel não tombado. As correspondências e ofícios relativos à obra se encontram na Pasta de Obras nº. 262 do Arquivo Noronha Santos, no Rio de Janeiro.

¹⁶⁷ Algumas informações e ilustrações a respeito da restauração do Convento podem ser encontradas no capítulo 2.

¹⁶⁸ Correspondência datada de 04/01/51. **Pasta de Obras nº. 262**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁶⁹ Arquiteto responsável pela Divisão de Conservação e Restauo do DPHAN.

o convento”¹⁷⁰, a obra foi incluída no orçamento do ano de 1952. Foram então enviadas a Carloni algumas ressalvas sobre o projeto¹⁷¹, em especial no tocante à recomposição dos pilares do alpendre, elementos que já estavam desaparecidos e que, segundo o projeto de restauração elaborado por ele, deveriam ser reconstruídos.

O verdadeiro embate teve início quando Reis recebe o 3º boletim mensal de informação sobre a obra, em que Carloni afirma estar “concluído o serviço de alvenaria da recomposição dos pilares”. Reis imediatamente envia resposta, em que rebate:

Verifica-se pelo BMI nº. 3, agora recebido, da obra do Convento de São Francisco em Vitória, ter o Sr. André Carloni executados serviços que tinham sido julgados inconvenientes ao monumento. [...] Estamos certos não ter o Sr. Carloni recebido nosso ofício nº. 400 de 14/04 último, uma vez que não modificou o orçamento apresentado que não está assim autorizado. [...] Conviria, portanto, pedir ao Sr. Carloni a paralisação das obras.¹⁷²

De fato, os serviços foram temporariamente paralisados. Contudo, ao analisar algumas fotos da obra enviadas por Carloni em janeiro de 1953, Reis resolve fechar a discussão alegando “fato consumado”, e conclui:

[...] em vista da situação atual das obras empreendidas nos remanescentes do monumento em apreço, só se poderá preconizar o prosseguimento das mesmas, de acordo com o critério adotado pelo Sr. Carloni, isto é, da reconstituição dos elementos já desaparecidos. Aliás, essa reconstituição já se encontra adiantada.¹⁷³

Mesmo estando subordinado às orientações da Diretoria Central do DPHAN, Carloni aplicou critérios muito particulares na restauração do Convento, de base emotiva e com plena consciência de infringir as orientações dadas pelo órgão. A reconstituição do alpendre não foi sequer realizada a partir de fragmentos autênticos, e foi feita com o único propósito de reconstruir o ambiente primitivo, tendo como resultado um objeto cenográfico, e não um documento legítimo de nossa cultura. Os procedimentos adotados por Carloni podem ser considerados, no mínimo, antiéticos, ao permitir que se ofereça à população uma falsificação da verdade. Essa característica “reconstrutivista” era freqüente na atuação de Carloni, sendo ele responsável por reconstruções em outros monumentos do

¹⁷⁰ O antigo convento se encontrava em estado de ruína, restando apenas o frontispício e as muralhas da capela. Ofício (s/ nº.) de 04/04/52. **Pasta de obras nº. 262**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁷¹ Ofício nº. 400, de 14/04/52. Op. cit.

¹⁷² Boletim Mensal de 18/12/52. Op. cit.

¹⁷³ Ofício (s/ nº.) de 14/01/53. Op. cit.

estado, como no prtico do Convento da Penha, em Vila Velha. Provavelmente pelo fato do edifcio no ser tombado, o feito no tenha ganhado maiores repercusses. O interessante nesse caso  observar que, mesmo criticando a postura adotada por Carloni, o prprio DPHAN no possua critrios bem definidos para a conduta na preservao e conservao de monumentos¹⁷⁴. A Carta de Veneza, documento internacional cujas diretrizes procuram respaldar todo o trabalho de restaurao em monumentos histricos,  de 1964, ano em que o DPHAN j completava quase trs dcadas de trabalho. A complexidade da questo pode ser avaliada no caso da restaurao da S de Olinda, em Pernambuco.

O edifcio, de 1537, era simples e construdo em taipa de mo. A ameaa de runa fez com que, no sculo XVI, o templo fosse substituído por outro, em alvenaria, e a ele foram anexadas capelas secundrias. Em 1631 a igreja foi incendiada pelos holandeses, no restando quase nada da antiga matriz. Depois da expulso dos holandeses foi novamente reerguida, e as obras prolongaram-se at o final do sculo XVIII.

Em 1919 o edifcio sofreu diversas intervenes, levadas a cabo pelo arcebispo Dom Miguel de Lima Valverde, que alteraram significativamente seu interior e sua fachada, repaginada no estilo neogtico.

Entre 1974 e 1976 a edificao foi restaurada pelo IPHAN, dentro do Programa de Restaurao de Cidades Histricas (PCH). Segundo especialista, buscou-se readquirir as feies originais do templo, de transio entre a renascena e o barroco. No existem, no entanto, registros que comprovem, de fato, ser esta a sua configurao original, o que pe em dvida os critrios adotados pela instituio

¹⁷⁴ O estabelecimento de critrios absolutos capazes de orientar obras de restaurao ainda  assunto de muita discusso. No entanto, se levarmos em considerao o fato de que  o tipo de valor que atribumos ao bem o que vai determinar as intervenes nele realizadas,  impossvel se chegar a um consenso nessa matria.



Fig. 40. Ruínas da Sé de Olinda após incêndio em 1631. Óleo de Franz Post. Fonte: www.tj.ba.gov.br



Fig. 41 e 42. Catedral da Sé de Olinda em 2 momentos: à esquerda, em 1870, reconstruída após o incêndio. À direita, após reforma de 1919, quando adquiriu fachada em estilo neogótico. Fonte: Acervo pessoal de Nelson Pôrto Ribeiro.



*Fig. 43. Catedral da Sé atualmente, após restauração do IPHAN na década de 70.
Fonte: www.pt.wikipedia.com*

A verdade é que André Carloni, ao longo de mais de duas décadas como representante do SPHAN no estado¹⁷⁵, nunca compartilhou, pelo menos integralmente, do pensamento difundido dentro do órgão, especialmente no que se refere à arquitetura do período colonial. Em entrevista concedida ao jornal “A Tribuna”, já com 91 anos de idade, ele explica que as demolições de construções antigas são “uma consequência natural da evolução do homem, que nunca se satisfaz com as coisas”. Em relação à Vitória, afirma:

[...] Com a evolução – tudo exige modificações – a antiga Vitória perdeu muito de sua poesia e beleza, e de Cidade Presépio¹⁷⁶ passou a ser chamada Grande Vitória. [...] Não resta mais quase nada de um passado [...] que aos poucos vai se perdendo em meio aos altos edifícios.¹⁷⁷

Mas a cidade a qual Carloni se refere com saudades não é a colonial, do início do século XX, e sim a cidade que ele ajudou a construir, “puxada por bondes elétricos”¹⁷⁸. O próprio fato de ele ter citado o termo cidade-presépio nos dá indícios do período a que ele se remetia.

¹⁷⁵ A aposentadoria de Carloni praticamente coincide com o período que convencionou-se chamar de fase “heróica” do IPHAN.

¹⁷⁶ A cidade de Vitória, segundo o escritor Elmo Elton, recebeu esse cognome na década de 20 do século passado, numa referência à morfologia da cidade, assentada entre os morros e o mar. O termo também se relaciona à cidade no momento em que vigorou o estilo eclético nas edificações, e cujas construções, limitadas à área central, se harmonizavam com o sítio geográfico.

¹⁷⁷ **A Tribuna**, Vitória, 27 de março de 1974.

¹⁷⁸ Entrevista com André Carloni, **A Tribuna**, Vitória, 27 de março de 1974.

3.5 As vertentes de atuação do SPHAN em Vitória

De maneira geral, as prioridades da atuação do SPHAN em Vitória, entre 1940¹⁷⁹ e 1965, seguiram uma tendência nacional, buscando, através da seleção de bens, construir o universo simbólico do patrimônio cultural nacional. Ao longo desses 25 anos, foram tombados apenas 4 edifícios¹⁸⁰, todos exemplares da arquitetura luso-brasileira do período colonial, sendo 1 de arquitetura civil e 3 de arquitetura religiosa. A predominância das inscrições no Livro do Tombo de Belas Artes, atestando a prevalência da perspectiva artística sobre a histórica, foi mantida, sendo apenas a Igreja do Rosário inscrita no Livro do Tombo Histórico¹⁸¹. Os bens imóveis também foram privilegiados em relação aos móveis, que continuavam relegados à proteção da igreja.



Fig. 44, 45, 46 e 47. Imóveis tombados em Vitória: acima, à esquerda, o Solar Monjardim; ao seu lado, a Capela de Santa Luzia; abaixo, à esquerda, a Igreja do Rosário; ao lado, a Igreja de São Gonçalo. Fonte: Acervo pessoal da autora.

¹⁷⁹ Apesar de Carloni ter assumido o cargo de representante em 1943, o primeiro tombamento no estado é de 1940.

¹⁸⁰ Ver Anexo D – Listagem de bens tombados em Vitória.

¹⁸¹ As inscrições nos Livros do Tombo Histórico normalmente eram feitas quando não se conseguia atribuir valor artístico ao bem. É interessante notar a predominância das inscrições no Livro do Tombo de Belas Artes em Vitória, pois, como veremos a seguir, os bens aqui localizados foram, em sua maioria, reconhecidos como sem valor artístico ou valor nacional.

Mas ao contrário do que aconteceu na maior parte do país, características como monumentalidade ou excepcionalidade¹⁸², atribuições eminentemente subjetivas, não estão presentes nas edificações protegidas pela lei, o que é explicado pela carência de bens com essas qualidades em Vitória. Para José Antônio Carvalho¹⁸³, com exceção dos edifícios jesuítas e do Convento da Penha (franciscano), “só a Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Vila Velha, por sua antiguidade, mereceria o tombamento em âmbito nacional. Todos os outros monumentos são de interesse da história regional”¹⁸⁴.

Seguindo o que havia sido preconizado nas funções do representante no estado, a atuação do SPHAN se deu prioritariamente em ações de conservação/restauração e, em menor escala, tombamentos. A política de preservação federal em Vitória foi inaugurada com o tombamento do Solar Monjardim¹⁸⁵, em 1940.

O edifício do Solar é o único imóvel preservado em âmbito federal que não se localiza no centro histórico. As ações para o tombamento deste edifício, envolvendo a compra do imóvel, servem como exemplo para demonstrar a dificuldade de viabilização da preservação dos bens culturais. Apesar da anuência, dada em outubro de 1944, os proprietários passaram a criar uma série de obstáculos para a manutenção do edifício, alegando principalmente falta de verba. Frente à ameaça de abandono em que se encontrava o imóvel, o governo do estado arrendou o edifício em julho de 1944, onde foi instalado o Museu do Capixaba. O arrendamento foi sucessivamente prorrogado até a década de 60, quando o proprietário loteou o terreno e passou a vendê-lo, comprometendo o aspecto paisagístico da área preservada. Em 1965 o reitor da UFES, Fernando Duarte Rabelo, pediu ao ministro que declarasse a propriedade de utilidade pública, em favor da universidade, o que de fato aconteceu¹⁸⁶. A partir daí teve

¹⁸² A excepcionalidade de um bem normalmente decorria de seus atributos estéticos ou da sua capacidade de mobilizar reações.

¹⁸³ Carvalho foi professor de História da Arte na Universidade Federal do Espírito Santo e representante do IPHAN na década de 70.

¹⁸⁴ CARVALHO, José Antônio de. A atuação do IPHAN no Espírito Santo. *Revista do Instituto Jones dos Santos Neves*, Vitória, v.1, n.º. 41, p.27, 1979.

¹⁸⁵ Processo de tombamento n.º. 0228-T-40. Inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes, n.º. 289.

¹⁸⁶ O decreto n.º. 56.460 de 14/06/65 transferiu a propriedade do Sr. Manoel Freitas Calazans para a universidade.

início uma batalha judicial, que envolveu discordâncias a respeito do valor da desapropriação e do responsável por arcar com a dívida. O processo só foi finalizado em 1978, quando a UFES pagou a desapropriação com recursos repassados pelo IPHAN.

Durante os anos pelos quais o processo se arrastou, o imóvel sofreu várias pequenas restaurações, chegando inclusive a ficar abandonado. Em ofício de fevereiro de 1960¹⁸⁷, apenas dois anos após a última restauração, Carloni constata o estado de conservação do edifício, afirmando que “a rampa está abandonada, veículos já não sobem e pedestres com dificuldade. O Museu está abandonado, apenas com 1 vigia que dorme no edifício”.

3.5.1 A prática de tombamento

Na atividade desenvolvida pelo SPHAN desde sua criação, em 1937, o tombamento se constituiu na prática mais significativa da política de preservação federal no Brasil. Os interesses que movem os pedidos, no entanto, variam de caso a caso. Na contramão do que acontecia no restante do país, em Vitória 2 dos 4 tombamentos realizados no período analisado tiveram caráter voluntário¹⁸⁸, sendo que todas as solicitações foram externas ao SPHAN. Não podemos afirmar que esses dados refletem uma preocupação por parte da sociedade civil, mas eles mostram que o interesse não era exclusivo dos funcionários do órgão institucional. No caso capixaba, os pedidos para tombamento em caráter voluntário partiram das ordens religiosas responsáveis pelas igrejas, o que indica uma mudança de posicionamento, especialmente se comparada às sucessivas descaracterizações e destruições empreendidas por elas no início do século. Mas essa mudança de postura também deve ser analisada sob outra ótica. As ordens religiosas já não gozavam mais do poder econômico e político de outrora, e passaram a buscar no

¹⁸⁷ Ofício enviado a Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 04/02/60. **Pasta de Obras nº. 256**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁸⁸ Foram voluntários os tombamentos da Igreja do Rosário e da Igreja de São Gonçalo. O tombamento do Solar Monjardim, apesar dos problemas ocorridos após sua instituição, foi em caráter de anuência. Já a Capela de Santa Luzia teve seu tombamento em caráter ex-officio, ou seja, feito no interesse da administração pública, com prevalência sobre qualquer interesse particular. No processo de tombamento da capela não consta a origem do pedido, mas quando tombada ela pertencia ao Patrimônio do Estado.

instrumento do tombamento benefícios de ordem material, que pudessem contribuir com a conservação dos seus imóveis.

O fato de haver o pedido não significava necessariamente o tombamento. Na prática, eles passavam por uma avaliação pelos setores técnicos da administração central do SPHAN para então serem encaminhados para julgamento do Conselho Consultivo. Normalmente, quando a sugestão partia de funcionários do próprio órgão, a probabilidade de um parecer positivo era maior se comparada com sugestões externas. Isso acontecia porque, nos argumentos que fundamentavam o pedido, as tentativas externas costumavam enfatizar o valor histórico do bem, normalmente baseados em bibliografia e na historiografia local. Também eram freqüentes as justificativas que se baseavam na ameaça de perda iminente, seja ela pelo estado de ruína ou pela urbanização crescente. Já o valor artístico e o valor enquanto patrimônio nacional, por serem mais difíceis de serem sustentados pela opinião leiga, eram bem menos freqüentes.

No pedido de tombamento da Igreja de São Gonçalo, enviado ao SPHAN em 14/06/48, a justificativa dada pela Arquiconfraria de Nossa Senhora de Boa Morte e Assunção ratifica o exposto. É proposto que:

[...] seja solicitado do referido Patrimônio Histórico Nacional, que é o Dr. Rodrigo de Andrade, o tombamento desse imóvel, a fim de que possamos conservar mais esta igreja, obra do passado. [...] Todas as demais já foram postas abaixo. Amanhã, será ela mais uma relíquia que o patrimônio pôde conservar nessa Ilha de Vitória, [...] onde não se conta com nenhuma outra obra que lembre o tempo dos jesuítas [...]. Com os planos de urbanização que Vitória tem¹⁸⁹, toda ilha, mais hoje ou amanhã, passará a ser plana, o mar cortado [...].¹⁹⁰

Apesar da justificativa apresentada, num primeiro momento a Igreja foi considerada de interesse restrito para o patrimônio nacional. De fato, em 1929 a edificação passou por uma reconstrução que alterou o seu partido arquitetônico original, o que foi confirmado pela imprensa local. Segundo a Revista Capichaba¹⁹¹, “[...] do velho templo só existe o arcabouço. A nave está totalmente remoçada, cheia de alegria e beleza, sem mais aquelas pesadas obras de entalhe em estilo colonial”. Mas em novembro de 1948 acabou sendo tombada por

¹⁸⁹ O plano a que se refere a justificativa é o Plano Agache, plano de urbanização que definia normas e propostas de remodelação, extensão e embelezamento da cidade, elaborado por Alfredo Agache em 1945.

¹⁹⁰ Cópia de documento encontrado na Pasta de Obras nº. 265, no Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁹¹ Recorte da revista encontrado na Pasta de Obras nº. 265 do Arquivo Noronha Santos. Só foi possível identificar o mês e ano (janeiro/1930).

causa de duas imagens situadas em seu interior – São Francisco Xavier e Santo Inácio de Loyola – que pertenciam ao antigo Colégio dos Jesuítas.

A legitimação social do tombamento, por sua vez, era uma conquista ainda longe de ser realizada. Como os valores simbólicos atribuídos aos bens normalmente estavam associados a noções de história e arte, cujo entendimento não era acessível à maior parte da população, a proteção se tornava ineficaz. Na maior parte dos casos, a existência de valores intrínsecos ao bem que pudessem ser considerados de valor nacional era completamente ignorada. Ao responder a notificação de tombamento do Solar Monjardim¹⁹², a proprietária explica que algumas alterações haviam sido feitas no imóvel, e que “se dispuséssemos de capital, teríamos inconscientemente demolido esse prédio, pois ignorávamos o seu valor artístico”.

Essa falta de “olhar qualificado”, associada à ausência de demarcação do entorno de proteção das edificações tombadas¹⁹³ e à impossibilidade de controle pelo representante do SPHAN acarretaram em sérios danos, causados principalmente pela ocupação imprópria próxima aos edifícios históricos.

O Solar Monjardim, como já foi citado anteriormente, teve seu terreno loteado e vendido pelo proprietário antes da sua desapropriação pelo governo federal. O parcelamento foi comunicado por Carloni à diretoria central, acompanhado de um pedido de orientação a respeito do procedimento a ser adotado nesse caso. Em carta, ele afirma que “[...] o loteamento abrange toda parte ao redor do prédio, inclusive o da frente que inutiliza a rua, ou a ladeira que dá acesso ao prédio”¹⁹⁴. Após algumas tentativas de entendimento com proprietário e governo do estado, o edifício foi desapropriado, o que não impediu que alguns lotes já comercializados fossem ocupados.

¹⁹² Carta da Sra. Florenza Monjardim Calazans a Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 22/10/40. **Processo de Tombamento n.º 0228-T-40**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁹³ Obviamente, a questão da salvaguarda de paisagens e da compreensão do que seja entorno ainda é muito recente, necessitando de um maior amadurecimento.

¹⁹⁴ Carta de Carloni a Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 08/10/64. **Pasta de Obras n.º 256**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

A Capela de Santa Luzia, tombada pelo SPHAN em 1946 e a mais antiga edificação religiosa de Vitória, também teve sua relação com a paisagem modificada por construções próximas. Até meados do século passado, o edifício mantinha-se em posição de destaque em relação ao seu entorno.



Fig. 48. Fachada principal da capela de Santa Luzia, década de 70. Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória.

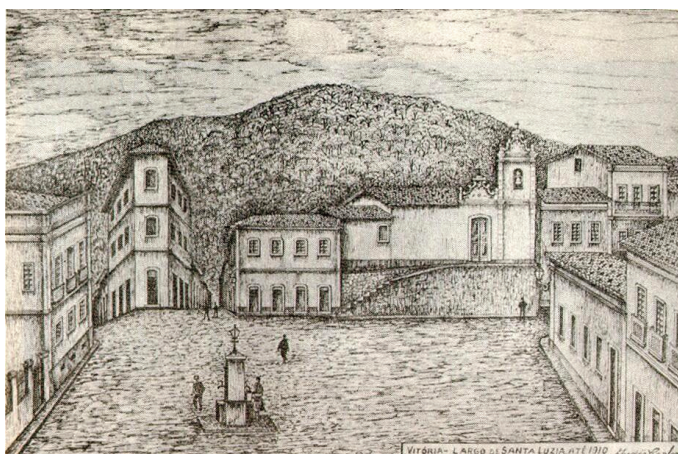


Fig. 49. Desenho de André Carloni do largo de Santa Luzia em 1910. Fonte: Acervo especial da Biblioteca Central da UFES.

Até então, a relação de escala entre o largo e as edificações tinham proporção adequada, o que garantia uma boa visibilidade do monumento. Mas em 1953 a construção de uma casa em terreno contíguo ao da capela veio quebrar a harmonia do conjunto. A edificação, sem afastamento lateral e avançada em direção à rua, teve sua construção aprovada pela prefeitura municipal, o que gerou descontentamento dentro do SPHAN.



Fig. 50. Capela de Santa Luzia e residência adjacente. Fonte: Arquivo de Lorenza Cosme Gomes

Em 30/12/53, o próprio Rodrigo redigiu um telegrama¹⁹⁵, enviado ao governador do estado e ao prefeito de Vitória, onde apela para “o alto espírito de cooperação”, dos governantes, no sentido de impedir a obra, alegando ser a capela “a obra de arquitetura religiosa de maior interesse hoje subsistente em Vitória”. Na correspondência, Rodrigo pede que, como alternativa, o terreno ao lado fosse desapropriado por uma das duas esferas públicas, a fim de cessar as obras. Apesar de uma paralisação temporária, a construção teve prosseguimento, acarretando em prejuízo ao seu entorno imediato.

Os dois exemplos acima demonstram situações nas quais, mesmo diante da discordância do órgão de preservação, não foi possível impedir ocupações impróprias. O caso da Igreja de São Gonçalo, no entanto, revela uma situação inversa, na qual a ocupação do entorno do imóvel tombado foi aprovada pelo SPHAN.

No período em que foi inscrita no livro do Tombo Histórico, em 1948, a Igreja de São Gonçalo tinha localização estratégica, sendo uma importante referência visual na paisagem. O morro onde está situada, na Cidade Alta, era apenas parcialmente ocupado, e da Igreja era possível ter uma visão panorâmica do entorno.

¹⁹⁵ **Pasta de Obras n.º. 264.** Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.



Fig. 51. Igreja de São Gonçalo, década de 40. Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória.

Em 1965, a Escola de Serviço Social de Vitória, seguindo instruções dadas por Carloni, enviou o projeto de construção de seu edifício-sede – ao lado da Igreja – para análise da Divisão de Conservação e Restauro (DCR) do IPHAN¹⁹⁶. O edifício, a ser construído com 6 pavimentos, atrapalharia a boa visibilidade do monumento até então. Após avaliação realizada por Augusto Carlos da Silva Telles¹⁹⁷, o projeto foi aprovado. Em seu parecer, ele justifica:

Este edifício encobre a fachada lateral da capela em quase toda a sua extensão, pois que a empena acha-se recuada 1 metro com relação à fachada da Igreja. [...] apesar de, evidentemente, ficar reduzida a visibilidade da capela, mas como o seu interesse é restrito [...] julgo que o projeto, tal como se encontra, pode ser aprovado.¹⁹⁸

O valor atribuído ao bem, nesse caso, foi decisivo. A aprovação do projeto abriu precedentes para que, mais tarde, novas construções viessem “sufocar” o imóvel.

¹⁹⁶ **Pasta de Obras nº. 266**, Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

¹⁹⁷ Arquiteto e então diretor da Divisão de Conservação e Restauro.

¹⁹⁸ O interesse restrito citado pelo arquiteto se refere ao fato da Igreja ter sido tombada por abrigar em seu interior duas imagens pertencentes ao antigo Colégio dos Jesuítas. Parecer de 19/08/65. **Pasta de Obras nº. 266**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.



Fig. 52 e 53. À esquerda, foto do edifício construído ao lado da Igreja de São Gonçalo, obstruindo a sua visibilidade. Ainda é possível ver o telhado ao fundo. À direita, os fundos da igreja em meio aos prédios do centro de Vitória. Fonte: Arquivo pessoal da autora.

A ineficácia do tombamento na proteção da integridade do entorno do bem também está relacionada com a falta de apoio das outras esferas do poder público, que não se preocupavam em compatibilizar a legislação estadual e municipal com o instrumento federal de preservação. Os códigos de obra, único meio legal de controle urbanístico na época, não previam nenhuma restrição construtiva capaz de evitar a descaracterização das edificações tombadas e, ao mesmo tempo, as construções próximas aos imóveis protegidos quase sempre receberam licença da prefeitura sem nenhuma consulta prévia ao SPHAN.

Durante o período analisado, foram escassas as notícias na imprensa jornalística que relatassem a preservação do patrimônio no estado, de forma positiva ou negativa. A figura de André Carloni como representante do SPHAN talvez possa justificar esse “silêncio”. Sua atuação como construtor e projetista e o caráter empreendedor de sua personalidade, enfatizados muitas vezes pelos historiadores capixabas, fizeram com que o seu trabalho fosse legitimado por uma parcela da população e, conseqüentemente, pouco questionado.

A aposentadoria de Carloni coincide com um novo momento para o SPHAN e para Vitória. Em 1965 é institucionalizado o primeiro escritório técnico do órgão no estado, sob a representação de Christiano Woefel Fraga. Na capital, a industrialização e um fluxo migratório vindo do interior dão início a uma nova grande expansão da cidade, alterando em definitivo o centro tradicional, que ficou pequeno para desempenhar todas as funções – sociais, econômicas e políticas – a ele destinadas.

Capítulo IV – Municipalização e consolidação dos processos de preservação: da década de 60 até os dias de hoje.

Durante as décadas de 60 e 70, Vitória recebe novo impulso no desenvolvimento urbano, em consequência de novas demandas econômicas que começam a surgir no estado. A desestruturação da produção agrícola no interior, em decorrência da política federal de erradicação dos cafezais, acarretou mudanças no campo e criou um acentuado êxodo rural em direção às cidades. Ao mesmo tempo, as propostas do II Plano Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Governo Federal, criavam incentivos para grandes projetos industriais, o que servia como alternativa à crise econômica no estado.

Devido à implantação dos Grandes Projetos em Vitória e municípios vizinhos, a região passou a ser uma alternativa viável para os que migravam do campo atrás das novas oportunidades de trabalho geradas pela produção industrial na Grande Vitória¹⁹⁹. Esse fluxo migratório era constituído principalmente por uma população de baixa renda, que não possuía condições de adquirir terrenos nas áreas loteadas disponíveis, o que intensificou a ocupação das áreas naturais sobre os morros e manguezais.

A década de 60 foi caracterizada pelo crescimento horizontal da cidade, com a ocupação das áreas do arrabalde, ainda subutilizadas. Nesse momento, a região de expansão começa a consolidar o seu caráter de área privilegiada, de classe média alta. Com a instalação de equipamentos urbanos e o desenvolvimento de eixos viários, passa ainda a desenvolver certa auto-suficiência em relação ao centro. Com o incremento industrial e comercial que dinamizava a economia, aumentaram também os estímulos para a instalação de atividades comerciais e administrativas fora do centro. O próprio poder público municipal redirecionou sua

¹⁹⁹ A implantação dos Grandes Projetos (Companhia Siderúrgica de Tubarão, Samarco, Aracruz Celulose, etc.), além de intensificar os processos de industrialização, acelerou o processo de urbanização e aumentou consideravelmente a densidade demográfica da região, o que acabou por fundir os municípios vizinhos – Vila Velha, Serra, Cariacica – e formar a região metropolitana de Vitória, ou Grande Vitória. A aglomeração urbana da Grande Vitória passou de 194.000 habitantes em 1960 para 386.000 no início da década de 70, e 706.000 em 1980. Para mais informações, ver: CAMPOS JUNIOR, Carlos Teixeira de. **A construção da cidade**: formas de produção imobiliária em Vitória. Vitória: Florecultura, 2002.

sede para a última área aterrada, na região de Bento Ferreira. Dessa forma, o novo eixo de expansão foi previsto e incentivado pela administração pública.

Em relação ao centro, na década de 60 este já sofria com a escassez de terrenos para novas edificações. É nesse período que se consolida a verticalização na região, bem como o aumento da atividade comercial. O crescimento acelerado no processo de construção de edifícios passa a se voltar para interesses comerciais, impostos pelo mercado imobiliário. Já na década de 70, o traçado urbano começa a sofrer imposições relativas à intensificação do uso do solo, que alteraram principalmente as relações de escala entre as edificações e as vias públicas. O intenso processo de urbanização e adensamento do centro, no entanto, não tinha visão em longo prazo. Aos poucos, a elite foi se transferindo para os novos bairros na região norte, e os imóveis no centro foram lentamente se desvalorizando. O setor imobiliário, apoiado pela imprensa, reforçava a idéia de um centro “saturado”, incapaz de absorver todas as funções que antes havia exercido. Assim, a área central foi sendo progressivamente desprestigiada em função de novos modelos de ocupação do solo.

Na década de 80 o centro passa a sentir de forma mais intensificada os reflexos do crescimento urbano desordenado. A popularização da área central – caracterizada pelo aumento das atividades do setor informal – reforça a idéia de desordem no local. A saturação do tráfego, aliada à poluição e à deterioração urbana, trouxeram ainda uma forte queda na qualidade de vida na região. Todos esses fatores vieram contribuir com a descaracterização dos edifícios históricos e com o desgaste do patrimônio edificado de Vitória. As características ambientais dos monumentos tiveram sua alteração incentivada por legislações urbanísticas que permitiam tanto a ruptura de escala quanto a destruição das relações internas do centro histórico. Ao lado desses problemas de deterioração física do patrimônio edificado, é preciso colocar os problemas de deterioração simbólica desses bens. Para Toledo, essas transformações expressivas levam “à perda

justamente dos referenciais que permitem a identificação do cidadão com sua cidade”²⁰⁰.

De qualquer forma, essa segunda fase de expansão em Vitória, intensificada a partir da década de 70, mudou a fisionomia da cidade em geral, e do centro, em particular. Mas apesar da sua visível deterioração, este ainda tem grande participação na receita do município. O censo populacional de 2000 constatou que cerca de 150.000 pessoas circulam pela região central nos dias úteis, e que a região concentra 41% dos empregos da Região Metropolitana. Ainda que na década de 90 o centro tenha apresentado um crescimento reduzido, nele ainda estão localizadas as sedes do poder do estado – Palácio Anchieta – e da Igreja - a Cúria Metropolitana.



*Fig. 54. A verticalização no centro de Vitória. Década de 90.
Fonte: TATAGIBA, p.107.*

De uma maneira geral, a época áurea de industrialização e urbanização, verificada a partir das décadas de 50 e 60²⁰¹ em todo o país, gerou um processo de migração para as capitais e intensa valorização do solo urbano. Os reflexos dessas ações no ambiente urbano trouxeram com eles a discussão quanto à preservação de cidades históricas e centros históricos de grandes cidades. A preservação de sítios urbanos se configurou num novo desafio, uma vez que traz

²⁰⁰ TOLEDO, Benedito Lima de. Bem cultural e identidade cultural. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.3, nº. 20, p.28-32, p.29.

²⁰¹ Em Vitória, nas décadas de 60 e 70.

consigo problemas diferenciados, se comparada com a preservação do monumento isolado. Em primeiro lugar, ela envolve aspectos que vão desde a demanda da população à preservação das características próprias do edifício. Além disso, a quantidade de agentes envolvidos no processo facilita o surgimento de conflitos de interesse, especialmente os relacionados à especulação imobiliária.

Como vimos na introdução, outros fatores que não apenas a urbanização desenfreada e a especulação imobiliária interferiram na política de preservação que vigorava no país até então. Os postulados da Carta de Veneza de 64²⁰², a chamada “crise da modernidade” e a redemocratização da política cultural brasileira durante o período de abertura tiveram forte influência na mudança de orientação da preservação do patrimônio no Brasil a partir da década de 70. Na medida em que a noção de patrimônio foi sendo alterada, aumentou a quantidade de bens a serem protegidos e menos eficaz se tornou a política existente, que passou a ter que lidar com objetos para os quais não estava preparada.

A necessidade de ampliar e modernizar a gestão no campo da política do patrimônio alterou a conduta do próprio IPHAN²⁰³. O primeiro reflexo foi o aumento significativo nos tombamentos de conjuntos urbanos. Num segundo momento, a nova orientação da política passou a buscar a descentralização na preservação, com a ação supletiva das outras instâncias de governo. O decreto-lei 25/37 já mencionava a colaboração de estados e municípios na política de preservação, mas essa ação supletiva só foi de fato incentivada pelos Compromissos de Brasília e Salvador, que reforçaram a necessidade da criação de órgãos locais de patrimônio. A partir do momento em que a estância federal de preservação deixou de ser a única alternativa para a proteção dos bens de valor histórico e artístico, estados e municípios passaram a desenvolver ações no sentido de submeter áreas urbanas às diretrizes relativas à preservação do patrimônio cultural.

²⁰² A Carta de Veneza foi o primeiro documento internacional a respeito da salvaguarda de monumentos históricos que o Brasil assinou. Nela é ampliado o conceito de monumento histórico, que passou a compreender tanto a criação arquitetônica isolada quanto o sítio urbano ou rural, que tenham sido testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico.

²⁰³ A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) se tornou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1970.

Dentro desse contexto, em Vitória começam a ser tomadas medidas para a estruturação de organismos voltados para o gerenciamento do patrimônio cultural, num primeiro momento – e de forma menos intensa – no estado, e posteriormente na administração municipal. A seguir veremos separadamente como essa estruturação se deu nos dois níveis de governo e como eles atuam hoje na salvaguarda do patrimônio edificado em Vitória. Por fim, veremos como ficou o papel do IPHAN nessa nova fase.

4.1 Os esforços por uma política estadual de preservação

A institucionalização da cultura no Espírito Santo teve início na década de 60, influenciada pela criação do Conselho Federal de Cultura, em 1966. Através da lei delegada nº. 6 de 09/11/67, foi criado o Conselho Estadual de Cultura (CEC), integrado à estrutura da Secretaria de Educação e Cultura. Entre as atribuições do CEC estavam a formulação da política cultural do estado e a promoção da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico do estado, bem como a conservação dos arquivos históricos, públicos ou particulares, existentes em território estadual. A regulamentação de seu funcionamento foi feita através da lei nº. 2468 de 1969, que determina que a política formulada pelo CEC seja executada pela Fundação Cultural do Espírito Santo²⁰⁴.

Apesar de existir oficialmente e ter determinadas suas competências, o CEC tinha atribuições muito vagas, além de não possuir conceitos definidos a respeito do que constituía o patrimônio histórico e artístico estadual, essencial para a elaboração de uma política de proteção. Nesse momento foi necessária ajuda externa, que no caso foi feita pela representação do IPHAN no estado²⁰⁵. A regulamentação desses conceitos foi feita pela lei nº. 2947 de 1974²⁰⁶, e em muito se aproxima das definições existentes no decreto-lei 25/37. Segundo a legislação aprovada:

²⁰⁴ A Fundação Cultural do Espírito Santo, por sua vez, foi criada pela lei nº. 2307 de 1967.

²⁰⁵ O arquiteto Christiano Woeffel Fraga, substituto de André Carloni na função de representante, foi também membro do Conselho Estadual de Cultura.

²⁰⁶ O documento na íntegra se encontra no Anexo B.

Art. 1º. Constitui o patrimônio histórico e artístico do Espírito Santo o acervo de bens móveis e imóveis existentes em seu território, e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história, quer por seu excepcional valor arquitetônico ou etnográfico, bibliográfico ou científico.

A lei também institui a criação de quatro Livros do Tombo²⁰⁷, assim como a legislação federal. Dois artigos, no entanto, são importantes para se entender os procedimentos que mais tarde seriam adotados pelo CEC nos tombamentos. Em primeiro lugar, o artigo 2º da lei afirma que ela se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno, *exceto a União*. Considerava-se então que os imóveis pertencentes à União deveriam ser protegidos por ela, o que não faria sentido caso o bem não possuísse valor nacional, e foi justamente o que aconteceu no processo de tombamento do edifício da Faculdade de Filosofia e Letras (Fafi). O prédio pertencia à UFES e, segundo o IPHAN, não possuía características que justificassem a proteção federal²⁰⁸. O imóvel só pôde ser tombado após um período de negociações que resultou na sua transferência para o Governo do Estado.

O artigo 9º também é interessante por afirmar que não poderia ser tombada pelo Governo do Estado a coisa já arrolada pelo Serviço de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nesse caso, o CEC entendia que a proteção na instância federal já era suficiente para garantir a salvaguarda do bem e, assim, o estado evitava a responsabilidade concomitante pela proteção do acervo edificado e afastava qualquer tipo de conflito de interesses entre as duas esferas de governo.

A definição de conceitos, no entanto, não foi suficiente para dar início às ações de tombamento, uma vez que os procedimentos necessários para a sua realização não estavam contemplados pela legislação anterior. Mais uma vez, o IPHAN

²⁰⁷ São eles: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico, Paisagístico e Científico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

²⁰⁸ Segundo a então coordenadora do setor de tombamento do SPHAN, Dora M. S. de Alcântara, em comunicado interno enviado ao subsecretário Irapoan Cavalcanti de Lyra, “[...] o jogo de fotografias do edifício, se por um lado não revela qualidades arquitetônicas que sugerissem o aviamento de um estudo aprofundado, induziu-nos, por outro lado, a levantar outros dados eventualmente disponíveis que confirmassem não só a falta de qualidade singulares próprias ao tombamento, como também a inexistência de uma situação contextual em que o edifício desempenhasse papel maior [...]”. **Série Inventário**, Caixa 103, Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

serviu como colaborador para o estabelecimento do mecanismo de tombamento em nível estadual, que só ocorreu 16 anos após a criação do CEC. Mas ao contrário do que estabelece a lei federal, a norma estadual²⁰⁹ que aprova os procedimentos sobre o tombamento não estabelece prazos para a tramitação do processo, apenas organiza a seqüência de ações necessárias para a sua conclusão.

Após a aprovação dos procedimentos para a realização dos tombamentos, houve uma ação sistemática do CEC no sentido de registrar os bens considerados patrimônio histórico e artístico do estado²¹⁰. Dos 24 bens imóveis tombados até hoje pelo estado no município de Vitória, 19 foram registrados entre 1983 e 1986. Mas a atuação do CEC ficou restrita apenas ao registro, e o governo estadual nunca chegou a tomar medidas para estruturar um organismo voltado mais diretamente para a preservação e para o gerenciamento do patrimônio cultural. Essa ausência de um órgão específico foi amplamente criticada pela imprensa, especialmente durante as décadas de 70 e 80. Em artigo da Revista da Fundação Jones dos Santos Neves de 1979, a arquiteta Helena Gomes declara que:

[...] seria importante criar no espírito Santo um órgão que tratasse especificamente do patrimônio e que congregasse o potencial de recursos das demais instituições. Temos, por exemplo, na universidade um potencial muito grande e que está sendo pouco utilizado.²¹¹

Em 1981, a “Espírito Santo Revista” concluiu, em tom de desabafo, que :

Mais desalentador que a descaracterização histórica de Vitória, com o aparecimento cada vez maior de novas construções, é saber que pouca coisa ou nada poderá ser feita contra, porque não existe qualquer instrumento institucionalizado que possibilite uma medida preventiva. [...] Quanto ao freio das descaracterizações dos prédios históricos, até mesmo o órgão diretamente ligado à questão, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se mostra impotente. Primeiro, porque não existe um órgão estadual similar que lide diretamente com a preservação do patrimônio histórico e artístico regional, e segundo, porque as finalidades da SPHAN são ignoradas.²¹²

²⁰⁹ CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Resolução nº. 1 de 22 de fevereiro de 1983**. Aprova as normas de procedimento sobre o tombamento de bens do domínio privado, pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas, inclusive ordens ou instituições religiosas, e de domínio público, pertencentes ao estado e municípios. Vitória, 1983.

²¹⁰ Mesmo sem a aprovação dos procedimentos para o tombamento, já existiam dentro do CEC estudos e propostas para a salvaguarda de alguns imóveis.

²¹¹ GOMES, Helena. Patrimônio, o difícil caminho da preservação. Revista da Fundação Jones dos Santos Neves. Vitória, v.2, nº. 4, p. 30-32, out/dez 1979, p.32.

²¹² ORLETTI, Carlos. Só o Estado pode salvar o patrimônio da destruição. Espírito Santo Revista, Vitória, v.1, nº. 5, p. 27-29, setembro 1981, p.27.

Em entrevista ao jornal “A Gazeta” em 25/01/87, o então secretário do CEC, Fernando Achiamé, afirmou que “o desaparecimento do nosso patrimônio histórico é um problema inteiramente conhecido pelos órgãos competentes porque vem sendo denunciado há anos”. Segundo ele, “[...] o problema é que não existe no estado qualquer órgão responsável por isso (restaurar e conservar). O Conselho apenas inscreve os bens móveis e imóveis no Livro do Tombo”.

4.1.1 Características dos tombamentos

Em Vitória, todos os bens tombados em nível estadual se localizam no centro, o que enfatiza a importância da região como testemunho da evolução urbana na cidade. As justificativas para a proteção oficial, na maioria das vezes, estavam articuladas com as noções de história e arte previstas na legislação. O parecer favorável aos primeiros imóveis tombados pelo estado demonstra bem o que se pretende dizer. Nele se afirma que as edificações:

[...] além do valor arquitetônico próprio, estão integradas num sítio histórico e guardam noção de conjunto (o Palácio Anchieta, a Assembléia Legislativa, o Arquivo Público Estadual e o Ginásio Maria Ortiz) ou são marcas de referência notáveis para a cidade de Vitória. A conservação dessas edificações é de grande importância para a comunidade capixaba, dos pontos de vista artístico e histórico. Artístico porque são edificações neoclássicas ou ecléticas construídas **com propriedade, bom gosto** e forte espírito de unidade. Histórico porque são edificações de caráter público e que testemunharam em seus interiores muitos processos e acontecimentos ligados intimamente à nossa história. (grifo nosso)²¹³

É interessante observar a mudança na atribuição de valor estético às edificações. A visão deixou de ser restrita aos bens da arquitetura luso-brasileira do período colonial e passou a abranger outros tipos de edificações, inclusive as pertencentes ao estilo eclético. Nos tombamentos realizados pelo estado não houve predominância ou preferência por nenhum estilo específico. Se a maioria das edificações protegidas possui características ecléticas, isso se dá simplesmente pela importância que o estilo teve na produção arquitetônica da capital. Nos casos em que não era possível atribuir valor artístico ao bem, ele era

²¹³ O parecer 09/82 é relativo ao pedido de tombamento de 7 edificações, que são: o Palácio Anchieta, o edifício da Assembléia Legislativa, o prédio do Arquivo Público Estadual, o Ginásio Maria Ortiz, o Teatro Carlos Gomes, o edifício da Secretaria de Administração e o Mercado Público da Capixaba. O tombamento desses imóveis foi aprovado pela Resolução 02/83.

inscrito no Livro do Tombo Histórico por seu valor para a “memória histórica da cidade”²¹⁴. Essa mudança também já podia ser observada nos tombamentos realizados pelo IPHAN no mesmo período, resultado de uma mudança no próprio conceito de patrimônio.

O agrupamento dessas edificações num único processo de tombamento não se deu de forma aleatória. Além das 7 edificações já citadas, havia a proposta para o tombamento de outros 12 imóveis, incluindo os de propriedade particular, pública e religiosa. O CEC, no entanto, avaliou que o conteúdo dos processos era “complexo”, e que para facilitar a sua tramitação era necessário separar os imóveis em grupos, da seguinte forma²¹⁵:

- a) imóvel de propriedade da União;
- b) imóvel de propriedade do Estado;
- c) imóvel de propriedade da Cúria Metropolitana;
- d) imóvel de propriedade particular;
- e) imóvel de propriedade particular – conjunto de edificações da Rua Muniz Freire.

Para o CEC, o fato do governo estadual não oferecer contrapartida para o proprietário se constituía num empecilho que poderia prolongar a tramitação do processo. Por esse motivo, foi adotado como procedimento-padrão do Conselho a não ingerência na propriedade privada e, conseqüentemente, o não tombamento de edificações de propriedade particular. Ao mesmo tempo, a legislação previa que o registro dos bens de domínio público fosse realizado em caráter *ex-officio*, facilitando o andamento do processo em favor da administração pública. Podemos observar que os 7 imóveis incluídos na resolução 02/83 ou pertencem ao poder público ou são propriedade da Cúria Metropolitana. Dos 24 bens imóveis tombados pelo estado em Vitória até hoje, nenhum deles é de propriedade

²¹⁴ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. Ficha de avaliação do Grupo Gomes Cardim (Fafi). Vitória, s/d.

²¹⁵ CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Parecer nº. 08/82**. Vitória, 1982.

particular. Além disso, entre os processos de tombamento que foram arquivados, quase todos tiveram parecer desfavorável pelo mesmo motivo²¹⁶.

O processo de tombamento das edificações à Rua Muniz Freire²¹⁷ merece destaque por exemplificar como o instrumento legal de proteção não foi capaz de inibir perdas. Num primeiro momento, foram realizados levantamentos de 7 imóveis localizados na rua mencionada. Em todos eles era recomendado o tombamento, e a justificativa sempre reforçava a idéia de integração existente entre as residências. No entanto, 4 dessas edificações²¹⁸ estavam passando por processo de desapropriação por utilidade pública pelo governo estadual para a ampliação do Fórum de Vitória. A ameaça de destruição teve repercussão entre os profissionais de arquitetura do município:

[...] a Rua Muniz freire é ainda uma das poucas que, na cidade, mantém o seu traçado original e, em conseqüência disso, uma unidade do casario ali existente. [...] Como pessoas integrantes da coletividade capixaba, estudantes e profissionais que têm interesse específico no espaço urbano e na história do nosso povo, não podemos consentir com a atitude do Estado em relação à desapropriação e à demolição destas casas. Dessa forma, alertamos para a importância do fato e cobramos deste Conselho uma posição firme contra a demolição de tais edificações, e que medidas sejam tomadas de forma a viabilizar a preservação desse patrimônio²¹⁹.

As tentativas de defesa das residências não tiveram o resultado esperado. A resolução nº. 08/83 aprovou apenas o tombamento das 4 casas desapropriadas pelo governo estadual e, mesmo após a decisão, 3 delas foram demolidas, sob a alegação de não ter sido feita notificação. A edificação remanescente constitui o único exemplar de arquitetura civil protegido pelo estado.

²¹⁶ O tombamento do edifício do Departamento Estadual de Estatística foi negado pelo fato do imóvel ter sido considerado de importância apenas para o município, e não para o estado. CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Parecer nº. 21/84**. Vitória, 1984.

²¹⁷ CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Processo de tombamento nº. 07/82**. Vitória, 1982.

²¹⁸ As residências de nº. 43, 75, 97 e 103.

²¹⁹ Correspondência do arquiteto Paulo Roberto Morandi ao CEC em 25/05/82.



*Fig. 55. Edificação à Rua Muniz Freire, nº. 43.
Fonte: www.secult.es.gov.br*

Todos os bens imóveis com tombamento estadual foram inscritos no Livro do Tombo Histórico, sendo que 3 deles também estão inscritos no Livro do Tombo de Belas Artes²²⁰. A prevalência da perspectiva histórica nos tombamentos pode ser explicada tanto pela composição do CEC – formado principalmente por historiadores – quanto pelo desenvolvimento da própria disciplina de história, que passou a reforçar a idéia do bem cultural enquanto documento de uma civilização. Quanto à origem dos pedidos, todas as propostas foram feitas por conselheiros do CEC²²¹.

Após um curto período de ação sistemática voltada para os tombamentos – o último bem imóvel registrado em Vitória foi em 1992²²² – as atribuições do CEC foram gradativamente perdendo força, e poucos anos mais tarde o Conselho foi desfeito²²³. Sua atuação foi marcada pela descontinuidade e por paralisações. Durante os anos em que esteve vigente, o Conselho não estabeleceu nenhum procedimento de reavaliação das ações de proteção, o que também contribuiu para um desgaste tanto do órgão quanto das ações de tombamento, que não foram complementadas com outros incentivos e não contou com o apoio de uma estrutura executiva.

²²⁰ São eles: as ruínas do Palácio Nestor Gomes, a cripta e lápide do padre José de Anchieta e o chafariz da esplanada da capixaba.

²²¹ Quando não partiram de membros em exercício, eram originados por ex-membros ou membros suplentes.

²²² Tombamento do Relógio da Praça Oito. CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Processo nº. 008/92**. Vitória, 1992.

²²³ O CEC não chegou a ser oficialmente desfeito. A lei complementar nº. 421 de 2007 reorganizou o Conselho Estadual de Cultura, mas até a presente data ainda não foi realizada nenhuma reunião.

Após a reestruturação do Conselho e a reorganização da cultura no estado, as diretrizes do Departamento Estadual de Cultura se voltaram para as manifestações culturais regionais e a sua integração com campanhas de preservação da memória e da identidade capixabas.

4.1.2 O Espírito Santo e o PCH

O governo do estado esteve representado²²⁴ nos dois encontros organizados pelo Ministério da Educação e Cultura no início da década de 70 – os Compromissos de Brasília e Salvador. Na primeira conferência, realizada em 1970, o governador Christiano Dias Lopes Filho levou ao então ministro Jarbas Passarinho uma sugestão de criação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Espírito Santo (DPHA), que teria a finalidade de “promover em todo o estado, e permanentemente, o tombamento, o levantamento, a catalogação, a documentação fotográfica, a defesa, a conservação, o estudo, a divulgação, a fiscalização e o enriquecimento histórico e artístico estadual”²²⁵. As finalidades e objetivos presentes na proposta eram muito vagos e, após as duas conferências, não foram colocados em prática pela administração pública.

Como já vimos anteriormente, os dois compromissos tiveram como resultado a criação do Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas no Nordeste (PCH), em 1973. Em 1977, o Espírito Santo passou a integrar o programa²²⁶. O suporte dado pelo PCH exigia, no entanto, que as administrações estaduais apresentassem previamente um Programa de Restauração e Preservação, que indicasse os monumentos a serem restaurados, os cronogramas de execução, os roteiros turísticos recomendados e as fontes de recurso. Em 1978, a Fundação Jones dos Santos Neves²²⁷ elaborou um projeto

²²⁴ No encontro em Brasília estiveram presentes o governador do estado, Christiano dias Lopes Filho, o Secretário de Educação Werther Vervloet e o arquiteto Christiano Woeffel, então representante do IPHAN no estado. Na 2ª conferência, realizada em Salvador, estiveram presentes o então governador Arthur Carlos Gerhardt Santos e o arquiteto Christiano Woeffel.

²²⁵ **O Diário**, Vitória, 19 de outubro de 1971.

²²⁶ Assim como o Rio de Janeiro e Minas Gerais.

²²⁷ Entidade jurídica sem fins lucrativos, criada em 1975 no âmbito da Secretaria de Planejamento do Estado, com a finalidade de dar suporte técnico ao governo do estado na elaboração de seus programas de

para que o estado se enquadrasse no PCH, mas este não previa a alocação dos recursos (a Seplan previa verba de Cr\$300 milhões para ser utilizada no programa), apenas identificava imóveis, espaços urbanos e paisagens com interesse de preservação. Na prática, o Espírito Santo nunca chegou a participar do programa federal de salvaguarda dos bens culturais.

De maneira geral, podemos afirmar que, em nível estadual, tem predominado a tendência de exploração turística do patrimônio local, especialmente na tentativa de agregar valor econômico ao valor cultural a partir do reforço da idéia de identidade local. Para Herscovici, o desenvolvimento econômico alcançado pelo estado a partir da década de 60 “criou a necessidade de construção de uma imagem midiática, a partir de referenciais próprios, capazes de ‘vender’ a sua imagem no exterior”²²⁸. Para Herscovici, essa representação simbólica da cultura capixaba, questionável na medida em que não é capaz de abranger a totalidade dos grupos sociais da sociedade, é caracterizada como um “provincianismo”, uma vez que o discurso utilizado é legitimador do poder local e não evidencia os elementos universais da cultura regional.

As tentativas de legitimação desses “símbolos” da cultura capixaba são amplamente divulgadas pelos meios de comunicação e largamente promovidas pelo governo do estado através do incentivo à realização de eventos culturais. Essas ações, de certa forma, vão ao encontro das propostas defendidas pelo PCH, que previa, entre outras coisas, a exploração turística dos bens culturais. Percebe-se, ainda, uma presença maior da perspectiva antropológica na promoção da cultura regional, sobretudo as culturas populares, o que é coerente com a valorização da diversidade cultural defendida por Aloísio Magalhães na década de 70.

desenvolvimento. A instituição desenvolveu um Programa Estadual de Preservação, Restauração e Conservação do Patrimônio Estadual, nunca colocado em prática.

²²⁸ HERSCOVICI, A. Identidade capixaba: alguns questionamentos. p. 13-20. In: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **Identidade capixaba**. Vitória: A Secretaria, 2001.

4.2 Ações complementares

Desde a sua criação em 1975, a Fundação Jones dos Santos Neves (FJSN)²²⁹ se ocupou da elaboração de estudos e projetos que dessem suporte técnico às ações e estratégias governamentais para o controle do crescimento urbano da Grande Vitória e do desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo. Em 1976, a fundação realizou um estudo denominado Plano de Estruturação do Espaço da Grande Vitória (PEE), um modelo de expansão urbana que propunha a estruturação do espaço em unidades urbanas semi-autônomas²³⁰. A realização do projeto foi motivada pelo intenso movimento migratório percebido na região e pelos reflexos causados pela implantação dos Grandes Projetos a partir do final da década de 60²³¹.

Entre os objetivos do PEE, estava a preservação do patrimônio histórico e natural dos municípios da Grande Vitória. Para isso, foi feita uma listagem do que se deveria preservar sob o ponto de vista paisagístico, dividida em 2 grupos:

- a) Paisagem formada por elementos construídos;
- b) Paisagem com predominância de elementos naturais.

A listagem, feita por município, considerou, para a composição do grupo A, as seguintes características:

- 1) Prédios de interesse histórico, artístico, sentimental (a memória do povo);
- 2) Ambientes urbanos ou conjuntos de interesse ambiental;
- 3) Panos onde se descortinem para apreciar panoramas, aspectos gerais do cenário urbano.

²²⁹ A Fundação foi transformada em autarquia em 27 de outubro de 1980, pelo decreto 1469-N, passando a denominar-se Instituto Jones dos Santos Neves. Hoje se encontra vinculado à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo.

²³⁰ FUNDAÇÃO JONES DOS SANTOS NEVES. Patrimônio Ambiental: preservação e conservação. *Revista do Instituto Jones dos Santos Neves*, Vitória, v.2, n°.2, p.27-33, abr/jun, 1979.

²³¹ O PEE teve como base para a sua elaboração um estudo realizado pelo BANDES sobre o impacto econômico dos Grandes Projetos na região da Grande Vitória, denominado Programa de Reaparelhamento Estrutural (PRE). Após a criação da Secretaria de Planejamento do Estado, o programa foi aproveitado para a realização do PEE.

Apesar de identificar imóveis de interesse de preservação e propor formas de zoneamento e uso do solo, o PEE deveria, na verdade, balizar os projetos subsequentes tanto do governo estadual quanto dos municípios incluídos no plano. A proposição recomendava o seu detalhamento em nível local, através dos planos diretores municipais e de planos setoriais de transporte coletivo, de preservação ambiental e histórica e de valorização da orla marítima. De fato, suas orientações influenciaram principalmente planos na área de transporte e do patrimônio histórico e natural dos municípios, inseridos na política urbana instituída pelos PDU's, inclusive em Vitória.

4.3 A municipalização do processo de preservação

As transformações urbanas resultantes dos Grandes Projetos, associadas à nova conjuntura política e econômica nacional, resultaram numa crescente valorização das ações de planejamento urbano, consideradas a partir de então determinantes para o crescimento do país²³². Com a ampliação da noção de patrimônio, os debates a respeito da sua salvaguarda passaram também a ser incluídos na questão do planejamento urbano das cidades. O conceito de preservação integrada ao planejamento foi exposto na Declaração de Amsterdã de 75²³³, documento segundo o qual a conservação do patrimônio arquitetônico deveria ser considerada como o objetivo maior do planejamento físico-territorial, e não apenas um elemento secundário. Para isso, as exigências da conservação desse patrimônio deveriam ser coordenadas com as regras de planejamento, de forma a impedir a degradação das edificações com interesse de preservação.

De fato, as legislações de zoneamento e uso do solo presentes nos planejamentos urbanos podem desempenhar um papel fundamental na preservação dos acervos existentes, uma vez que são indutoras da dinâmica construtiva das cidades e orientam o seu desenvolvimento espacial. Sem estarem

²³² ADAMS, Betina. **Preservação urbana: gestão e resgate de uma história: patrimônio de Florianópolis**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002.

²³³ Carta Internacional que traz recomendações sobre a preservação do patrimônio arquitetônico da Europa, resultado do Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, realizado em Amsterdã em outubro de 1975. Apesar de tratar especificamente do patrimônio arquitetônico europeu, a Carta expõe princípios gerais sobre preservação integrada que influenciaram a Recomendação de Nairóbi, recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea, resultado da 19ª sessão da Unesco, realizada em 26 de novembro de 1976.

inseridas numa perspectiva global do planejamento físico-territorial, as políticas de preservação do patrimônio são apenas medidas isoladas de proteção, pontuais e limitadas. Dentro desse contexto, os planos diretores urbanos (PDU's) funcionam como um arcabouço legal e administrativo para dar início a uma política de preservação nos municípios.

Em Vitória não existe uma legislação específica que trate da preservação do patrimônio cultural. A questão da proteção do acervo cultural está inserida em seu PDU, e vem sendo atualizada desde a sua primeira versão, que é de 1984²³⁴. Antes da aprovação da lei, o município não dava sinais de esforços para a estruturação de um órgão de preservação para a cidade. O debate para a elaboração do PDU de Vitória teve início no final da década de 70, e mobilizou um número significativo de profissionais. A tramitação do processo, no entanto, se arrastou por 4 anos, até ser finalmente aprovado pela Câmara Municipal em 84. Pela primeira vez, a administração municipal englobou na discussão uma reflexão sobre a questão preservacionista, buscando integrar a proteção do acervo cultural ao planejamento urbano. Esse processo de planejamento acabou resultando num mecanismo legal de proteção que buscava fazer frente à deterioração e descaracterização das edificações e à especulação imobiliária desenfreada diagnosticada na região central. Os princípios básicos que orientaram a definição dos objetos a serem incluídos no acervo cultural do município foram extraídos da legislação federal, assim como alguns dos procedimentos para o registro desses bens. Segundo a legislação:

Art. 258. Constitui o patrimônio histórico e sócio-cultural do município o conjunto de bens imóveis existentes em seu território e que, por sua vinculação a fatos pretéritos memoráveis e a fatos atuais, significativos, ou por seu valor sócio-cultural, arqueológico, histórico, científico, artístico, estético, paisagístico ou turístico, seja de interesse público proteger, preservar e conservar.

Nota-se que, na definição apresentada pelo município, os objetos contemplados abrangem não só fatos históricos, mas uma vasta gama de valores desvinculados ao conceito de monumentalidade e excepcionalidade presentes da legislação federal. De certa forma, é possível perceber nas definições aplicadas no PDU a

²³⁴ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Lei nº. 3158 de 10 de fevereiro de 1984**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do município de Vitória, institui o Plano Diretor Urbano e dá outras providências. Vitória, 1984.

ampliação do conceito de bem cultural proposta desde a década de 70, mas essa influência só ficará mais clara após a revisão do plano, uma década mais tarde. Na contramão do que acabou de ser dito, a legislação só inclui no patrimônio histórico e sócio-cultural do município os bens imóveis, excluindo de qualquer proteção os bens móveis. Ainda que de forma implícita, a lei relega a proteção desses objetos aos museus, às irmandades religiosas ou qualquer outro agente para o qual importe a salvaguarda desses bens.

O principal instrumento urbanístico utilizado na salvaguarda do patrimônio histórico e sócio-cultural municipal foi o tombamento, porém com algumas particularidades. Os procedimentos para a efetivação do tombamento são bastante semelhantes aos adotados pelo IPHAN – notificação com justificativa, recursos, prazos e necessidade de averbação no cartório de registro do imóvel. Porém, para efeito de tombamento, o bem só poderia ser inscrito no Livro do Tombo Municipal após a sua desapropriação. O fato de o PDU incluir a possibilidade de proteção oficial de imóveis particulares, feito considerado uma “novidade” pela imprensa jornalística da época²³⁵, perdeu importância a partir do momento em que se vinculou o tombamento com a desapropriação. Além do poder público municipal não possuir recursos para arcar com um grande número de desapropriações, essa medida, por seu caráter autoritário, acaba causando insatisfação por parte da população, e só deveria ser utilizada como último recurso. Tal procedimento gerou uma grande morosidade nas ações de registro, que só começaram a ocorrer dois anos mais tarde, após alteração na lei que desassociou um instrumento do outro.

Assim como visto na legislação estadual, o PDU de 84 estabelecia que o disposto na lei sobre o tombamento não se aplicava aos bens da União e do estado, ainda que eles tivessem valor para o patrimônio municipal. No entanto, a lei não faz nenhuma restrição quanto ao registro dos bens já protegidos pelas outras esferas governamentais.

Como inovação, o PDU de 84 traz a possibilidade de identificação dos imóveis com interesse de preservação, uma alternativa ao tombamento. A diferenciação

²³⁵ **A Gazeta**, Vitória, 25 de janeiro de 1987.

entre um e outro instrumento é bastante vaga, e só veio a ser aprofundada na revisão da legislação. Por definição:

Art. 251. Consideram-se edificações, obras e monumentos de interesse sócio-cultural as que devem ser preservadas pelo Município, em razão de se constituírem em elementos representativos do patrimônio ambiental urbano de Vitória, por seu valor histórico, cultural, social, formal, funcional, técnico ou afetivo.

Vê-se que, ao se comparar as definições do que se considerou, pela lei, edificações de interesse sócio-cultural e patrimônio histórico e sócio-cultural do município, a primeira valoriza aspectos diferentes dos bens, mais subjetivos, como o valor afetivo. Além disso, ao contrário do que ocorre na seleção dos bens pertencentes ao patrimônio histórico municipal, no que se refere aos imóveis com interesse de preservação (identificados), a legislação traz critérios específicos para a sua seleção, como segue:

Art. 252. A identificação das edificações, obras e monumentos de interesse sócio-cultural será feita pelo Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPDU), ouvida a representação local da secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –SPHAN, mediante os seguintes critérios:

- I- Historicidade – relação da edificação com a história social local;
- II- Caracterização arquitetônica – qualidade arquitetônica de determinado período histórico;
- III- Situação em que se encontra a edificação – necessidade ou não de reparos;
- IV- Representatividade – exemplares significativos dos diversos períodos de urbanização;
- V- Raridade arquitetônica – apresentação de formas valorizadas, porém com ocorrência rara;
- VI- Valor cultural – qualidade que confere à edificação permanência na memória coletiva;
- VII- Valor ambiental – relação com as demais edificações e cuja demolição viria a descaracterizar determinado conjunto de edificação.

Interessa observar que, apesar da lei preconizar a consulta ao IPHAN na identificação dos imóveis com interesse de preservação, o órgão federal sequer participou das discussões para a elaboração do PDU de Vitória e, na prática, os primeiros anos de atuação da administração municipal na preservação do patrimônio cultural da cidade não foram caracterizados pela ação conjunta com a esfera federal de preservação.

O PDU definiu ainda graus de proteção aos quais estavam sujeitos os bens de interesse sócio-cultural, como segue:

Art. 253 (...)

1- Preservação integral primária (GP1), para as edificações, obras e monumentos que apresentam importância histórica e sócio-cultural e possuem características originais, ou com pequenas alterações, porém sem que haja descaracterização significativa, as quais devem ser objeto de conservação total, interna e externamente, quando for o caso;

2- Preservação integral secundária (GP2), para as edificações, obras e monumentos que, por sua importância histórica e sócio-cultural, embora hajam sido descaracterizadas, devem ser objeto, no seu exterior, de restauração total ou de adaptação às atividades, desde que não prejudiquem o exterior;

3- Preservação ambiental (GP3), para as edificações, obras e monumentos e logradouros vizinhos ou adjacentes às edificações de interesse de preservação integral, com vistas a manter a integridade arquitetônica e paisagística do conjunto em que estejam inseridas; na hipótese de seu perecimento, a reedificação não deverá descaracterizar ou prejudicar as edificações objeto de preservação integral, ficando sujeitas à determinações específicas de altura e recuos, caso a caso, mediante resolução do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano.

Apesar do detalhamento observado na definição dos graus de proteção, a estrutura legal proposta pelo PDU, especialmente em relação ao zoneamento e ocupação do solo urbano, não se adequou aos conceitos da política de preservação. Sobre a área central foram aprovados índices de ocupação elevados, que favoreciam o adensamento sobre a estrutura urbana. Para tentar conter a especulação imobiliária no centro era necessária a coordenação entre os instrumentos legais vigentes, o que não ocorreu nessa primeira versão do PDU. A preocupação com o entorno, característica de um dos graus de proteção estabelecidos, também não chegou a ser regulamentada.

De maneira geral, não foi estabelecida uma forma objetiva capaz de distinguir o tipo de bem destinado ao tombamento e o identificado como interesse de preservação. A legislação previa que o município poderia promover a desapropriação ou o tombamento dos bens de interesse sócio-cultural visando a sua preservação, o que torna ainda mais confuso o procedimento de identificação. Na prática, o que se observa é a predominância absoluta de identificações, ficando o tombamento restrito aos bens considerados mais significativos para o município - normalmente de maior escala - e aos que de alguma forma se encontravam ameaçados de destruição²³⁶.

²³⁶ A exemplo do tombamento da Chácara Von Schilgen, residência em estilo eclético da década de 30 localizada na Praia do Canto e tombada em 2006, em caráter de urgência, devido à implantação de um grande empreendimento imobiliário em seu entorno imediato, que ameaçava a destruição do edifício.

Em relação aos efeitos do tombamento e da identificação, a diferenciação era mais fácil de ser determinada. Para os imóveis identificados não foi prevista nenhuma forma de penalidade ou de obrigação para os proprietários, a não ser as exigidas na definição dos graus de proteção. Já os imóveis tombados possuíam uma série de imposições, a maioria delas baseadas em princípios da legislação federal. No que se refere às penalidades, a inutilização, destruição ou alteração dos bens tombados deveriam ser punidas de acordo com os artigos 165 e 166 do Código Penal, além da aplicação de multa pelo CMPDU nos casos de reparação, pintura ou restauração realizada sem consulta prévia. Como contrapartida da administração pública, tanto os imóveis tombados quanto os identificados receberiam isenção ou redução dos impostos predial e territorial, benefício que só veio a ser regulamentado uma década mais tarde²³⁷.

O PDU aprovado para Vitória não previa a criação de um órgão técnico executivo específico para a preservação do patrimônio, apenas um Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano, órgão de assessoramento do prefeito na coordenação geral das atividades do planejamento urbano municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento. As decisões do Conselho, apesar de serem consideradas resoluções, estavam subordinadas ao poder executivo municipal. Entre as suas atribuições estava a declaração de tombamentos municipais de bens imóveis, a ser homologada por ato do executivo, e a identificação das edificações, obras e monumentos de interesse sócio-cultural, além do acompanhamento e vigilância desses bens.

Muitos fatores contribuíram para a lentidão na efetivação das ações de proteção propostas pelo município no PDU de 84²³⁸, a maior parte deles relacionados à falta de regulamentação dessas propostas e instrumentos de controle das ações. A falta de um melhor detalhamento de conceitos e objetivos da legislação contribuiu para que, em 10 anos, ela fosse modificada por 25 leis, 35 decretos e 18 resoluções. Ao mesmo tempo, era necessário que outros setores da sociedade

²³⁷ A questão da interferência da comunicação visual nas edificações protegidas, inserida no PDU de 84, também só passou a ser regulamentada anos mais tarde.

²³⁸ A efeito de exemplificação, o PDU de 84 propôs a identificação de 30 imóveis como interesse de preservação, e o tombamento de 24 deles. O prazo para a notificação dos proprietários era de 1 ano após a publicação da lei. Decorrido o prazo, nenhuma notificação havia sido enviada, uma vez que o poder público municipal não tinha verba para realizar as desapropriações, requisito para o tombamento.

civil se comprometessem com a questão preservacionista, a fim de efetivar e legitimar as proposições da administração pública. A publicação do Plano Diretor de 1984 levantou questões até então inexistentes dentro da gestão municipal, e foi o ponto de partida para a elaboração de um projeto voltado para o centro histórico da cidade – o Projeto de Revitalização do Centro de Vitória.

4.3.1 O Projeto de Revitalização do Centro de Vitória²³⁹

A publicação do PDU em 1984 lançou diretrizes para a elaboração de um projeto que definisse ações e estratégias voltadas para o centro histórico de Vitória. As premissas básicas consideradas na elaboração do projeto podem ser resumidas da seguinte forma:

- a) desenvolvimento de uma política efetiva de revitalização;
- b) envolvimento e conscientização da sociedade, despertando-a para a necessidade de valorização do centro;
- c) melhorias urbanas;
- d) intervenções viárias que priorizassem o pedestre;
- e) incentivo à moradia.

Os objetivos do projeto não buscavam apenas a conservação física do patrimônio edificado do centro, mas também a melhoria da qualidade de vida da população local através de intervenções nos espaços públicos²⁴⁰. Durante quase uma década, o projeto foi sendo desenvolvido de forma incipiente, até ser retomado em 1993. A carência de profissionais com experiência em gestão do patrimônio ambiental urbano, dentro do quadro técnico da prefeitura, criou a necessidade de uma consultoria externa que desse suporte à elaboração de um plano de trabalho. Ao contrário do que ocorreu em muitos municípios, a prefeitura de Vitória não buscou apoio técnico do governo do estado, uma vez que a administração

²³⁹ PMV/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA. **Projeto de Revitalização do Centro de Vitória**. Vitória, 1993/1996.

²⁴⁰ Segundo definições existentes no documento de divulgação do projeto, revitalizar significa “requalificar, revalorizar, melhorar a qualidade de vida, valorizar o potencial histórico, cultural e paisagístico, resgatar a memória, buscar referências culturais”.

estadual também não contava com profissionais habilitados para esse fim. Dessa forma, a primeira ação efetiva da prefeitura municipal foi encomendar um parecer ao professor e pesquisador Nestor Goulart Reis Filho²⁴¹, no sentido de orientar o planejamento de ações voltadas para a revitalização do centro de Vitória. No documento gerado pela análise feita por Goulart para a cidade, o pesquisador discorre, de maneira geral, sobre a problemática da conservação de edifícios e bairros com valor histórico especial e da importância da ação federal e municipal na defesa desse patrimônio cultural. Após a exposição de conceitos, Nestor Goulart esboça um diagnóstico²⁴² sobre a situação do centro de Vitória para, por fim, fazer sugestões para projetos e formas de atuação institucional e privada, bem como para preservação da área histórica e comercial, na tentativa de revitalizar esses locais.

De fato, o parecer de Goulart serviu como base para a estruturação do projeto de revitalização do centro, ainda que em seu diagnóstico existam informações discutíveis²⁴³. De qualquer forma, o pesquisador buscou chamar atenção para o fato de que a dinâmica urbana deveria ser considerada no estabelecimento de estratégias de intervenção no centro, e que o sucesso das ações seria proporcional à capacidade da administração pública em realizar contatos e entendimentos com diferentes setores da iniciativa privada, do setor público e da sociedade civil. A Declaração de Amsterdã de 75 já recomendava que os governos buscassem a colaboração dos indivíduos e de associações privadas na aplicação da política de preservação local. Em sua redação, o Conselho do Patrimônio Arquitetônico Europeu “faz um apelo aos governos, parlamentos, instituições espirituais e culturais, institutos profissionais, empresas comerciais e industriais, associações privadas e todos os cidadãos para que dêem total

²⁴¹ O professor da Universidade de São Paulo Nestor Goulart Reis Filho desenvolve pesquisas nas linhas de História da Urbanização e Urbanismo no Brasil e possui extensa produção bibliográfica sobre o assunto. Entre suas publicações, estão “Quadro da Arquitetura no Brasil” (1970), “Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial” (2000) e “Evolução Urbana do Brasil. 1500-1720” (2001).

²⁴² Segundo esse diagnóstico, os maiores problemas encontrados no centro de Vitória estavam relacionados com a falta de qualidade no espaço urbano. Os cinco principais pontos colocados foram: a má conservação/degradação dos edifícios; a poluição visual; a precariedade do mobiliário urbano; a ausência de arborização e a precariedade das áreas de estacionamento.

²⁴³ O pesquisador afirma, por exemplo, que o traçado urbano da Cidade Alta ainda contém elementos significativos do período colonial, mas a análise da evolução urbana da cidade nos permite verificar que o local é caracterizado por um conjunto de intervenções em vários momentos da história, e que já teve fisionomias distintas até chegar à configuração atual.

apoio”²⁴⁴, na medida em que “a conservação integrada conclama à responsabilidade os poderes locais e apela para a participação dos cidadãos”²⁴⁵.

O incentivo às ações complementares dos outros setores da sociedade, segundo Goulart, deveria ser estimulado pelo poder público através de ações em curto prazo – de um a dois anos – especialmente na melhoria das condições ambientais, de forma a interessar capitais privados e dar força e credibilidade ao projeto. Nesse sentido, a prefeitura municipal definiu um conjunto de ações que buscavam, em sua maioria, a valorização dos imóveis de valor histórico e cultural. Entre esses projetos, destaca-se o de identificação das edificações de interesse de preservação no centro de Vitória. O objetivo desse projeto, segundo a prefeitura, era identificar os imóveis passíveis de preservação, por suas características arquitetônicas, culturais ou sociais, visando à recuperação dos suportes materiais da memória coletiva dos cidadãos, através dos instrumentos legais disponíveis – a identificação e o tombamento. Além disso, buscava-se ampliar a listagem de bens identificados como de interesse de preservação existente no PDU de 84. Assim, a administração municipal passou a conduzir um processo de inventariação sistemática, partindo do pressuposto de conhecer para então proteger. O levantamento mapeou uma série de edificações previamente selecionadas em fóruns de debates realizados pela prefeitura. Cada unidade identificada recebeu uma análise individual, segundo parâmetros preestabelecidos, resultando numa pontuação com pesos diferenciados. Devido à inexistência de uma equipe de profissionais especializada no quadro de funcionários do município, o levantamento contou com o apoio de profissionais de outras instituições, especialmente da UFES²⁴⁶, como intelectualidade atuante nessa fase de seleção.

A metodologia utilizada para a identificação dos imóveis com interesse de preservação partiu dos critérios desenvolvidos pelo PDU de 84 e da consultoria realizada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

²⁴⁴ A Declaração de Amsterdã é resultado do Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, realizado em Amsterdã em outubro de 1975. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=246>>. Acesso em: 10 de out. 2006.

²⁴⁵ Ibid.

²⁴⁶ A equipe formada para esse fim foi calcada principalmente na atuação de arquitetos, porém isso não nos permite afirmar que existia um nível de qualificação ideal para os trabalhos.

(IPPUC)²⁴⁷. A sequência de ações a serem empregadas foi definida da seguinte forma:

- “I) Identificação primária, através de visitas ao centro e análise visual;
- II) Análise volumétrica e de entorno, elaborando um perfil volumétrico, a fim de subsidiar a definição de setores de proteção;
- III) Levantamento histórico/ ficha cadastral;
- IV) Evolução urbana de Vitória – Mapeamento da cidade;
- V) Levantamento iconográfico;
- VI) Levantamento dos projetos arquitetônicos;
- VII) Complementação das fichas cadastrais;
- VIII) Levantamento arquitetônico atual (em campo);
- IX) Definição de critérios, metodologia e legislação para proteção dos imóveis de interesse de preservação;
- X) Envolvimento dos proprietários e da comunidade;
- XI) Realização de fóruns de debates;
- XII) Revisão das propostas;
- XIII) Exposição, apresentação e debate público dos trabalhos;
- XIV) Elaboração de uma cartilha de divulgação.”²⁴⁸

Os imóveis pré-identificados deveriam passar ainda por uma segunda análise²⁴⁹, na qual seriam verificados os valores de historicidade (significação social do

²⁴⁷ O IPPUC foi criado em 1965 por lei municipal, e desde então atua coordenando o processo de planejamento e monitoramento urbano de Curitiba, compatibilizando as ações do município às da região metropolitana. Para mais informações, ver: <<http://www.ippuc.org.br>>. Acesso em: 15 fev. 2008.

²⁴⁸ ²⁴⁸ PMV/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA, 1993/1996.

²⁴⁹ A ficha utilizada nas ações de identificação pelo município se encontra no anexo E.

bem), de qualidade arquitetônica (analisada sob o ponto de vista da História da Arquitetura e da Arte e identificada pelo estilo ao qual o edifício pertence), de qualidade construtiva (avaliação do edifício enquanto matéria, de ordem técnica) e da presença da edificação na paisagem (segundo critérios urbanístico-paisagísticos). As fichas de inventário elaboradas pela prefeitura municipal buscavam obter um padrão de análise das edificações, identificando inclusive os elementos característicos de cada estilo arquitetônico, a fim de facilitar a avaliação para os não-arquitetos. Não se pode deixar de mencionar que esses critérios, ainda que de certa forma sejam objetivos, também possuem caráter subjetivo, o que permite que o responsável pela seleção atribua aos bens qualidades pertencentes ao seu sistema de valores particular²⁵⁰.



Fig. 56. Prédio da antiga Capitania dos Portos (hoje Casa Porto de Artes Plásticas), edificação considerada como de importante significação social pela PMV. Fonte: Acervo pessoal da autora.

²⁵⁰ Não é possível, no entanto, afirmar que existam critérios objetivos capazes de serem aplicados em disciplinas relacionadas com Ciências Sociais. Toda forma de avaliação envolve interpretação individual, permeada por critérios subjetivos próprios de cada indivíduo.



Fig. 57. Exemplo de edificações consideradas de qualidade arquitetônica – Casas na Rua José Marcelino (imóveis tombados pelo IPHAN). Fonte: Acervo pessoal da autora.



Fig. 58. Entre as edificações consideradas como de qualidade construtiva, destaca-se o edifício Antenor Guimarães, primeiro prédio construído em Vitória. Fonte: Acervo pessoal da autora.



Fig. 59. Segundo os critérios urbanístico-paisagísticos adotados pelos profissionais da PMV, o Edifício Glória está entre as edificações de maior presença na paisagem do centro de Vitória. Fonte: Acervo pessoal da autora.

No decorrer do processo de identificação, foram priorizadas as edificações que, de certa forma, pudessem testemunhar a evolução urbana da cidade, o que na prática significou uma predominância absoluta de imóveis com características ecléticas, maioria no centro histórico e frequentemente sobrepostos à arquitetura do período colonial. O maior problema existente nessa política de identificação é o que fazer com esses bens, uma vez que as ações de preservação ainda não foram capazes de abranger o aspecto da utilização desses imóveis. Como consequência disso, são comuns os casos de abandono da edificação, nos quais a omissão do proprietário e o precário estado de conservação dos imóveis colocam em risco tanto a integridade física dos bens quanto a permanência dessas referências construídas do passado. Essa questão da omissão exige ainda do poder público reflexões mais aprofundadas para a sua solução.

As ações de inventariação, acompanhadas das recomendações feitas por Nestor Goulart, serviram principalmente para embasar os mecanismos legais de proteção previstos pela administração municipal no PDU de 84 e suas posteriores revisões. O PDU de 1994²⁵¹ apresenta alguns avanços se comparado ao primeiro, tanto em suas definições quanto em relação às propostas de contrapartida para o

²⁵¹ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Lei nº. 4167 de 27 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do município de Vitória, institui o Plano Diretor Urbano e dá outras providências. Vitória, 1994.

proprietário de imóveis com interesse de preservação. A nova legislação dividiu o município em zonas de planejamento, cujas características de ocupação deveriam seguir critérios específicos para cada uma delas. Dessa forma, foi criada a Zona de Revitalização Urbana, compreendendo as áreas objeto de programas de proteção das edificações de interesse de preservação e de valorização do ambiente urbano. Dentro dos limites dessa zona foram identificados ainda os Setores Históricos, para os quais foram estabelecidos índices urbanísticos específicos. O zoneamento proposto pela lei municipal, no entanto, legitimam um valor conferido por um grupo restrito, que não corresponde ao atribuído por grande parte da população que frequenta o centro.

Paralelamente, instituíram-se benefícios individuais aos proprietários, com redução de até 100% do IPTU sobre imóvel com valor histórico ou cultural. Esse tipo de benefício, requerido anualmente, é calculado de acordo com o estado de conservação do imóvel. No entanto, passados mais de 10 anos da instituição da isenção, apenas 12 imóveis dos 118 protegidos pelo município possuem isenção do imposto predial. Isso acontece porque, na grande maioria dos casos, os proprietários não compreendem a necessidade de elaborar um projeto de reforma dentro de padrões técnicos exigidos para a conservação das características originais do imóvel. Os proprietários sequer conseguem perceber o sentido do valor atribuído ao seu imóvel, normalmente externo ao seu sistema de valores. Para eles, os projetos de restauro são demorados e onerosos, e vale lembrar que, com a transferência da população de classe média-alta para outros bairros, os imóveis do centro sofreram uma queda no seu valor imobiliário e, conseqüentemente, passou a ser ocupado por uma população de baixa renda, sem recursos para arcar com obras de conservação. Com o objetivo de incentivar os proprietários de imóveis preservados a utilizarem o benefício da isenção do pagamento do IPTU e, ao mesmo tempo, padronizar as intervenções, a prefeitura passou a conceder orientação e assistência técnica nos projetos de recuperação das edificações, mas como a administração pública ainda não viabilizou formas de financiamento capazes de estimular esses proprietários a colaborar com uma política de preservação, a deterioração dos edifícios da área central se torna cada dia mais visível.

Além das ações de inventariação realizadas na região do centro, o município busca aplicar a estratégia de investimento em espaços públicos, na tentativa de demonstrar a importância da área histórica e de incentivar a aplicação de capitais privados no projeto de revitalização. Essas ações, ao contrário do que havia sido proposto pelo projeto, não têm o foco na melhoria da qualidade de vida da população existente, e sim na atração de um novo público. O elemento catalisador através do qual se busca revitalizar o centro é o turismo e, na tentativa de tornar a área mais atraente, a prefeitura se preocupa mais em realizar pequenas intervenções de melhoramento e embelezamento²⁵² do que em requalificar o tecido social. As poucas ações de recuperação de imóveis ocorrem quase que exclusivamente em prédios públicos. Em consequência disso, o somatório dessas pequenas operações não conseguem dar uma visão de conjunto do que se pretende realizar na região e se mostra incapaz de despertar o amplo interesse da população.

De maneira geral, é possível afirmar que exista uma continuidade entre os três²⁵³ planos diretores aprovados até hoje para o município. A cada revisão vão sendo levantadas novas questões que exigem maior reflexão por parte do poder público municipal. O PDU de 2006 inclui, pela primeira vez, os bens de natureza imaterial²⁵⁴ na política de proteção do patrimônio histórico e cultural, além de definir com mais clareza os conceitos de tombamento e identificação²⁵⁵. Como critérios e procedimentos utilizados na seleção dos imóveis a serem legalmente

²⁵² Entre 1993 e 1996 foram realizadas várias pequenas obras em pontos do centro da cidade, como o ajardinamento de praças e canteiros, a recuperação do pavimento de algumas ruas, a colocação de corrimãos no Parque Moscoso, a iluminação ornamental de edifícios históricos/turísticos e a reforma na praça da catedral. Essas informações foram divulgadas pela Prefeitura Municipal.

²⁵³ A revisão do PDU de 94 deu origem ao PDU de 2006 (lei nº. 6705/06).

²⁵⁴ A legislação define como patrimônio imaterial “todos os conhecimentos e modos de criar, fazer e viver, identificados como elementos pertencentes à cultura comunitária, tais como as festas, danças e o entretenimento, bem como as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, lúdicas, religiosas, entre outras práticas da vida social”. Apesar da inclusão desses bens na política de proteção do patrimônio municipal, não foi previsto um instrumento legal para a efetivação dessa proteção.

²⁵⁵ Art. 267. O tombamento constitui regulação administrativa a que estão sujeitos os bens integrantes do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do município, cuja conservação e proteção seja **fundamental** ao atendimento do interesse público. (grifo nosso)

Art. 268. A identificação de edificações, obras e monumentos naturais de interesse de preservação constitui regulação administrativa a que estão sujeitos os bens integrantes do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do município, cuja conservação e proteção seja **relevante** ao atendimento do interesse público. (grifo nosso)

Nota-se claramente, pelas definições apresentadas, a presença de uma hierarquização entre os imóveis tombados e identificados, na qual os primeiros adquirem maior importância do que os segundos.

protegidos foram mantidos os especificados pelo PDU de 84, assim como a definição dos graus de proteção.

4.3.2 A prática de identificação e tombamento

O conjunto de ações desde a implementação do primeiro PDU até a sua última versão, publicada em 2006, somam oito tombamentos e 110 imóveis identificados, sendo que ainda existem várias edificações em situação de pré-identificação. Entre os imóveis tombados, apenas um não possui características do estilo eclético²⁵⁶, e essa tendência também é predominante nas identificações – dos 110 imóveis identificados, 83 são classificados como ecléticos, o que representa aproximadamente 75% do total de identificações. Tal predominância, ao contrário do que à primeira vista possa parecer, não revela uma preferência por determinado estilo em detrimento de outros, mas a prevalência quantitativa de edificações no estilo que caracterizou o processo de modernização da capital nas primeiras décadas do século passado, e que hoje são as principais referências urbanas desse processo. As próprias fichas de inventário confirmam esse dado. Ao descreverem as características básicas de cada estilo, não fazem referência à arquitetura colonial, apenas ao ecletismo, proto-modernismo e modernismo, como se a produção arquitetônica na cidade só tivesse início a partir do século XX. Quanto à localização, apenas 6% dos imóveis protegidos pelo município não estão localizados no centro²⁵⁷, o que reforça o valor histórico-cultural da região.

As justificativas que fundamentam os pedidos de tombamento/identificação giram em torno de dois argumentos principais: a relação de conjunto existente entre as edificações e a importância delas na preservação da memória da cidade. Em alguns locais do centro, como a Avenida Jerônimo Monteiro e a Praça Costa Pereira, a permanência de um número significativo de edificações de um mesmo período, ainda que descaracterizadas ou ocultadas por placas e anúncios

²⁵⁶ Trata-se do Santuário de Santo Antônio, localizado no bairro de mesmo nome e considerado pela equipe da prefeitura municipal como edifício “contemporâneo com referências renascentistas bramantescas”. CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO. **Processo de tombamento nº. 3508037/05**. Vitória, 2005.

²⁵⁷ Considera-se região do centro o bairro Centro e adjacências, como o Parque Moscoso.

publicitários, serviu muitas vezes como justificativa para a proteção legal desses imóveis. A existência de graus de proteção previstos pela legislação possibilita a preservação de imóveis cujas sucessivas intervenções comprometem a integridade de suas características originais. No relatório que acompanha o processo de identificação de um dos imóveis protegidos na Avenida Jerônimo Monteiro, um dos argumentos utilizados pelo relator foi a sua “presença na paisagem marcada por relação de forte continuidade, constituidora de conjunto arquitetônico expressivo, **apesar de inúmeras alterações estilísticas, acréscimos, demolições**” (grifo nosso)²⁵⁸. Justificativa semelhante foi empregada no processo de identificação do sobrado de nº. 222 da Praça Costa Pereira, cuja relevância é dada por sua localização “em meio à sequência de sobrados ecléticos do entorno da Praça Costa Pereira, formando um conjunto arquitetônico característico do início do século”²⁵⁹.

O segundo argumento mais observado nos processos de tombamento/identificação – a importância das edificações na preservação da memória da cidade - revela o aspecto sentimentalista, e até certo ponto bairrista, da política de preservação implementada pela prefeitura. É comum encontrar, entre as justificativas, referências nostálgicas a um passado recente, muitas vezes baseadas em notícias da imprensa da época, a fim de reforçar a sua importância cultural para a cidade. Na ficha de inventário do Hotel Majestic²⁶⁰, por exemplo, a edificação é descrita utilizando-se trechos de uma matéria da Revista “Vida Capixaba” de 30 de outubro de 1926, que afirma:

[...] o luxuoso e confortável Majestic Hotel veio preencher uma das maiores lacunas de nossa cidade, magnificamente instalado em luxuoso prédio, construído especialmente para esse fim; dispõe o novo hotel de excelentes instalações e aposentos modernamente mobiliados, com gosto sóbrio e discreto [...].

A associação dos imóveis a fatos da vida social capixaba também é frequente nos inventários realizados pela equipe da prefeitura. Já a iminência da perda, justificativa recorrente nos pedidos de tombamento federais, não está presente

²⁵⁸ Processo de identificação de edifício comercial localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, 199, Praça Oito (Drogaria Independência). Resolução nº. 54/97.

²⁵⁹ O imóvel a que se refere o texto já havia sido alvo de interesse de preservação por parte do CEC, mas não teve seu tombamento efetivado por ser de propriedade particular.

²⁶⁰ Imóvel localizado à Rua Duque de Caxias, nº. 225, identificado pela prefeitura como de interesse de preservação. Resolução nº. 64/97.

nos argumentos da administração pública, apesar do precário estado de conservação em que se encontravam muitos imóveis no momento da sua proteção legal. De qualquer forma, o que se vê atualmente é uma tentativa saudosista em se preservar os testemunhos materiais dos períodos pretéritos, o que só faz aumentar o número de bens incluídos na política de preservação municipal. Infelizmente, ainda não foi possível resolver o problema da utilização desses bens, muitos deles sem destinação específica. Do total de imóveis protegidos, 33 estão abandonados, segundo informações da própria prefeitura²⁶¹. Essa omissão por parte dos proprietários é um aspecto muito sutil de ser identificado e, quando é percebida, já pode ter comprometido a integridade do edifício.

A omissão e o abandono não são os únicos problemas enfrentados ao se tentar proteger os bens de valor histórico-cultural do município. As contrapartidas oferecidas pelo PDU frente aos instrumentos legais de proteção só buscam amenizar os efeitos considerados negativos pela população. A regulamentação das normas para a colocação de placas publicitárias em imóveis tombados ou com identificados como de interesse de preservação, uma tentativa de combater a agressiva poluição visual provocada pela concorrência comercial no centro, é completamente ignorada pelos comerciantes. Isso não significa que eles sejam contra a melhoria das fachadas, apenas discordam da contrapartida que a prefeitura oferece para que elas sejam liberadas. Em entrevista ao jornal “A Gazeta”, um comerciante afirma ganhar mais com o letreiro instalado do que com a redução do IPTU proposta pela administração municipal. Segundo ele, “[...] o que deixaria de pagar de IPTU é menos do que eu ganho, por mês, com a placa”²⁶².

²⁶¹ Essa informação foi obtida através de uma planilha contendo dados dos imóveis tombados/identificados pela PMV, e que serviu de base para a planilha do Anexo D.

²⁶² **A Gazeta**, Vitória, 7 de janeiro de 2007, p. 04.



Fig. 60. Placas publicitárias ocultando as fachadas dos imóveis com interesse de preservação no centro de Vitória. Fonte: Acervo pessoal da autora.

Ainda existe, por parte dos proprietários, um desconforto representado pela submissão ao controle da administração municipal. Ao mesmo tempo, as estratégias adotadas pela prefeitura ainda não foram suficientes para dinamizar o centro socialmente ou economicamente. Atualmente, o que se percebe no planejamento estratégico para o centro de Vitória²⁶³ é uma tentativa de construir uma nova imagem para a área, através de propostas de revalorização do lugar. Para Miranda, no entanto, “a revitalização não é um processo que possa ser engendrado pelo planejamento estratégico [...]; uma construção histórica demanda um período longo de construção coletiva. Pois as representações da cidade reúnem significações que se constroem tanto por análises teóricas quanto, sobretudo, se estabelecem sob comunicações simbólicas, no fundo da memória, sob a lógica do senso comum e do verossímil”²⁶⁴. A abordagem do centro histórico presente nos planos municipais para a área não considera o seu desgaste simbólico, e busca requalificar a região a partir da imagem de um passado nostálgico, sem considerar a dinâmica da cidade contemporânea. O

²⁶³ Além do já citado projeto de Revitalização do Centro de Vitória, a prefeitura municipal desenvolveu, em 1996, o Plano Vitória do Futuro, revisado em 2002, cujas ações enfatizam a necessidade de revitalização do centro. Para mais informações, ver: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Vitória do Futuro**. Agenda 21 da Cidade de Vitória, um sonho em construção. Vitória:, 2003.

²⁶⁴ MIRANDA, Clara Luiza. Terapia da Memória no plano estratégico Vitória do Futuro: confronto com a cidade possível. JORNADAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ESPÍRITO SANTO, 1., 2006, Vitória. **Anais...** Vitória, 2006. 1 CD, ClaraMiranda.pdf.

desafio é apresentar meios de intervenção capazes de abranger a vitalidade do lugar, sem que para isso se busque restabelecer uma unidade que já não existe.

Ao mesmo tempo, não existe aqui um mercado consolidado para realização de obras de conservação e reciclagem de edifícios. Ao contrário do que ocorre em países da Europa, onde existe uma área de tecnologia e pesquisa bem desenvolvida sobre o assunto, as intervenções de restauração feitas no Brasil, em geral, e em Vitória, em particular, não dispõem de estudos adequados para a realização desses trabalhos. Não existe um planejamento com visão de conjunto, nem um controle tecnológico para esse fim. Por outro lado, é necessário que o poder público assegure formas de planejamento, legislação adequada e normas específicas de controle dessas obras.

4.4 Um novo momento para o IPHAN

A criação do escritório técnico do IPHAN no Espírito Santo em 1965, logo após a aposentadoria de André Carloni, não alterou significativamente as vertentes de atuação da instituição no estado. O suporte técnico local sempre esteve insuficientemente aparelhado, e por muito tempo a representação se manteve resumida à figura do representante. Até o início da década de 90 o escritório ainda não contava com uma sede própria, tendo sido mantido até então em convênio com a UFES.

Ao assumir a representação do IPHAN estadual em 1965, o arquiteto Christiano Woeffel Fraga teve como principal desafio assegurar a proteção dos monumentos protegidos no Espírito Santo num momento de grande expansão em Vitória, marcado por um intenso processo de adensamento e intensificação do uso do solo, especialmente na região do centro. Mas apesar dessa nova realidade apresentada, seu foco de atuação se manteve em dois pontos tradicionais: as obras de restauração/conservação de monumentos e ações de inventariação com o objetivo do tombamento.

De fato, a atuação de Christiano foi marcada por um grande número de obras de restauração, inclusive em edificações não tombadas, como a matriz de Viana e a Igreja de São José em Queimados. Mas ao contrário do que aconteceu com Carloni, as críticas à Christiano não se deram no sentido dos critérios adotados por ele nas restaurações, e sim no excesso de obras empreendidas. A falta de conservação permanente nos monumentos do estado exigia que, em pouco tempo, os imóveis necessitassem de reparos de grande vulto, gerando um custo muito elevado. As intervenções realizadas na Igreja do Rosário servem como exemplo para demonstrar esses excessos. Entre 1945 e 1966, a igreja havia passado por três grandes obras de restauração, além de alguns pequenos reparos de conservação. Em 1967, Christiano enviou à Divisão de Conservação e Restauro do IPHAN um plano de obras de restauração total da igreja, sob o argumento do risco de arruinamento²⁶⁵. Em resposta, o arquiteto responsável pela divisão, Augusto da Silva Telles, enviou um ofício no qual afirmava:

Há anos que vimos realizando obras nessa igreja. Julgo que devemos, de agora em diante, a não ser que surja fato relevante, novo, obedecer ao esquema de prioridades de obras para o Espírito Santo que propusemos e foi aprovado por essa diretoria. [...] Esta igreja será atendida pela verba de reparos diversos, a fim de se evitar acidentes sérios, até que os monumentos mais importantes do estado sejam totalmente recuperados.²⁶⁶

Os planos de trabalho aprovados anualmente pela Diretoria Central do IPHAN e sua respectiva previsão orçamentária normalmente não previam verbas altas para ações de recuperação no estado, o que justificava a preocupação com a alocação dessa quantia de forma racional. O surgimento de obras de caráter emergencial significava escolher intervir em determinado monumento em detrimento de outro, como aconteceria no caso da Igreja do Rosário.

Seguindo suas funções de representante, Christiano se empenhou em propor o tombamento de imóveis no estado cuja conservação lhe parecia de interesse público. Durante o período em que ocupou o cargo²⁶⁷ foram apresentados quatro²⁶⁸ pedidos de tombamento, todos acompanhados de inventário e justificativa. A falta de interesse nacional e a descaracterização sofrida pelos

²⁶⁵ **Pasta de Obras nº. 0341.** Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

²⁶⁶ Informativo 330/67 de 16/10/67. Ibid.

²⁶⁷ De 1965 a 1977.

²⁶⁸ Foram eles: A Igreja de Nossa Senhora de Belém e a Igreja da Nossa Senhora da Conceição, em Viana; o Forte São João e o Convento de São Francisco, ambos em Vitória.

imóveis, no entanto, resultaram no arquivamento de todos os pedidos. Na verdade, os argumentos apresentados pelo representante, na maioria dos casos, apelavam para a iminência de perda do monumento, e não para valores de história ou arte. Ao ser comunicado da intenção da Ordem Agostiniana em adaptar o prédio do Convento de São Francisco para um ginásio, Christiano redige e envia ao IPHAN o pedido de tombamento do edifício, “com o objetivo de impedir o seu desaparecimento”²⁶⁹, e afirmando existir ainda “em sua forma original os frontispícios das duas igrejas contíguas, do antigo Convento de São Francisco”. Ao longo de sua argumentação, Christiano ignora o fato de Carloni ter anteriormente realizado uma restauração no edifício que resultou numa imitação grotesca do antigo convento e num verdadeiro embate dentro da instituição.

De qualquer maneira, o parecer da chefe da Seção de Artes da Divisão de Estudos e Tombamentos, Lygia Martins Costa, revela o desinteresse do IPHAN pelo tombamento:

[...] enquanto reduzido a simples fachada, descaracterizado e espoliado da parcela mais expressiva do seu volume arquitetônico – a rigor sem condições para tombamento pela União – é lamentável deixar-se ao abandono o que resta do antigo Convento de São Francisco.²⁷⁰

Em seu parecer, Lygia atribui ainda à Prefeitura Municipal a responsabilidade pela conservação do imóvel, incluindo a valorização paisagística do conjunto.

Com a atividade do IPHAN no estado restrita à ação de um único funcionário e o crescimento desordenado da cidade, permaneceram as dificuldades relacionadas ao controle sobre as construções impróprias e descaracterizações. Ainda na década de 60, o desinteresse verificado por parte dos proprietários dos monumentos protegidos ou beneficiados com obras de conservação e restauro a expensas da União foi denunciado por Christiano em ofício a Rodrigo Melo Franco de Andrade, no qual acusava os responsáveis pelos imóveis de má fé e manutenção inadequada dos bens culturais²⁷¹. E se a fiscalização já era difícil sobre os imóveis protegidos, o controle das edificações do seu entorno exigia um esforço ainda maior e, na maioria das vezes, sem grandes resultados. Nesse

²⁶⁹ Carta de Christiano Woeffel fraga a Renato Soeiro, datada de 23/01/70. **Processo de tombamento n.º 0873-T-73**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

²⁷⁰ Parecer de Lygia Martins Costa em 22/12/70. Ibid.

²⁷¹ Cópia de ofício, s/ n.º., existente no arquivo da 21ª Superintendência Regional do IPHAN – ES.

sentido, um dos casos de maior repercussão dentro do IPHAN foi o da reforma da edificação localizada na escadaria de acesso à Igreja do Rosário.

Em novembro de 69, a Irmandade de São Benedito fez uma denúncia ao escritório técnico regional a respeito da obra²⁷², cujo terraço em balanço cortava uma das colunas da escadaria, eliminando seu respectivo capitel e interrompendo, assim, o ritmo da composição. Feita a acusação, o então representante questionou a Diretoria Central do IPHAN no sentido de orientá-lo quanto aos procedimentos a serem adotados nesse caso, tendo em vista que ele “deverá também servir de modelo a outros que estão surgindo”²⁷³. Essa mesma preocupação estava presente nas instruções enviadas pelo diretor da Divisão de Conservação e Restauro (DCR), José Souza Reis, segundo o qual a obra, “se tolerada, tornaria difícil impedir outras alterações em virtude do precedente criado”. Para ele, o proprietário do edifício deveria ser intimado a “reconstituir em toda a sua integridade o elemento atingido pela obra, [...] de forma a livrar totalmente a coluna original”²⁷⁴.

Dois fatores em especial, no entanto, dificultavam a execução das orientações dadas pela DCR. Em primeiro lugar, as obras já se encontravam em estágio avançado, e a coluna em questão já havia sido alterada. Em segundo lugar, a prefeitura municipal havia concedido licença à proprietária para a modificação do edifício. Aliado a isso, o desconhecimento da população quanto ao tombamento foi novamente usado como argumento de defesa²⁷⁵. Segundo a proprietária, ela “[...] desconhecia, até ser notificada, que a mencionada escadaria e suas colunas estivessem tombadas como bem pertencente ao patrimônio histórico e artístico nacional”²⁷⁶. A noção de entorno e a sua interferência também foram colocados em questão, uma vez que, segundo a responsável pela reforma, outras construções haviam anteriormente atingido colunas “sem modificarem substancialmente o aspecto daquela escadaria”.

²⁷² Ofício 003/69. **Pasta de Obras nº. 0342**. Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

²⁷³ Ofício (s/ nº.) de 24/12/69. Ibid.

²⁷⁴ Parecer de José Souza Reis em 18/03/70. Ibid.

²⁷⁵ Não se pode afirmar com exatidão se o desconhecimento existia de fato ou se era usado apenas como justificativa

²⁷⁶ Requerimento da proprietária Lenice Barros Guimarães Jacobsen, enviado ao IPHAN em 20/02/70. **Pasta de Obras nº. 0342**, Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

Nesse caso específico, a falta de apoio do poder público municipal foi decisivo para a permanência da alteração realizada na escadaria em consequência da obra. De fato, o caso abriu precedente, e hoje é praticamente impossível perceber a existência do conjunto formado pela escadaria de acesso e a Igreja do Rosário. Percebe-se que, como visto anteriormente, a presença da representação do IPHAN no estado não foi capaz de inibir perdas ou descaracterizações nos imóveis legalmente protegidos.



Fig. 61. Escadaria de acesso à Igreja do Rosário. Observa-se na imagem a coluna cortada para a execução da reforma do imóvel. No alto, à esquerda, a igreja. Fonte: Acervo pessoal da autora.

Além das quatro edificações mencionadas no capítulo anterior, duas outras foram inseridas na listagem de bens tombados pela União em Vitória: as residências à Rua José Marcelino²⁷⁷, no centro da cidade. Trata-se de dois sobrados geminados de origem colonial que, segundo o IPHAN, “resistiram à pressão das idéias

²⁷⁷Residências de nº. 197 e 203/205. **Processo de Tombamento nº. 00787-T-67.** Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

modernistas que se espalharam pelo Brasil afora”²⁷⁸. No processo de tombamento das residências, valorizou-se o fato das casas serem “as últimas edificações urbanas remanescentes da velha Vitória, [...] mesmo não possuindo eles valor de monumento nacional [...]”²⁷⁹.

A justificativa da ausência de uma repartição estadual ou municipal dedicada à preservação de bens históricos e artísticos, ao contrário do que normalmente ocorria dentro do IPHAN, foi fundamental para a inscrição das edificações como parte do patrimônio histórico nacional. Em 1943, os sobrados nº. 16 e 18, localizados à Rua da Misericórdia, em Salvador, tiveram seu tombamento proposto sob o argumento de serem os últimos exemplares da arquitetura civil do período colonial na cidade, com características muito particulares e mantendo seu aspecto original²⁸⁰. Mas apesar da semelhança entre as justificativas presentes nos pedidos de tombamento dos sobrados em Vitória e em Salvador, os processos tiveram conclusões bem diferentes. No caso baiano, o parecer realizado por Lúcio Costa chama a atenção para a necessidade de se avaliar até que ponto o interesse suscitado pelas edificações “justifica, no caso, a inscrição delas no livro do tombo como monumentos de excepcional valor histórico ou artístico”. Para Lúcio, era “imprescindível desdobrar-se o tombamento em categorias conforme o grau de interesse que a coisa a preservar aparente: nacional, estadual ou municipal”, para que eles próprios possam tomar “sob a própria guarda a conservação de todos esses monumentos, sob tantos aspectos valiosos, mas que, por não apresentarem valor histórico ou artístico verdadeiramente excepcional, não podem ‘legitimamente’ ser protegidos pela legislação atual”.

Vê-se, a partir dos dois casos, a inexistência de um procedimento padrão a ser adotado pelos funcionários do IPHAN, o que reforça a idéia de que as decisões tomadas dentro do órgão eram sustentadas pela interpretação dada pelos agentes, e não por critérios norteadores objetivos. O pedido de tombamento dos

²⁷⁸ Disponível em: <http://www.iphan.gov.br>. Acesso em: 21 abr. 2008.

²⁷⁹ **Processo de tombamento nº. 00787-T-67.** Arquivo Noronha Santos, Rio de Janeiro.

²⁸⁰ Segundo parecer redigido por Lúcio Costa. PESSÔA, José (coord.). **Lúcio Costa: documentos de trabalho.** Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.

sobrados em Salvador, ao contrário do caso capixaba, não resultaram na proteção legal das edificações.



Fig. 62 e 63. À esquerda, casarões à Rua da Alfândega, em Salvador. Fonte: PESSOA, p.103. À direita, sobrados à Rua José Marcelino, no centro de Vitória. Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Não se pode dizer que os tombamentos federais em Vitória demonstram as mudanças na representação da nação construída via patrimônio histórico e artístico nacional, uma vez que os tombamentos na cidade cessaram com os sobrados à Rua José Marcelino, num momento em que ainda não era possível perceber essa transição. Isso significa dizer que todos os imóveis legalmente protegidos pela legislação federal localizados em Vitória representam a arquitetura considerada de “pedra e cal”, restrita aos bens de origem colonial. Os tombamentos demonstram ainda a prioridade dada à arquitetura religiosa, somando quatro entre os seis protegidos na capital.

Na década de 90, no entanto, houve tentativas de se proteger em nível federal monumentos capixabas com características diferentes do “padrão” verificado nos tombamentos na cidade, como é o caso da Estação de Hidroaviões e do edifício

do Palácio Anchieta²⁸¹. A procura do Conselho Estadual de Cultura em tombar o Palácio traduz uma tentativa de consagração do edifício através do instrumento do tombamento, ao mesmo tempo em que busca dar prestígio à sede do governo estadual. Mas a partir do momento em que se tornou possível a preservação em nível estadual e municipal, ficou difícil a atribuição de valor nacional, ainda mais num edifício tão descaracterizado²⁸². Sobre a avaliação do pedido de tombamento, afirmou Abreu:

[...] sendo o referido imóvel tombado pelo CEC, não constitui situação emergencial e prioritária do ponto de vista da proteção. Além disso, o tombamento federal, no caso em tela, exige discussões aprofundadas de critérios que o justifiquem, tendo em vista as sucessivas intervenções por que passou o imóvel.²⁸³

Também não é possível afirmar que as ações de preservação em Vitória seguiram a tendência nacional de se tombar conjuntos urbanos, procedimento comum a partir da década de 80. Ações nesse sentido só tiveram início na década de 90, quando, em parceria com a prefeitura municipal, o IPHAN regional buscou captar verbas do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Urbano (Monumenta)²⁸⁴, com o objetivo de preservar a Cidade Alta²⁸⁵. Um dos critérios exigidos para a participação no programa²⁸⁶ era que o município fosse responsável pela coordenação e elaboração do projeto; por esse motivo, a indicação teve como base teórica o Projeto de Revitalização do Centro de Vitória, realizado pela administração municipal entre 93 e 96. O segundo critério – e o mais importante deles – era a existência, no município, de pelo menos um sítio histórico urbano nacional ou conjunto urbano de monumentos nacionais que contasse entre os 20 primeiros lugares da lista de prioridades do programa.

²⁸¹ Processos de tombamento nº. 1457-T-99 e 1401-T-97, respectivamente. Não pudemos obter informações a respeito do processo de tombamento da Estação, pois este se encontrava no Gabinete de Estudos da Arquitetura Brasileira do IPHAN, não sendo possível acessá-lo.

²⁸² As descaracterizações ocorridas no edifício podem ser vistas no capítulo 2.

²⁸³ Memorando da então diretora da 6ª Sub-Regional II do IPHAN (Espírito Santo), Tereza Carolina Frota Abreu, endereçado à 6ª Superintendência Regional (s/ data), no qual avalia o pedido de tombamento do imóvel.

²⁸⁴ O programa Monumenta foi desenvolvido entre dezembro de 96 e dezembro de 99, quando foi assinado acordo com o Banco Interamericano de desenvolvimento (BID). Entre os objetivos do programa estão a preservação de áreas prioritárias do patrimônio histórico e artístico urbano sob proteção federal, aumentando a utilização econômica, cultural e social da área de projeto e aperfeiçoando a gestão desse patrimônio. O programa também permite investir em monumentos públicos sob proteção estadual ou municipal, desde que apresentem taxa de retorno financeiro maior ou igual a 12% ao ano.

²⁸⁵ Documento de indicação enviado em 22/11/99 (xerox). Arquivo da 21ª Superintendência Regional do IPHAN.

²⁸⁶ Segundo o Regulamento Operativo do Programa Monumenta/BID, de 1999.

Na justificativa apresentada no documento de indicação para a participação do programa, a Cidade Alta é apresentada como “uma área de interesse de preservação que concentra cinco bens tombados pelo IPHAN”, e que reúne, “do ponto de vista do interesse urbanístico, trechos remanescentes do traçado colonial, prédios públicos e fragmentos de conjunto do casario eclético da virada do século XX[...]”. Desconsiderando o fato de que o argumento a respeito da existência de remanescentes do traçado colonial é discutível, como já foi afirmado anteriormente, o que chama a atenção no texto é a referência aos diversos estilos arquitetônicos representativos da trajetória histórica da cidade, inseridos na justificativa como fato exemplar.

O diagnóstico da região, no entanto, foi apresentado como um dos principais motivos para se investir na área. Consta que “o estado de conservação da área pode ser avaliado entre crítico e péssimo, considerando a ambiência – em particular a visibilidade - dos monumentos nacionais”. Como agravante, foi acrescentado “o abandono e a desvalorização de imóveis de interesse arquitetônico, importantes na hipótese de um tratamento urbanístico global”.

Apesar da tentativa, a Cidade Alta nunca se encontrou entre os 20 primeiros lugares da lista de prioridades do programa. Ainda que, de fato, existam cinco monumentos tombados na região, sozinhos eles não são capazes de nos fornecer uma idéia de conjunto. Paralelamente, a área é marcada por uma grande heterogeneidade urbanística, fruto de um processo desenfreado de crescimento da cidade, conforme suas prioridades ao longo dos anos, o que talvez justificasse um investimento no sentido de manutenção das referências históricas ali presentes.

O escritório técnico do IPHAN no Espírito Santo foi transformado em 6ª Sub-Regional II em 1990, mantendo a vinculação à Diretoria Regional com sede no Rio de Janeiro. Nesse momento, o órgão já sentia a necessidade de uma atenção mais direta aos monumentos tombados, deslocando o foco da área de inventariação para a de conservação. Em Vitória, os procedimentos de inventariação em nível federal nunca foram significativos, e a representação do IPHAN no estado priorizou as ações de restauração e conservação. A partir da

década de 80 foram sendo firmadas parcerias entre o órgão e outras instituições – na maioria das vezes prefeituras municipais – nas quais o IPHAN participava no sentido de fornecer cooperação técnica em obras de restauração. A carência de aparelhamento técnico e a dependência administrativa em relação ao Rio de Janeiro reforçavam a necessidade da realização dessas parcerias. Em 1999, o quadro de funcionários do IPHAN no Espírito Santo contava apenas com um arquiteto, um profissional de serviço social e outro na área de comunicação, além do diretor. Qualquer outro tipo de serviço necessário aos trabalhos do órgão deveria ser contratado ou terceirizado.

A vinculação à Diretoria Regional no Rio, de certa forma, colocava o patrimônio cultural capixaba em posição secundária no que se referia à alocação de verbas e recursos técnicos, uma vez que no Rio de Janeiro existia uma demanda muito maior. Somente em maio de 2004 a 6ª Sub-Regional foi transformada em unidade gestora, com a criação da 21ª Superintendência Regional²⁸⁷, com sede em Vitória. Ao mesmo tempo, o patrimônio imaterial passou a obter valor específico com a instituição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Com isso, a ação de preservação do IPHAN ficou dividida entre a área de conservação e a preocupação com manifestações culturais locais. O Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, em Vitória, foi o primeiro bem imaterial registrado no país²⁸⁸. Também teve início o inventário para registro do Auto Popular do Congo em Nova Almeida, na Serra. No que se refere à conservação do patrimônio material, em 2004, das 33 ações planejadas pela superintendência regional, 30 referiam-se à intervenções de conservação e restauração, entre bens móveis e imóveis²⁸⁹.

Com a descentralização do IPHAN e a possibilidade de preservação em nível estadual e municipal, esperava-se que o órgão federal atuasse como consultor nas ações em outras esferas do poder público. Em Vitória isso vem acontecendo de forma bastante incipiente. Basta lembrar que o IPHAN não participou das discussões para a elaboração do PDU de Vitória, em nenhuma de suas versões. Ainda assim, segundo a superintendente Tereza Carolina Frota Abreu, auxiliam

²⁸⁷ INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria nº. 171, de 7 de maio de 2004**. Cria a 21ª. Superintendência Regional do IPHAN, no Espírito Santo. Brasília, 2004.

²⁸⁸ Registrado no Livro dos Saberes em 20/12/2002.

²⁸⁹ Informação disponível em: <http://www.iphan.gov.br>. Acesso em: 21 abr. 2008.

nos trabalhos do IPHAN “os guardiões das ordens religiosas, as irmandades, os freis, os padres e párocos, a Companhia de Jesus angariando fundos e hospedando técnicos, a UFES através do núcleo de restauração e as prefeituras”²⁹⁰. Essa cooperação, no entanto, se resume quase que exclusivamente o aspecto financeiro das ações, e normalmente estão relacionadas a obras de restauração em monumentos que possam trazer alguma visibilidade política. Ao mesmo tempo percebe-se que, mesmo com a descentralização das atividades, o IPHAN local procura atuar na preservação e restauração dos monumentos de interesse apenas regional, mesmo que apenas fazendo sugestões.

Segundo a arquiteta do IPHAN regional Letícia Von Krueger Pimentel²⁹¹, o órgão possui quatro estratégias de atuação para o estado, voltadas prioritariamente para: a estruturação do órgão (ainda fracamente aparelhado); a educação patrimonial (enfraquecida pela ausência de efetivo); a promoção e informação sobre o patrimônio cultural (com enfoque no trabalho da imprensa e na divulgação da legislação) e, por fim, a realização de parcerias, partindo do pressuposto de que somos todos responsáveis pela proteção do patrimônio cultural. Ainda segundo a arquiteta, a representação do IPHAN no Espírito Santo busca atuar em consonância com as diretrizes centrais do órgão. Atualmente, essas diretrizes estão direcionadas para a questão da diversidade cultural, e podem ser resumidas segundo linhas temáticas que buscam trabalhar, prioritariamente: o legado da cultura negra; as ocupações jesuítas; a imigração; o ciclo cafeeiro e o patrimônio ferroviário²⁹². Por esse motivo, cada vez mais a atuação do IPHAN no estado se volta para o interior, seguindo uma tendência nacional de ampliar o seu eixo de atuação.

O Estado não pode ser o único ator social a se envolver na preservação do patrimônio cultural da sociedade, mas para que isso aconteça, é preciso que haja harmonia entre as atuações das três esferas do poder público, de forma a

²⁹⁰ Entrevista concedida ao jornal **A Gazeta**, Vitória, 10 de dezembro de 1997.

²⁹¹ PIMENTEL, Letícia Von Krueger. **Mesa redonda** realizada no Seminário I Jornada do Patrimônio Cultural no Espírito Santo, realizada na UFES em outubro de 2006.

²⁹² Id. **Tombamento de sítios urbanos: a atuação do IPHAN no ES**. Palestra ministrada no I Seminário do Urbanismo Colonial no Espírito Santo, realizado na UFES em junho de 2008.

concretizar ações e conferir densidade ao trabalho realizado. Vimos que a política de preservação em Vitória apresentou momentos diversificados, férteis e de instabilidade, nos três âmbitos governamentais, mas vale destacar a fraca parceria entre esses três níveis.

Considerações finais

O objetivo do trabalho foi acompanhar a trajetória das políticas oficiais de preservação do patrimônio histórico e artístico em Vitória, de forma a compreender de que modo essas políticas foram implementadas. Os efeitos mais evidentes dessas políticas se manifestam nos ambientes urbanos, na configuração do espaço, o que nos permitem dizer que a identidade urbana é formada pelas imagens daquilo que preservamos. A partir do momento em que os edifícios oferecem condições para se fazer uma “leitura” da cidade ao longo de sua trajetória temporal, eles merecem proteção, com o objetivo principal de transmitir conhecimento às gerações futuras.

A análise do primeiro momento (capítulo 2), período em que o conceito de modernização da cidade – comum a tantas outras no país - esteve voltado para o paisagismo e a salubridade, revelou que, em nome de valores de progresso, destituiu-se uma parcela significativa da herança colonial de Vitória. O que se chamou “política da destruição” pôde ser confirmado através de discursos e ações, empreendidos tanto pelo poder público quanto pelas ordens religiosas. É arbitrário afirmar que as opiniões a esse respeito tenham sido unânimes no sentido de apoiar os agentes dessa destruição, uma vez que foram encontradas referências contrárias a isso em jornais do período. No entanto, o número de manifestações a favor da “modernização” da cidade possui prevalência significativa sobre as manifestações contrárias, o que nos permite afirmar que, de maneira geral, o ideal de “progresso” representado pelas novas construções estava enraizado ao menos na mentalidade da elite dirigente. Ao mesmo tempo, o novo vocabulário plástico-ornamental incorporado à arquitetura nas primeiras décadas do século XX, permeado por elementos da *belle époque* parisiense, foi tão significativo para Vitória que hoje representa os principais objetos arquitetônicos alvo de proteção em nível estadual e municipal.

Sintetizando os resultados da pesquisa, ficou claro que, por um longo período, a política de preservação vinculou-se exclusivamente ao órgão federal de proteção. A proteção em âmbito nacional, no entanto, se restringiu a poucos monumentos

isolados e dispersos e, como o próprio IPHAN teve dificuldade em atribuir valor nacional aos bens protegidos no estado, Vitória foi muito poucas vezes contemplada com as atenções do órgão. Ao mesmo tempo, a demora na estruturação e aparelhamento do IPHAN no estado e a sua vinculação à diretoria no Rio de Janeiro contribuíram indiretamente para a descaracterização de parte do patrimônio protegido, assim como dificultou a implantação de ações efetivas de proteção. Na maioria das vezes, as verbas são curtas e emergenciais, insuficientes para a efetivação de uma política de proteção de fato.

Importa realçar que, no momento em que o IPHAN já funcionava oficialmente no estado, deu-se início à principal forma de descaracterização do centro histórico – a verticalização. Apesar de todas as reformas e remodelações pelas quais a cidade passou até a década de 40 do século passado, Vitória ainda mantinha seu aspecto original, tanto em escala quanto na presença de seus principais monumentos na paisagem. A Catedral Metropolitana, ainda que descaracterizada, e a Igreja de São Gonçalo, por exemplo, até a década de 50 ainda se constituíam em importantes pontos de referência no centro da cidade. Com a verticalização, esses edifícios passaram não só a perder essa característica original, como tiveram alterada a sua relação com o entorno, especialmente no que se refere ao gabarito. A atuação do órgão federal em Vitória não foi suficiente para evitar a descaracterização do centro histórico, seja pela falta de estrutura ou pela vinculação a outro estado.

Ao se comparar a política federal de preservação aplicada em Vitória com as ações no restante do país, verificamos semelhanças e diferenças, porém nenhuma delas muito significativa. A compreensão dos objetos a preservar, por exemplo, manteve seu foco no monumental proveniente do período colonial português no Brasil, apesar da fraca representação de edificações com essa característica na cidade. O prédio do Palácio Anchieta, antigo colégio jesuíta, talvez pudesse ser considerado um exemplo de grande significação para a arquitetura desse período, inclusive pela sua escala, mas foi completamente descaracterizado no início do século XX, antes mesmo da criação do IPHAN.

O processo desencadeado pela União, de forma pontual, deu início a ações com o objetivo de proteger e inventariar o acervo arquitetônico de Vitória. Os Compromissos de Brasília e Salvador induziram a estruturação de ações em âmbito estadual e municipal, mas de forma bastante lenta e gradual. Paralelamente, as ações da União e estado antecederam e contribuíram para estimular na esfera municipal o que viria a fundamentar uma política um pouco mais efetiva – na medida em que permite interferir na regulação do espaço urbano – para salvaguardar os bens culturais em Vitória. O acelerado processo de metamorfose urbana impõe velocidade de resposta por parte das tarefas de planejamento e, partindo dessa prerrogativa, o poder público municipal deve ser o agente desencadeador do processo de preservação, a partir de medidas não só jurídicas, mas também a nível administrativo, técnico, econômico e social. Nesse sentido, verifica-se dentro da estrutura municipal a necessidade urgente de criação de um órgão com autonomia suficiente para fixar uma verdadeira política de preservação. O PDU – instrumento no qual está inserida a preocupação com a salvaguarda dos bens do patrimônio edificado de valor cultural – não é deficiente de propostas, mas de regulamentação. Ao mesmo tempo, faltam profissionais voltados diretamente para a questão da defesa dos valores patrimoniais, com formação específica, tanto na área de gestão quanto na de restauração, e essa carência é verificada também nas outras duas esferas públicas responsáveis pela preservação.

É possível afirmar que não há força coercitiva do poder público capaz de proteger aquilo para o qual a comunidade ignora. A salvaguarda do patrimônio cultural edificado não pode ser efetivada na íntegra sem a participação dos usuários, da mesma forma que a garantia da sua sobrevivência somente se realizará na medida em que a ele sejam atribuídas funções correspondentes às condições de vida atual. O patrimônio ambiental urbano é qualificado pelo modo de utilização que a sociedade faz dele. No caso específico do Centro de Vitória, o uso não o valoriza, pois absorve funções inadequadas, como a de passagem. Também o turismo, considerado um dos importantes vetores capazes de dinamizar a economia de municípios detentores de núcleos urbanos históricos e que lentamente vai ganhando espaço na economia da cidade, está sendo utilizado de

forma mal planejada. Não se considerou, em Vitória, o fato de que nem todo centro histórico tem potencial turístico, ainda que possua potencial para ser revitalizado. O turismo na cidade está associado ao turismo de negócios, cujo planejamento deve se voltar para outro tipo de demanda. O centro histórico de Vitória poderia ser aproveitado de modo a se tornar um local de importância pedagógico-recreativa para a população.

O principal problema do centro, no entanto, se revela na falta de uso, que leva à deterioração física e, conseqüentemente, à deterioração ambiental da região. Também nesse caso é importante o envolvimento e a conscientização da comunidade, uma vez que nenhuma instituição, isoladamente, teria condições para, indiscriminadamente, investir recursos públicos em benefício de particulares. Falta uma política de informação ao público sobre as diretrizes de preservação, de linguagem acessível, de modo que ela seja gradativamente absorvida. É ingênuo supor que só a educação patrimonial é suficiente para deter o processo de destruição do patrimônio ambiental urbano, mas ela ao menos traz novos argumentos para serem colocados em discussão.

Os projetos de revitalização e requalificação urbana voltados para o centro já “entenderam” que o patrimônio cultural urbano não se limita aos valores isolados das edificações, mas à relação existente entre eles e, principalmente, entre eles e o ambiente em que se inserem. Infelizmente, na prática, as medidas tomadas são, na maioria das vezes, emergenciais ou buscam dar visibilidade política. Muitos daqueles que detêm o poder decisório não consideram o interesse público para além de seus mandatos. Na medida em que os planos de requalificação urbana envolvem um planejamento em longo prazo, as intervenções realizadas não são capazes de dar força e credibilidade ao projeto.

Apesar das omissões, o Plano Diretor Urbano pode ser considerado um instrumento eficaz de proteção – especialmente em cidades de médio porte, como Vitória - uma vez que permitem trabalhar em conjunto diferentes aspectos relacionados com a questão urbana, como índices urbanísticos e definições de uso compatíveis. As outras esferas do poder público, ainda que não tenham jurisdição sobre a questão da regulamentação do espaço urbano, poderiam se

envolver mais no sentido de cooperação, oferecendo formas de financiamento, investimento, apoio na formação de profissionais, promoção e educação patrimonial. Com a estrutura municipal em funcionamento, as ações estaduais e federais voltaram-se tanto para o interior – no resgate da cultura de imigrantes formadores da ocupação do estado – quanto para a questão do patrimônio imaterial, através da promoção de manifestações culturais populares. Na área privada, também é fraca a participação de associações profissionais: IAB, CREA, Sindicato de Arquitetos, instituições que, em teoria, possuem potencial para participar de discussões e que, por atuarem na construção civil, também são diretamente responsáveis por parte da destruição do patrimônio cultural.

Finalmente, a pesquisa mostrou que os bens selecionados para proteção, em nível estadual e municipal, testemunham uma fase de progresso na trajetória temporal de Vitória, contemplando, predominantemente, as estruturas representativas do período entre as décadas de 10 e 40 do século passado. A extensão do conceito de monumento às manifestações próprias da cultura dos séculos XIX e XX, associada à carência de edificações de períodos anteriores a esse no centro histórico da cidade, permitiu que esses bens fossem inseridos na questão da preservação do patrimônio urbano de Vitória. Hoje, já é menor a discussão a respeito de ‘por que’ ou ‘o que’ preservar; a dificuldade se encontra em ‘como preservar’, e é esse o desafio maior das instituições responsáveis pelo assunto. Com este estudo, esperamos contribuir um pouco para essa discussão, partindo do princípio de que o exposto sobre os critérios e procedimentos que têm norteado a salvaguarda do patrimônio cultural em Vitória ao longo dos anos possa ser utilizado e incorporado a estudos e propostas voltadas para a política de preservação.

“Acontece com a nossa cidade o mesmo que, de certo modo, acontece com a pessoa humana, que é sempre a mesma e nunca é a mesma. As cidades mudaram e continuarão mudando consideravelmente através do tempo, mas em nenhum momento essas alterações puderam levá-las a perder a sua identidade a tal ponto que uma tenha podido confundir-se com outra, já não digo num período simultâneo, mas mesmo em períodos diferentes da sua evolução. Quando uma cidade perdeu a sua própria identidade, ou quando, numa dada situação, se desvaneceu qualquer referência ao seu passado, é porque essa cidade morreu e deu lugar a uma outra diferente.”²⁹³

²⁹³ GOITIA, Fernando Chueca. **Breve História do Urbanismo**. Lisboa: Presença, 1992. p.29.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

1. Fontes documentais:

1.1 Arquivo Noronha Santos (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), Rio de Janeiro:

Pasta de Obras nº. 255. Igreja das Neves do Antigo Convento de São Francisco.

Pasta de Obras nº. 256. Casa e Chácara do Barão Monjardim.

Pasta de Obras nº. 262. Convento de São Francisco.

Pasta de Obras nº. 264. Capela de Santa Luzia.

Pasta de Obras nº. 263. Igreja do Rosário.

Pasta de Obras nº. 265. Igreja de São Gonçalo.

Pasta de Obras nº. 266. Igreja de São Gonçalo e imediações.

Pasta de Obras nº. 0341. Igreja do Rosário.

Pasta de Obras nº. 0342. Igreja do Rosário e imediações.

Processo de Tombamento nº. 0195-T-39. Capela de Santa Luzia.

Processo de Tombamento nº. 0028-T-40. Solar Monjardim.

Processo de Tombamento nº. 0360-T-46. Igreja do Rosário.

Processo de Tombamento nº. 0381-T-48. Igreja de São Gonçalo.

Processo de Tombamento nº. 0787-T-67. Residências da Rua José Marcelino.

Processo de Tombamento nº. 0873-T-73. Convento de São Francisco.

Processo de Tombamento nº. 1404-T-97. Palácio Anchieta.

Série Inventário, Caixa 103 – Faculdade de Filosofia e Letras.

1.2 Arquivo Público Estadual

CARLONI, André. Correspondência recebida pelo historiador Luis Serafim Derenzi em 21 de março de 1974.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1892-1896:Freire). **Relatório apresentado à Assembléia Legislativa em 23 de maio de 1896 [por] Muniz Freire, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1896.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1908-1912:Monteiro). **Mensagem enviada à Assembléia Legislativa em 14 de setembro de 1909 [por] Jerônimo Monteiro, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1909.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1908-1912:Monteiro). **Relatório apresentado à Assembléia Legislativa em 23 de maio de 1912 [por] Jerônimo Monteiro, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1912.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1908-1912:Monteiro). **Exposição sobre os negócios do Estado, apresentada à Assembléia Legislativa em 23 de maio de 1912 [por] Jerônimo Monteiro, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1912.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1920-1924:Gomes). **Mensagem enviada à Assembléia Legislativa em 31 de outubro de 1921 [por] Nestor Gomes, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1921.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1924-1928:Avidos). **Mensagem enviada à Assembléia Legislativa em 4 de maio de 1925 [por] Florentino Avidos, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1925.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1924-1928:Avidos). **Mensagem enviada à Assembléia Legislativa em 15 de abril de 1926 [por] Florentino Avidos, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1926.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1924-1928:Avidos). **Mensagem enviada à Assembléia Legislativa em 15 de maio de 1926 [por] Florentino Avidos, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1926.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Governador (1928-1930:Aguiar). **Mensagem enviada à Assembléia Legislativa em 7 de setembro de 1929 [por] Aristeu Borges Aguiar, Governador do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 1929.

1.3. Secretaria de Estado da Cultura– Subsecretaria de Estado do Patrimônio Cultural

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Livro do Tombo Arqueológico, etnográfico, paisagístico e científico.** Vitória, 1983.

_____. **Livro do Tombo das Belas Artes.** Vitória, 1983.

_____. **Livro do Tombo de Artes Aplicadas.** Vitória, 1983.

_____. **Livro do Tombo Histórico.** Vitória, 1983.

_____. **Parecer nº. 08/82.** Vitória, 1982.

_____. **Parecer nº. 09/82.** Vitória, 1982.

_____. **Processo de tombamento nº. 02/82.** Vitória, 1982.

_____. **Processo de tombamento nº. 04/82.** Vitória, 1982.

_____. **Processo de Tombamento nº. 07/82.** Vitória, 1982.

_____. **Processo de Tombamento nº. 008/92.** Vitória, 1992.

_____. **Resolução nº. 1 de 22 de fevereiro de 1983.** Aprova as normas de procedimento sobre o tombamento de bens do domínio privado, pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas, inclusive ordens ou instituições religiosas, e de domínio público, pertencentes ao estado e municípios. Vitória, 1983.

_____. **Resolução nº. 02/83.** Vitória, 1983.

_____. **Resolução nº. 02/84.** Vitória, 1984.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. **Ficha de avaliação do Grupo Gomes Cardim (Fafi).** Vitória, s/d.

1.4 Companhia de Desenvolvimento de Vitória (Prefeitura Municipal de Vitória)

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO. **Processo de tombamento nº. 3508037/05** (Santuário de Santo Antônio). Vitória, 2005.

_____. **Resolução nº. 54/97.** Vitória, 1997.

_____. **Resolução nº. 64/97.** Vitória, 1997.

1.5 Referências Legislativas

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto-lei nº. 25 de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del0025.htm>>. Acesso em: 08 out. 2006.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto nº. 3 de 17 de abril de 1909.** Regulamenta a construção, reconstrução e concertos de prédios no município de Vitória. Vitória, 1909.

_____. **Lei delegada nº. 6 de 9 de novembro de 1967.** Cria o Conselho Estadual de Cultura. Vitória, 1980.

_____. **Decreto nº. 1469-N de 27 de outubro de 1980.** Dá nova denominação à Fundação Jones dos Santos Neves. Vitória, 1980.

_____. **Lei Complementar nº. 421/07.** Reorganiza o Conselho Estadual de Cultura e dá outras providências. Vitória, 2007.

_____. **Lei nº. 2307/67.** Cria a Fundação Cultural do Espírito Santo. Vitória, 1967.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria nº. 171 de 7 de maio de 2004**. Cria a 21ª. Superintendência Regional do IPHAN, no Espírito Santo. Brasília, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Lei nº. 276/26**. Elabora o novo Código de Posturas para o município de Vitória e dá outras providências. Vitória, 1926.

_____. **Lei nº. 3158 de 10 de fevereiro de 1984**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do município de Vitória, institui o Plano Diretor Urbano e dá outras providências. Vitória, 1984.

_____. **Lei nº. 4167 de 27 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do município de Vitória, institui o Plano Diretor Urbano e dá outras providências. Vitória, 1994.

_____. **Lei nº. 6705 de 13 de outubro de 2006**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do município de Vitória, institui o Plano Diretor Urbano e dá outras providências. Vitória, 2006.

1.6 Jornais

A Gazeta, Vitória, 25 de janeiro de 1987.

_____, Vitória, 10 de dezembro de 1997.

_____, Vitória, 7 de janeiro de 2007, p. 04.

A Tribuna, Vitória, 27 de março de 1974.

Diário da Manhã, Vitória, 04 de abril de 1911. Coluna De Palanque, p.8.

_____, Vitória, 07 de abril de 1911. Coluna Rabiscos, p.2.

_____, Vitória, 07 de abril de 1911. Coluna De Palanque, p.3.

O Diário, Vitória, 19 de outubro de 1971.

2. Bibliografia

ABREU, Carol, MARTINS, Janes De Biasi, VASCONCELLOS, João Gualberto M. Moreira (Org.). **Vitória: trajetórias de uma cidade**. Vitória: IHGES, 1993.

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ADAMS, Betina. **Preservação urbana: gestão e resgate de uma história: patrimônio de Florianópolis**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002.

ALMEIDA, Renata Hermany. **Centro de Vitória**. 1986. Trabalho de Graduação. Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 1986.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. **Rodrigo e o SPHAN**. Rio de Janeiro: MinC/FNpM, 1987.

ARANTES, Antônio Augusto. **Produzindo o passado**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ARANTES, Otilia. Os novos museus. Novos Estudos, v.1, nº.31, p. 161-169, outubro 1991.

ARJONA, Marta. **Patrimônio cultural y identidad**. Havana: Editorial Letras Cubanas, 1986.

ARNAUT, Jurema. Uma proposta de preservação sem tombamento: Morro da Conceição. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v.1, nº.19, p. 97-105, 1984.

BAIÔCO, Gema. **Cidade Alta: morfologia e forma urbana**. 1997. Trabalho de Graduação. Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 1997.

BANCK, Geertz. Dilemas e símbolos: estudos sobre a cultura política do Espírito Santo. Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, Cadernos de História nº13, 1998.

BATISTA, Maurício Nogueira. O planejamento urbano como instrumento de preservação. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v.1, n.19, p. 33-39, 1984.

BITTENCOURT, Gabriel. **Notícias do ES**. Rio de Janeiro: Cátedra, 1989.

BITTENCOURT, Gabriel; CAMPOS, Nádia Alcuri. **Palácio Anchieta: de colégio à casa da governadoria**. Vitória: EDIT, 2000.

BOITO, Camillo. **Os restauradores**. 2.ed. São Paulo : Ateliê Editorial, 2002.

BOMENY, Helena; COSTA, Vanda Ribeiro; SCHWARTZMAN, Simon. **Tempos de Capanema**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

_____. **Constelação Capanema: intelectuais e política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

BOSI, Vera. Participação e pesquisa na preservação do patrimônio cultural. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v.1, nº.22, p.138-144, 1987.

BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. 2.ed. São Paulo : Ateliê Editorial, 2004.

BRITO, Francisco Saturnino Rodrigues de. **Projecto de um Novo Arrabalde**. Rio de Janeiro: Xérox do Brasil;Vitória: APEES, 1996.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatório da 3ª reunião realizada em 23 de abril de 1981 pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e avaliar a política do Governo Federal para sua defesa e conservação. Brasília, 1981.

CAMPOFIORITO, Ítalo. Muda o mundo do patrimônio: notas para um balanço crítico. Revista do Brasil, São Paulo, v.1, nº.4, p. 32-43, 1985.

CAMPOS JUNIOR, Carlos Teixeira. **A construção da cidade**: formas de produção imobiliária em Vitória. Vitória: Florecultura, 2002.

CANCLINI, Nestor. **Políticas culturais para o desenvolvimento**: uma base de dados para a cultura. Brasília: UNESCO, 2003.

CARTAS PATRIMONIAIS (Internacionais e nacionais). Disponíveis em: <http://www.iphan.gov.br> Acesso em: 10 out. 2006.

CARVALHO, José A. A atuação do IPHAN no Espírito Santo. Revista do Instituto Jones dos Santos Neves, Vitória, v.1, nº.41, p.24-29, 1979.

CASTRO, Sônia Rabello de. **O Estado na preservação dos bens culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

CAVALCANTI, Lauro. **As preocupações do belo**. 1993. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Rio de Janeiro, 1993.

_____. **Modernistas na repartição**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ:Minc-IPHAN, 2000.

_____. **Moderno e brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

CAVALCANTI, Lauro ;LAGO, André Correia do. **Ainda moderno?Arquitetura Brasileira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

CHASTEL, André; BABELON, Jean-Pierre. **La notion de patrimoine**. Revue de l'Art, Paris, n. 49, p. 5-32, 1980.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo : UNESP, 2001.

CHUVA, Márcia. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. Revista Topoi, Rio de Janeiro, v.4, nº.7, jul-dez 2003, p.313-333.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. 3.ed. São Paulo: Iluminuras, 2004.

COHN, Gabriel. Concepção oficial de cultura e processo cultural. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.1, nº. 22, p.7-10, 1987.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA. **Catálogo de bens culturais tombados no ES**. Vitória: UFES, 1999.

COSTA, Lúcio. Arquitetura jesuítica no Brasil. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.1, nº. 5, 1941.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: DPH, 1992.

DERENZI, Luiz Serafim. **Biografia de uma ilha**. Vitória, PMV, 1995.

_____. **Os italianos no Estado do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Ed. Arte Nova, 1974.

ELTON, Elmo. **Logradouros antigos de Vitória**. Vitória: Edufes, 1999.

_____. **Velhos templos de Vitória e outros temas capixabas**. Vitória: Conselho Estadual de Cultura, 1987.

FALCÃO, Joaquim de A. A favor de nova legislação de proteção ao bem cultural. Ciência e Trópico, Recife, v.30, nº.15, p. 21-34, set-dez, 1982.

_____. Política de preservação e democracia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, nº.20, p. 45-49, 1984.

FARIA, Willis de. **Catálogo dos monumentos históricos e culturais da capital**. Vitória: PMV, 1992.

FARINA TOJO, J. **La proteccion del patrimônio urbano**: instrumentos normativos. Madri: Akal Ediciones (s/d).

FEIJÓ, Martin César. **O que é política cultural**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ;MinC-Iphan,2005.

_____. Participação social e política de preservação. Humanidades, Brasília, v.27, 1(8), p. 80-85, 1992.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Conceito de civilização brasileira**. São Paulo: Nacional, 1936.

_____. **Desenvolvimento da civilização material no Brasil**. Rio de Janeiro: Sphan, 1944.

FREITAS, José Francisco Bernardino; CAMPOS, Martha Machado; ALMEIDA, renata Hermany de. **Projeto centro.com.vitoria**. Vitória: EDUFES, 2002.

FUNARI, Pedro Paulo;PELEGRINI, Sandra C.A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor,2006.

FUNDAÇÃO JONES DOS SANTOS NEVES. Patrimônio Ambiental: preservação e conservação. Revista do Instituto Jones dos Santos Neves, Vitória, v.2, nº.2, p.27-33, abr/jun, 1979.

_____. Grande Vitória: Plano de Estruturação do espaço. Revista da Fundação Jones dos Santos Neves, Vitória, v. 2, nº.2, p. 5-26, abr/jun, 1979.

FURTADO, Celso. **Cultura e desenvolvimento em época de crise**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

_____. **Brasil: tempos modernos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. **Política cultural**. Brasília: MinC, 1986.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

GOITIA, Fernando Chueca. **Breve história do urbanismo**. Lisboa: Presença, 1992.

GOMES, Helena. Patrimônio, o difícil caminho da preservação. Revista da Fundação Jones dos Santos Neves, Vitória, v.2, nº. 4, p. 30-32, out/dez 1979.

GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.2, nº.1, p. 264-276, 1988.

_____. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/IPHAN, 1996.

_____. O jogo da autenticidade: nação e patrimônio cultural no Brasil. In: **Ideólogos do patrimônio cultural**. Rio de Janeiro: IBPC/Departamento de Promoção, 1991.

GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo: EDUSP, 1993.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2.ed. São Paulo: Editora Centauro, 2004.

HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

IANNI, Octavio. O Estado e a organização da cultura. In: **Encontros com a civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Revolução e cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasil, 1983.

JEUDY, Henry-Pierre. **Espelho das cidades**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

JÚNIOR, Carlos Benevides Lima. **Era uma vez...Vitória**. Vitória: Multiplicidade, 2000.

LE GOFF, Jacques. **Memória e história**. 3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LEMOS, Carlos A.C. **O que é patrimônio histórico**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LIMA, Evelyn Furquim Werneck; MALEQUE, Míria Roseira. **Cultura, patrimônio e habitação**: possibilidades e modelos. Rio de Janeiro: 7Letras, 2004.

LOPES, Almerinda da Silva. **Arte no Espírito Santo**: do século XIX à primeira república. Vitória: Ed. do Autor, 1997.

LOPES, Regina Clara Simões. A propósito da política cultural. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.1, nº22, p.26-29, 1987.

MACIEL, Marco. **Subsídios para uma política cultural**. Brasília: Senado Federal, 1983.

MAIA, Luciane Musso. **Preservação do Convento de São Francisco**: Cidade Alta- Centro de Vitória. 1987. Trabalho de Graduação - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 1987.

MAGALHÃES, Aloísio. Bens culturais: instrumento para um desenvolvimento harmonioso. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.3, nº.20, p.40-44, 1985.

_____. **E Triunfo?** Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: FNpM, 1985.

MALHANO, Clara E.S. M. de Barros. **Da materialização à legitimação do passado**: a monumentalidade como metáfora do estado: 1920-1945. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MARTINELLI JUNIOR, Henrique Zilmo. **André Carloni**: vivendo a construção da cidade. 2002. Trabalho de Graduação - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 2002.

MARTINUZZO, José Antônio. **Caminhada de travessia**: os primeiros passos do novo governo do Espírito Santo. Vitória: Governo do Estado do Espírito Santo, 2003.

MEC/IPHAN. **Coletânea de leis sobre preservação do patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

_____. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil**: uma trajetória. Brasília, 1980.

MEC/Sphan/FNmP. **Restauração e revitalização de núcleos históricos.** Seminários 1, Publicações do Sphan, nº.30, Brasília, 1980.

MENEGUELLO, Cristina. **A preservação do patrimônio e o tecido urbano.** Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp007.asp>>. Acesso em: 25 maio 2007.

MENEZES, Upiano Bezerra de. Identidade cultural e arqueologia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.3, nº.20, p.33-36, 1985.

MESENTIER, L. M. de. Intervenções em áreas urbanas patrimoniais: dilemas atuais. In: LIMA, Evelyn Furquin Werneck.; MALEQUE, Míria Roseira. **Cultura, patrimônio e habitação: possibilidades e modelos.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2004.

MICELI, Sérgio. O processo de construção institucional na área cultural federal: anos 70. In: ____ (Org). **Estado e cultura no Brasil.** São Paulo: Difel, 1984. p. 53-83.

____. **Intelectuais à brasileira.** São Paulo: Bertrand Brasil, 1979.

____. **Intelectuais e dirigentes no Brasil (1920-1945).** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Diretrizes para operacionalização da política cultural do MEC.** Brasília, 1981.

MIRANDA, Clara Luiza. Terapia da Memória no plano estratégico Vitória do Futuro: confronto com a cidade possível. JORNADAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ESPÍRITO SANTO, 1., 2006, Vitória. **Anais...** Vitória, 2006. 1 CD, ClaraMiranda.pdf.

MONJARDIM, Adelpho Poli. **Vitória Física.** Vitória: PMV, 1995.

MORAES, Neida Lúcia. **Espírito Santo: História de suas lutas e conquistas.** Vitória: Artgraf, 2002.

MOREIRA, Suely W; ROSENBERG, Raquel. **Da Ilha de Santo Antônio à Grande Vitória.** 1985. Trabalho de Graduação - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 1985.

NEVES, Guilherme Pereira das. Da história como memória da nação à história enquanto crítica da memória nacional. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.2, nº.22, p.22-25, 1987.

NORA, Pierre. **Memoire et histoire: le problematique dès lieux.** Les lieux des memoire. v.1.La Republique. Paris: Gallimard, 1984.

NOVAES, Maria Stella. **História do Espírito Santo.** Vitória, Fundo editorial do ES, s.d.

OLIVEIRA, Franklin de. **Morte da memória nacional**. 2.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1991.

ORLETTI, Carlos. Só o Estado pode salvar o patrimônio da destruição. Espírito Santo Revista, Vitória, v.1, nº. 5, p. 27-29, setembro 1981.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PANDOLFI, Dulci (Org). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Paulo Freyre e o nacionalismo-desenvolvimentista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

PASSAGUA, Luiz Alberto Prado. **A preservação do patrimônio histórico de Juiz de Fora**. Juiz de Fora : Prefeitura de Juiz de Fora, [s/d].

PASSOS, Placidino. **História do Palácio Anchieta**. Vitória, 1974.

PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1990.

PESSOA, José (Org). **Lúcio Costa: documentos de trabalho**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.

PIRES, Maria Coeli Simões. **Da proteção ao patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Vitória do Futuro**. Agenda 21 da Cidade de Vitória, um sonho em construção. Vitória:, 2003.

PMV/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA. **Projeto de revitalização do centro de Vitória**. Vitória, 1993/1996.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira (Org.) **Turismo, memória e patrimônio cultural**. São Paulo: Roca, 2004.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. **Regulamento Operativo**. Brasília, 1999.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Parecer sobre a revitalização do centro de Vitória**. PMV: Vitória, 1994.

REVISTA CAPIXABA. **A cidade e o pioneiro**. Ano II, nº15, maio/1968, p.30-33.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO, v.I, nº VII, p (?), 1934.

RIEGL, Alois. **Culto moderno a los monumentos**. Madri: Visor, 1987.

ROCHA, Rafael Carneiro da. **O Código penal brasileiro e os crimes contra o patrimônio histórico e artístico nacional**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1967.

ROSSI, Aldo. **A Arquitetura da cidade**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

RUSKIN, John. **The seven lamps of architecture**. Londres: J.M. Durst & Sons Ltd.; Nova York: E.D. Button & Co. Inc., 1956.

SALCEDO, Rosío Fernandez Baca. **A reabilitação da residência nos centros históricos da América Latina**. Cusco (Peru) e Ouro Preto (Brasil). São Paulo: Editora UNESP, 2007.

SANT'ANNA, Márcia Genésia de. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)**. 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, 1995.

SANTOS, Marisa Velloso M. **O tecido do tempo: a idéia de patrimônio cultural no Brasil (1920-1970)**. 1992. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade de Brasília, 1992.

SANZ LARA, Jose Angel. **Valoracion economica del patrimonio cultural**. Gijón: Tea, 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Org.). **Identidade Capixaba**. Escritos de Vitória nº. 20. Vitória: A Secretaria, 2001.

SILVA, Fernando Fernandes. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. São Paulo : Petrópolis : EDUSP, 2003.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica. 2001.

SOUZA, Érica da Cunha Victor. **Edifício Glória**. 2002. Trabalho de Graduação. Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, 2002.

TATAGIBA, José. **Puxa!!! Como Vitória está mudada!** 2. ed. Vitória: Multiplicidade, 2004.

_____. **Vitória: Cidade presépio**. Vitória: Multiplicidade, 2005.

_____. **A Ilha da nostalgia**. Vitória, PMV, 1999.

TELLES, Augusto C. da Silva. *Centros históricos: notas sobre a política brasileira de preservação*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.3, nº.19, p. 29-32, 1984.

TOLEDO, Benedito Lima de. Bem cultural e identidade cultural. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.3, nº.20, p.28-32, 1985.

VILAÇA, Marcos Vinícios. **Por uma política nacional de cultura**. Brasília: FNpM, 1984.

VIOLLET-le-DUC, Eugène E. **Restauração**. (verbetes do Dictionnaire Raisonné de l'Architecture Française du XIe au XVIe siècle). São Paulo : Ateliê Editorial, 2000.

VITÓRIANEWS. **Vitória 426 anos**. Vitória, suplemento especial, setembro/77, p.6-7.

WEFFORT, Francisco C. **A cultura e as revoluções da modernização**. Rio de Janeiro: Fundo Nacional de Cultura, 2000.

WEFFORT, Francisco C; SOUZA, Márcio (Org.). **Um olhar sobre a cultura brasileira**. Brasília: MinC, 1998

YUDICE, George. **Política Cultural**. Barcelona: Gedisa, 2004.

ANEXO A

Decreto-lei 25/37

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 3º Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira:

- 1) que pertençam às representações diplomáticas ou consulares acreditadas no país;
- 2) que adornem quaisquer veículos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no país;
- 3) que se incluam entre os bens referidos no art. 10 da Introdução do Código Civil, e que continuem sujeitas à lei pessoal do proprietário;
- 4) que pertençam a casas de comércio de objetos históricos ou artísticos;
- 5) que sejam trazidas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais;
- 6) que sejam importadas por empresas estrangeiras expressamente para adorno dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único. As obras mencionadas nas alíneas 4 e 5 terão guia de licença para livre trânsito, fornecida pelo Serviço ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CAPÍTULO II - DO TOMBAMENTO

Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.

2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;

3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;

4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4 do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 5º O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, a fim de produzir os necessários efeitos.

Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.

Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:

1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar

do recebimento da notificação, ou para, si o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.

2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.

3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, a fim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equiparará ao definitivo.

CAPÍTULO III - DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO

Art. 11. As coisas tombadas, que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Parágrafo único. Feita a transferência, dela deve o adquirente dar imediato conhecimento ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 12. A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado sofrerá as restrições constantes da presente lei.

Art. 13. O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º No caso de transferência de propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o respectivo valor, fazê-la constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.

§ 2º Na hipótese de deslocação de tais bens, deverá o proprietário, dentro do mesmo prazo e sob pena da mesma multa, inscrevê-los no registro do lugar para que tiverem sido deslocados.

§ 3º A transferência deve ser comunicada pelo adquirente, e a deslocação pelo proprietário, ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

Art. 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 15. Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação, para fora do país, da coisa tombada, será esta seqüestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar.

§ 1º Apurada a responsabilidade do proprietário, ser-lhe-á imposta a multa de cinqüenta por cento do valor da coisa, que permanecerá seqüestrada em garantia do pagamento, e até que este se faça.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será elevada ao dobro.

§ 3º A pessoa que tentar a exportação de coisa tombada, além de incidir na multa a que se referem os parágrafos anteriores, incorrerá, nas penas cominadas no Código Penal para o crime de contrabando.

Art. 16. No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da coisa.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado.

Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes á União, aos Estados ou aos municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinqüenta por cento do valor do mesmo objeto.

Art. 19. O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 21. Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

CAPÍTULO IV - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 22. Em face da alienação onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os Estados e os municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º Tal alienação não será permitida, sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo preço, à União, bem como ao Estado e ao município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º É nula alienação realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a seqüestrar a coisa e a impor a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei, pelo juiz que conceder o seqüestro, o qual só será levantado depois de paga a multa e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam disso notificados judicialmente, não podendo os editais de praça ser expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º O direito de remissão por parte da União, bem como do Estado e do município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido, dentro de cinco dias a partir da assinatura do auto da arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta, enquanto não se esgotar este prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

CAPÍTULO V - *DISPOSIÇÕES GERAIS*

Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Art. 24. A União manterá, para a conservação e a exposição de obras históricas e artísticas de sua propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo, outrossim, providenciar no sentido de favorecer a instituição de museus estaduais e municipais, com finalidades similares.

Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 26. Os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes, outrossim, apresentar semestralmente ao mesmo relações completas das coisas históricas e artísticas que possuírem.

Art. 27. Sempre que os agentes de leilões tiverem de vender objetos de natureza idêntica à dos mencionados no artigo anterior, deverão apresentar a respectiva relação ao órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de incidirem na multa de cinquenta por cento sobre o valor dos objetos vendidos.

Art. 28. Nenhum objeto de natureza idêntica à dos referidos no art. 26 desta lei poderá ser posto à venda pelos comerciantes ou agentes de leilões, sem que tenha sido previamente autenticado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou por perito em que o mesmo se louvar, sob pena de multa de cinquenta por cento sobre o valor atribuído ao objeto.

Parágrafo único. A autenticação do mencionado objeto será feita mediante o pagamento de uma taxa de peritagem de cinco por cento sobre o valor da coisa, se este for inferior ou equivalente a um conto de réis, e de mais cinco mil réis por conto de réis ou fração, que exceder.

Art. 29. O titular do direito de preferência goza de privilégio especial sobre o valor produzido em praça por bens tombados, quanto ao pagamento de multas impostas em virtude de infrações da presente lei.

Parágrafo único. Só terão prioridade sobre o privilégio a que se refere este artigo os créditos inscritos no registro competente, antes do tombamento da coisa pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.12.1937

ANEXO B

LEI nº. 2.947/74

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Constitui o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo o acervo de bens móveis e imóveis existentes em seu território e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação e fatos memoráveis da História, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou científico.

§ 1º - Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo depois de inscritos no Conselho Estadual de Cultura, na forma desta lei.

§ 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º - A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno (salvo a União).

Art. 3º - No Conselho Estadual de Cultura existirão quatro Livros de Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

I - Livros de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Científico para as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, a bem assim as mencionadas no parágrafo 2º do artigo 1º desta lei.

II - Livro do Tombo Histórico, para as coisas de interesse histórico, arquivos e as obras de arte histórica;

III - Livro do Tombo das Belas Artes, para as coisas de arte erudita;

IV - Livro do Tombo das Artes Aplicadas, para as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas.

§ 1º - Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º - Os bens que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas I, II, III e IV do presente artigo serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 4º - Quando pertencerem à União os bens de valor histórico ou artístico será cientificado o serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para efeito de tombamento pelo Órgão Federal.

Art. 5º - O tombamento da coisa pertencente à pessoa natural ou pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.

Art. 6º - Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico estadual, a juízo do Conselho Estadual da Cultura, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 7º - Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 8º - As coisas tombadas, que pertençam ao Estado ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas entre pessoas de direito público interno, após ouvido o Conselho Estadual de Cultura.

Art. 9º - Não poderá ser tombada pelo Governo do Estado, na forma desta lei, a coisa já arrolada pelo Serviço de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 10 - A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, sofrerá as restrições constantes da presente lei.

Art. 11 - O tombamento dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do Conselho Estadual de Cultura, transcrito para os devidos efeitos em Livros a cargo dos oficiais de registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º - No caso de transferência de propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de 10 (dez) por cento sobre o respectivo valor, fazê-la constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.

§ 2º - A transferência dever ser comunicada pelo adquirente, e o deslocamento pelo proprietário ao Conselho Estadual de Cultura, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

Art. 12 - Os bens móveis inscritos nos Livros de Tombo, na forma do art. 3º, terão sua transferência de propriedade ou deslocamento comunicada, dentro de 30 (trinta) dias, ao Conselho Estadual de Cultura, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.

Art. 13 - A Coisa tombada não poderá sair do Estado senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 14 - No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Conselho Estadual de Cultura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da coisa.

Art. 15 - A causa tombada não poderá em caso nenhum, ser destruída, demolida ou mutilada, nem sem prévia autorização especial do Conselho Estadual de Cultura, ser reparada, pintada ou restaurada, sob pena de multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da coisa.

Art. 16 - Sem prévia autorização do Conselho Estadual de Cultura, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do mesmo objeto.

Art. 17 - O proprietário da coisa tombada que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requer, levará ao conhecimento do Conselho Estadual de Cultura a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º - Recebida a comunicação e consideradas necessárias as obras, o Conselho Estadual de Cultura oficiará ao secretário de Educação e Cultura para efeito de execução de reparos ou desapropriação da coisa.

§ 2º - A falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

Art. 18 - A Coisa tombada fica sujeita à vigilância permanente do Conselho Estadual de Cultura, que poderá inspecioná-la sempre que for julgado conveniente, não podendo o respectivo proprietário ou responsável criar obstáculos à inspeção sob pena de multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.

Art. 19 - Os atentados cometidos contra os bens de que trata o artigo 1º desta lei são equiparadas aos cometidos contra o patrimônio nacional, para fins penais.

Art. 20 - O Conselho Estadual de Cultura manterá entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais e jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Art. 21 - Os negociantes de antiguidade de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos, os raros são obrigados a um registro especial no Conselho Estadual de Cultura, cumprindo-lhes, outrossim, apresentar semestralmente ao mesmo, relações completas das coisas históricas e artísticas que possuírem.

Art. 22 - O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias baixará o regulamento desta lei.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário do Interior e Assuntos da Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de dezembro de 1974.

ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS

Governador do Estado

ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA

Secretário do Interior e Assuntos da Justiça

RAUL MONJARDIM CASTELLO BRANCO

Secretário de Educação

Selada e publicada nesta Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça do Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 1974.

MARIA ELISABETH CONTE DE SOUZA

Chefe da Seção de Comunicação e Documentação

(D.O. 21/12/74)

ANEXO C

Lei nº. 6705/06 – Institui o Plano Diretor Urbano do município de Vitória e dá outras providências

Seção XI - Do Tombamento e da Identificação dos Imóveis e Monumentos Naturais de Interesse para Preservação

Art. 266. Constitui o patrimônio histórico cultural e paisagístico do Município, passível de identificação como de interesse de preservação ou tombamento, o conjunto de bens imóveis existentes em seu território e que, por sua vinculação a fatos pretéritos memoráveis e a fatos atuais significativos, ou por seu valor sócio-cultural, ambiental, arqueológico, histórico, científico, artístico, estético, paisagístico ou turístico, seja de interesse público proteger, preservar e conservar.

Parágrafo único. Equiparam-se aos bens referidos neste artigo, os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importem conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 267. O tombamento constitui regulação administrativa a que estão sujeitos os bens integrantes do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município, cuja conservação e proteção seja fundamental ao atendimento do interesse público.

Art. 268. A identificação de edificações, obras e monumentos naturais de interesse de preservação constitui regulação administrativa a que estão sujeitos os bens integrantes do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município, cuja conservação e proteção seja relevante ao atendimento do interesse público.

Art. 269. O tombamento e a identificação das edificações e dos monumentos naturais de interesse de

preservação será feita mediante a análise da importância dos bens de acordo com os seguintes critérios:

- I** - historicidade – relação da edificação com a história social local;
- II** - caracterização arquitetônica – qualidade arquitetônica determinada pelo período histórico;
- III** - situação em que se encontra a edificação – necessidade ou não de reparos;
- IV** - representatividade – exemplares significativos dos diversos períodos de urbanização;
- V** - raridade arquitetônica – apresentação de formas valorizadas, porém com ocorrência rara;
- VI** - valor cultural – qualidade que confere à edificação de permanência na memória coletiva;
- VII** - valor ecológico – relação existente entre os diversos elementos bióticos e abióticos e sua significância;
- VIII** - valor paisagístico – qualidade visual de elementos naturais e construídos de características ímpares e de referência.

Art. 270. As edificações e obras integrantes do patrimônio histórico e cultural do município estão sujeitas aos seguintes graus de proteção:

I - proteção integral primária - GP1, para edificações e obras que apresentam importância histórica e sócio-cultural e possuem características originais, ou com pequenas alterações, porém sem que haja descaracterização significativa, deverão ser objeto de conservação total, externa e interna;

II - proteção integral secundária - GP2, para edificações e obras que, por sua importância histórica e sócio-cultural, embora tenham sido descaracterizadas, devem ser objeto, no seu exterior, de restauração total e, no seu interior, de adaptação às atividades desde que não prejudiquem seu exterior;

III - proteção do entorno - GP3, para as edificações, obras e logradouros vizinhos ou adjacentes às edificações de interesse de proteção integral, com vistas a manter a integridade arquitetônica e paisagística do conjunto em que estejam inseridas, sendo que a reforma ou reconstrução deverá manter a mesma volumetria e afastamentos, não podendo descaracterizar ou prejudicar as edificações objeto de proteção integral.

§ 1º. Os bens tombados estão sujeitos aos graus de preservação GP1 e GP2.

§ 2º. Os bens identificados como de interesse de preservação estão sujeitos aos graus de preservação GP1, GP2 e GP3.

Art. 271. Os monumentos naturais integrantes do patrimônio histórico e cultural do município estão sujeitos aos seguintes graus de proteção:

I - preservação integral primária - GP1, para os monumentos, sítios e paisagens que se apresentem em seu estado natural ou sejam passíveis de recuperação, os quais devem ser objeto de preservação total, só podendo receber intervenções indispensáveis à sua preservação e proteção;

II - preservação integral secundária - GP2, para os monumentos, sítios e paisagens que se encontrem parcialmente descaracterizados e apresentem equipamentos ou edificações que poderão, em casos excepcionais e após parecer técnico do órgão municipal competente, receber equipamentos destinados a atividades de lazer, pesquisa científica ou edificação residencial, desde que os mesmos não provoquem descaracterização da paisagem ou destruição dos elementos naturais.

§ 1º. Os monumentos naturais tombados estão sujeitos ao grau de preservação GP1.

§ 2º. Os monumentos naturais identificados como de interesse de preservação estão sujeitos ao grau de preservação GP2.

Art. 272. Os bens tombados e identificados como de interesse de preservação são os constantes dos Anexos 14 e 15 .

Subseção I - Do Processo Administrativo

Art. 273. Compete ao CMPDU decidir sobre os atos de tombamento e identificação de edificações de interesse de preservação e ao COMDEMA quando se tratar de monumentos naturais, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 274. O tombamento e identificação de imóveis e monumentos naturais de interesse de preservação pertencentes a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado se fará compulsória ou voluntariamente.

§ 1º. O tombamento ou a identificação de imóveis e monumentos naturais de interesse de preservação compulsório serão requeridos por pessoa física, pessoa jurídica ou órgãos públicos, mediante petição endereçada ao presidente do Conselho Municipal competente.

§ 2º. O tombamento ou a identificação de imóveis e monumentos naturais de interesse de preservação voluntário serão requeridos pelo proprietário do bem ou seu representante legal por proposta contendo os documentos indispensáveis, devendo constar a descrição e caracterização do bem imóvel e a consignação do requerente de que assume o compromisso de conservar o bem, sujeitando-se às cominações legais, endereçada ao Presidente do Conselho Municipal competente.

§ 3º. A apreciação do CMPDU ou do COMDEMA será baseada em parecer técnico do órgão municipal competente.

Art. 275. Aprovado o pedido de tombamento ou identificação de imóveis ou monumentos naturais de interesse de preservação, é indispensável a notificação da pessoa a quem pertence e/ou em cuja posse estiver o bem imóvel.

Parágrafo único. A partir da notificação, o bem já é considerado objeto de preservação até a conclusão final do processo, não podendo sofrer qualquer modificação em desconformidade com o seu grau de preservação.

Art. 276. Através de notificação por mandado, o proprietário, possuidor ou detentor do bem imóvel deverá ser cientificado dos atos e termos do processo:

I - pessoalmente, quando domiciliado no Município;

II - por carta registrada com aviso de recepção, quando domiciliado fora do Município;

III - por edital:

a) quando desconhecido ou incerto;

b) quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar;

c) quando a notificação for para conhecimento do público em geral ou sempre que a publicidade seja essencial à finalidade do mandado;

d) quando a demora da notificação pessoal puder prejudicar seus efeitos;

e) nos casos expressos em Lei.

§ 1º. Os órgãos e entidades de direito público, a quem pertencer, ou sob cuja posse ou guarda estiver o bem imóvel, serão notificados na pessoa de seu titular.

§ 2º. Quando pertencer ou estiver sob posse ou guarda da União ou do Estado do Espírito Santo, será

cientificado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ou o Conselho Estadual de Cultura, respectivamente.

Art. 277. O mandado de notificação deverá conter:

I - os nomes do órgão do qual promana o ato e do proprietário, possuidor ou detentor do bem imóvel, a qualquer título, assim como os respectivos endereços;

II - a descrição do bem imóvel, com a indicação de suas benfeitorias, características e confrontações, localização, logradouro, número e denominação e estado de conservação, no caso de edificações;

III - o parecer técnico do Conselho Municipal competente que justifica e autoriza o tombamento ou a identificação como de interesse de preservação;

IV - a advertência de que o bem imóvel será definitivamente tombado ou identificado como de interesse de preservação, e integrado ao Patrimônio Histórico e Sócio-Cultural do Município se o notificado não impugnar expressamente o ato, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação pessoal ou do recebimento de carta registrada, ou no prazo de 30 (trinta) dias no caso de notificação por edital;

V - o grau de proteção indicado e a advertência da impossibilidade de alteração do imóvel;

VI - número do processo administrativo correspondente;

VII - a data e a assinatura do Presidente do Conselho Municipal competente.

Art. 278. No prazo previsto no artigo anterior o proprietário, possuidor ou detentor do bem imóvel poderá opor-se ao tombamento ou à identificação do bem como de interesse de preservação, através de impugnação, interposta por petição, que será autuada em apenso ao processo, a qual deverá conter:

I - a qualificação e a titularidade do impugnante em relação ao bem imóvel e os respectivos documentos comprobatórios;

II - a descrição e caracterização do bem imóvel, a teor do inciso II , artigo 277 desta Lei;

III - os fundamentos de fato e de direito, pelos quais se opõe ao tombamento ou à identificação do bem como de interesse de preservação;

IV - as provas que demonstram a veracidade dos fatos alegados.

Art. 279. Recebida a impugnação, o Presidente do Conselho Municipal competente deverá:

I - rejeitá-la liminarmente quando:

a) intempestiva;

b) não houver fundamentação;

c) houver manifesta ilegitimidade do impugnante ou carência de interesse processual.

II - remetê-la, nas demais hipóteses, ao órgão municipal competente, para emitir pronunciamento fundamentado sobre a matéria objeto da impugnação, que será apreciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias pelo Conselho Municipal competente, podendo ratificar ou suprir o que for necessário para a efetivação do tombamento ou identificação como de interesse de preservação e a regularidade do processo.

Parágrafo único. No caso de haver retificação ou complementação do que for necessário para a efetivação do tombamento ou identificação como de interesse de preservação e a regularidade do processo, será reaberto o prazo para a defesa, após nova notificação.

Art. 280. Julgada improcedente a impugnação ou decorrido o prazo sem que esta haja sido oferecida, o Conselho Municipal competente declarará o bem imóvel definitivamente tombado ou identificado como de interesse de preservação através de resolução e determinará:

I - que se proceda a sua inscrição no Livro do Tombo, no caso de tombamento;

II - a averbação do tombamento ou da identificação do bem como de interesse de preservação no Cartório de Registro de Imóvel, à margem de transcrição do domínio, para que se produzam os efeitos legais, em relação ao bem imóvel tombado e aos imóveis que lhe forem vizinhos;

III - a averbação do ato no Cadastro Imobiliário do Município;

IV - a notificação do interessado sobre a decisão final do processo.

Art. 281. Em caso de urgência o Prefeito poderá decretar o tombamento, em caráter provisório, o qual se equipará, para todos os efeitos, ao tombamento definitivo, quando se tratar de bens com fortes indícios de interesse público na sua preservação.

Parágrafo único. Decretado o tombamento provisório o Prefeito comunicará o fato ao Conselho Municipal competente, obedecendo-se, a seguir, ao mesmo processo de tombamento compulsório.

Subseção II - Dos efeitos do tombamento e da identificação de bens de interesse de preservação

Art. 282. Os bens imóveis tombados ou identificados como de interesse de preservação deverão ser conservados e em nenhuma hipótese poderão ser descaracterizados, demolidos, destruídos ou mutilados.

Art. 283. As restaurações, reformas e quaisquer obras a serem efetuadas nas edificações tombadas ou identificadas como de interesse de preservação deverão manter suas características arquitetônicas e artísticas tais como ornatos, esquadrias, cantarias e grades, assim como a cobertura e volumetria originais.

§ 1º. Não será permitida a utilização de quaisquer elementos que ocultem total ou parcialmente as fachadas das edificações, excetuadas as placas publicitárias executadas de acordo com a legislação específica.

§ 2º. As intervenções a que se refere este artigo deverão ser submetidas, previamente, ao exame do órgão municipal competente para parecer técnico.

Art. 284. Ato do Poder Executivo Municipal irá estabelecer normas e procedimentos para a recuperação, manutenção e valorização de edifícios, obras e monumentos tombados e identificados como de interesse de preservação.

Art. 285. Os bens imóveis tombados ou identificados como de interesse de preservação ficam sujeitos à vigilância permanente dos órgãos municipais competentes, que poderão inspecioná-los sempre que julgado necessário, não podendo os proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis obstar por qualquer modo a inspeção, sob pena de multa.

§ 1º. Caberá ao Poder Executivo, através dos órgãos municipais competentes, a fiscalização do cumprimento do disposto neste artigo, devendo os proprietários dos imóveis tombados ou identificados como de interesse de preservação serem notificados quanto à intervenções necessárias à recuperação do imóvel.

§ 2º. Após a notificação, os proprietários deverão cumprir as determinações do Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 1 (um) ano.

§ 3º. As penalidades aplicáveis ao descumprimento das determinações constantes da notificação serão regulamentadas por ato do Executivo Municipal.

Art. 286. Ficam proibidos quaisquer mobiliários urbanos defronte a imóveis tombados ou identificados

como de interesse de preservação, exceto quando extremamente necessário, ou quando tratar-se de mobiliário de apoio à limpeza pública ou sinalização, a serem especificados pelos órgãos municipais competentes.

Art. 287. Sem prévia consulta ao Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano, não poderá ser executada qualquer obra nas vizinhanças do imóvel tombado, de acordo com o perímetro de abrangência a ser estipulado no processo de tombamento ou constante do Plano de Preservação do Patrimônio, que lhe possa impedir ou reduzir a visibilidade ou que não se harmonize com o aspecto estético, arquitetônico ou paisagístico do bem tombado.

§ 1º. A vedação contida neste artigo estende-se à colocação de cartazes, painéis de propaganda, anúncios, tapumes ou qualquer outro objeto de empachamento.

§ 2º. Para os efeitos deste artigo, o CMPDU deverá definir os imóveis da vizinhança que sejam afetados pelo tombamento, devendo notificar seus proprietários, quer do tombamento, quer das restrições a que deverão sujeitar-se e decorridos os prazos para impugnação ao tombamento, sem impugnação, proceder-se-á a averbação do tombamento ou das restrições citadas no parágrafo anterior no Cartório de Registro Geral de Imóveis competente.

Art. 288. A requerimento do proprietário, possuidor ou detentor, que comprovar insuficiência de recursos para realizar as obras de conservação ou restauração do bem, o Município poderá incumbir-se de sua execução através de Consórcio Imobiliário ou outro instrumento de parceria.

Art. 289. Para efeito de imposição das sanções previstas nos artigos 165 e 166 do Código Penal, e sua extensão a todo aquele que destruir, inutilizar ou alterar os bens tombados, os órgãos públicos competentes comunicarão o fato ao Ministério Público, sem prejuízo da multa aplicável nos casos de reparação, pintura ou restauração e sem prévia aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano.

Art. 290. A legislação federal e estadual será aplicada subsidiariamente pelo Poder Executivo Municipal.

Vitória, 13 de outubro de 2006.

João Coser

Prefeito de Vitória

ANEXO D - LISTAGEM DOS BENS TOMBADOS EM VITÓRIA

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
M01	GP2	Tombamento Municipal	Resolução 83/90 - Processo 41806/90 e 33683/90	Rua Wilson Freitas	300	Castelinho	Centro
M02	GP2	Tombamento Municipal	Resolução19/92 - Processo 95502/91	Avenida República	194	Banco Itaú	Centro
M03	GP2	Tombamento Municipal e identificado como de interesse de preservação	Resolução19/94 - Processo 050740/94 e Lei 3158/84	Praça João Clímaco	44	-	Centro
M04	GP2	Tombamento Municipal e identificado como de interesse de preservação	Resolução130/92 - Processo 109658/92 e Lei 3158/84	Praça João Clímaco	38	Instituto dos Advogados do Estado do Espírito Santo	Centro
M05	GP1	Tombamento Municipal	Resol. 86/05 - Lei 4167/94 - Processo 3508037/05	Rua Ludovico Pavoni	s/n	Santuário de Santo Antônio	Santo Antônio
M06	GP1	Tombamento Municipal	Proc. 3933855/06	Lisandro Nicoletti	s/n	Mercado São Sebastião	Jucutuquara
M07	GP1	Tombamento Municipal	Proc. 3933908/06	Ala Dr. Carlito Von Schilgen	595, Area AL-01	Chácara Von Schilgen	Praia do Canto
M08	GP2	Tombamento Municipal	Proc. Tombam. Nº 926214/07, Res. 007/07	Praça Manoel Silvino Monjardim	66	Capitania dos Portos	Centro
E01	-	Tombamento Estadual	Resol. 02/83. CEC. Proc. 05/82	Rua Francisco Araújo	1	Escola Maria Ortiz	Centro
E02	-	Tombamento Estadual	Resol. 02/83. CEC. Proc. 05/82	Praça João Clímaco	s/n	Palácio Anchieta	Centro
E03	-	Tombamento Estadual	Resol. 02/83. CEC. Proc. 02/82	Rua Muniz Freire	s/n	Palácio Domingos Martins	Centro
E04	-	Tombamento Estadual	Resol. 02/84. CEC. Proc. 04/82	Praça Luiz Scorteganha	s/n	Catedral Metropolitana de Vitória	Centro
E05	-	Tombamento Estadual	Resol. 02/83. CEC. Proc. 05/82	Praça Costa Pereira	25	Teatro Carlos Gomes	Centro
E06	-	Tombamento Estadual	Resol. 02/85. CEC. Proc. 05/80	Ladeira de Santa Clara	s/n	Ruínas do Palácio Nestor Gomes	Santa Clara

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória

* Não foi possível identificar o número do processo/ resolução que determina a proteção

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
E07	-	Tombarmento Estadual	CEC. Proc. 008/92, tombado em 02/07/92	Avenida Jerônimo Monteiro	s/n	Relógio da Praça Oito (A)	Centro
E08	-	Tombarmento Estadual	Resol. 02/84. CEC. Proc. 04/82	Rua Soldado Abílio dos Santos	47	Frontispício do Convento São Francisco de Assis	Centro
E09	-	Tombarmento Estadual	Resol. 02/84. CEC. Proc. 04/82	Praça Irmã Josepha Hosanah	-	Convento do Carmo	Centro
E10	-	Tombarmento Estadual	Tombado 1983, CEC. Proc. 05/82	Avenida Jerônimo Monteiro	732	Mercado da Capixaba	Centro
E11	-	Tombarmento Estadual e identificado como de interesse de preservação	Resol. 02/93, CEC. Proc. 02/82 e Lei 3158/94	Rua Pedro Palácios	76	Arquivo Público Estadual	Centro
E12	GP2	Tombarmento Estadual/ identificado como de interesse de preservação	Resol. 02/83, CEC. Proc. 02/82	Avenida Jerônimo Monteiro	631	Museu de Artes do Espírito Santo	Centro
E13	GP2	Tombarmento Estadual e identificado como de interesse de preservação	Resol. 02/83, CEC. Proc. 08/82 e Lei 3158/84	Avenida Jerônimo Monteiro	656	FAFI	Centro
E14	-	Tombarmento Estadual	Resol. 02/84, CEC. Proc. 04/82	Rua Padre Nóbrega com Adão Benezaith	-	Capela Nossa Senhora das Neves	Centro
E15	-	Tombarmento Estadual / Identificado GP1	Resol. 04/86, CEC. Proc. 04/84	Vila Rubim	-	Ponte Florentino Avidos / Ponte Seca	Centro
E16	-	Tombarmento Estadual	CEC. Proc. 051/90, tombado em 23/01/91	Avenida Vitória	320 (A)	Antigo Forte São João - Muralha/ Onze canhões e portão de entrada	Centro
E17	-	Tombarmento Estadual	Resol. 08/83. CEC Proc. 07/82	Rua Muniz Freire	43	Residência	Centro
E18	-	Tombarmento Estadual	CEC. Proc. 013/86, tombado em 06/12/89	Rua Barão de Monjardim	s/n	Chafariz da Esplanada Capixaba	Centro
E19	-	Tombarmento Estadual	Resol. 10/86, CEC. Proc. 06/84	Parque Moscoso	s/n	Concha Acústica do Parque Moscoso	Parque Moscoso
E20	-	Tombarmento Estadual	CEC. Proc. 003/8., tombado em 27/08/90	Rua José de Anchieta	s/n	Jardim de Infância Ernestina Pessoa / Escola da Ciência - Física	Parque Moscoso
E21	-	Tombarmento Estadual	CEC. Proc. 097/90, tombado em 10/01/91	Avenida Nossa Senhora da Penha	-	Torre de Transmissão da Rádio Espírito Santo	Santa Lúcia
E22	-	Tombarmento Estadual	Resol. 01/85. CEC Proc. 14/84	Avenida Jerônimo Monteiro	-	Panel em afresco de Burle Marx - Ed. Das Repartições Públicas	Centro

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória

* Não foi possível identificar o número do processo/ resolução que determina a proteção

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
E23	-	Tombamento Estadual	CEC. Proc. 049/85, tombado em 06/12/89	Palácio Anchieta	-	Cripta e Lápide do Túmulo do Padre José de Anchieta	Centro
E24	-	Tombamento Estadual	CEC. Proc. 109/90, tombado em 08/01/91	Prédio da Escelsa/ Rua Sete de Setembro	-	Painel de cerâmica da Sede da Escelsa	Centro
F01	-	Tombamento Federal	Proc. 00360-T/46 - Livro do Tombo Histórico - Insc. Nº 289	Escadaria São Benedito	s/n	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Centro
F02	-	Tombamento Federal	Proc. 00381-T/48 - Livro do Tombo Histórico - Insc. Nº 251 - Livro do Tombo de Belas Artes - Insc. Nº 317	Rua Cosme Rolim	s/n	Igreja São Gonçalo	Centro
F03	-	Tombamento Federal	Proc. 0195-T/39 - Livro do Tombo de Belas Artes - Insc. Nº 245	Rua José Marcelino	s/n	Capela Santa Luzia	Centro
F04	-	Tombamento Federal	Proc. 00787-T/67 - Livro do Tombo Histórico - Insc. Nº 408	Rua José Marcelino	203, 205	Sede do IPHAN-ES	Centro
F05	-	Tombamento Federal	Proc. 00787-T/67 - Livro do Tombo Histórico - Insc. Nº 406	Rua José Marcelino	197	-	Centro
F06	-	Tombamento Federal	Proc. 0228-T/40 - Livro do Tombo de Belas Artes - Insc. Nº 289	Chácara Barão de Monjardim	s/n	Museu Solar Monjardim	Jucutuquara
I001	GP1	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84			Viaduto Caramuru	
I002	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua 23 de Maio	273	Laboratório Capixaba de Análises Clínicas	Parque Moscoso
I003	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Marcos Azevedo	329	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Parque Moscoso
I004	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Marcos Azevedo	313	-	Parque Moscoso
I005	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Rua São João	s/n	-	Santa Clara
I006	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Avenida Cleto Nunes	339	Pertence ao Ministério do Trabalho	Parque Moscoso
I007	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Rua 23 de Maio	360	-	Parque Moscoso

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória

* Não foi possível identificar o número do processo/ resolução que determina a proteção

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
I008	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Rua Washington Pessoa	52	Colégio Americano Batista	Bairro do Moscoso
I009	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Thiers Veloso	222	-	Centro
I010	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Thiers Veloso	210	-	Centro
I011	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Rua Dom Fernando	s/n	-	Centro
I012	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Rua General Osório	14	-	Centro
I013	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Escadaria Carlos Messina	-	-	
I014	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Escadaria Carlos Messina	19, 200	-	Centro
I015	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 43/00	Rua General Osório	168, 170	Fermaco	Centro
I016	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Rua General Osório	140, 146, 150	Hotel Paris	Centro
I017	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Avenida Florentino Avidos	433	Hotel Palace	Centro
I018	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Avenida República / Florentino Avidos	75, 79, 81, 95 / 377		Parque Moscoso
I019	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Avenida Getúlio Vargas	s/n	Armazém I do Porto	Centro
I020	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Muniz Freire	23 (A)	-	Centro
I021	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua Muniz Freire	29	-	Centro
I022	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Muniz Freire	55	-	Centro
I023	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Muniz Freire	63	-	Centro
I024	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Muniz Freire	133	Escola São Vicente de Paulo	Centro
I025	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Rua José Marcelino	39	-	Centro
I026	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Pedro Palácios	88 (A)	Anexo - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Centro

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória

* Não foi possível identificar o número do processo/ resolução que determina a proteção

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
1027	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 64/97	Rua José Benjamim Costa	155	Hospital da Associação do Funcionários Públicos do Espírito Santo	Centro
1028	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Dionísio Rosendo	126	Casa da Família Cerqueira Lima	Centro
1029	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua José Marcelino	187	Residencia paroquial	Centro
1030	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua José Marcelino	193	-	Centro
1031	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua Erothildes Rosendo	58	-	Centro
1032	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua Erothildes Rosendo	52	-	Centro
1033	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua Erothildes Rosendo	46	-	Centro
1034	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 57/00	Rua Gama Rosa	76	Britz Bar	Centro
1035	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Rua Coutinho Mascarenhas	55	-	Centro
1036	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Rua Coutinho Mascarenhas	77	-	Centro
1037	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Rua Coutinho Mascarenhas	91	-	Centro
1038	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Rua Coutinho Mascarenhas	95	-	Centro
1039	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Rua Coronel Monjardim	75	-	Centro
1040	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 14/99	Rua Coronel Monjardim	147	-	Centro
1041	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Avenida Jerônimo Monteiro / Nestor Gomes	23/130	Casa Hilal	Centro
1042	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua Duque de Caxias	63, 49	-	Centro
1043	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 64/97	Avenida Jerônimo Monteiro	153/157	Casas Franklin	Centro

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
I044	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Avenida Jerônimo Monteiro	181	-	Centro
I045	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida Jerônimo Monteiro	199	-	Centro
I046	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 54/97	Avenida Jerônimo Monteiro / Rua Duque de Caxias / Rua João Aguirre	34, 199, 120 / 34, 18, 100, 112 / 34, 26	-	Centro
I047	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida Jerônimo Monteiro / Rua Duque de Caxias	209 / 130, 132 (A)	Edifício Centenário	Centro
I048	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 54/97	Avenida Jerônimo Monteiro	217	-	Centro
I049	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida Jerônimo Monteiro	231, 223	Loja Base	Centro
I050	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Duque de Caxias	183, 179	Salão Totinho	Centro
I051	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 64/97	Rua Duque de Caxias	225	Hotel Majestic	Centro
I052	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 54/97	Avenida Jerônimo Monteiro	310	Correios	Centro
I053	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua Duque de Caxias	510	Secretária do Patrimônio da União	Centro
I054	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 59/97	Praça Costa Pereira	178	Ed. Antenor Guimarães	Centro
I055	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Praça Costa Pereira, r. Sete de Setembro, r. Graciano Neves	150 e 150A/ 4/ 21,23	Hotel Europa	Centro
I056	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Praça Costa Pereira	214	-	Centro
I057	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Praça Costa Pereira	220, 220 Loja A / 222 / 226	-	Centro
I058	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Praça Costa Pereira	230, 234	-	Centro
I059	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Avenida Jerônimo Monteiro / Avenida Governador Bley / Rua Marcelino Duarte	428 / 231, 235 / 101, 28 loja 1	Teatro Glória	Centro
I060	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Praça Costa Pereira	30	Dacasa	Centro
I061	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Praça Costa Pereira	30	Cartório Sarlo	Centro

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória

* Não foi possível identificar o número do processo/ resolução que determina a proteção

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
1062	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 64/97	Rua Carlos Gomes / Rua do Rosário	34	Lanchonete Plaza, Lanchonete Café e Concerto, Bingo Mania	Centro
1063	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 64/97	Rua Pereira Pinto	71	-	Centro
1064	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida Jerônimo Monteiro	572, 576, 586	Loja Strauch	Centro
1065	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua do Rosário, / Rua Wilson Freitas /	12, 20, 24, 36 / 48, 64	-	Centro
1066	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Avenida Jerônimo Monteiro / Rua Wilson Freitas	685 / 88	-	Centro
1067	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 54/97	Avenida Jerônimo Monteiro / Rua Wilson Freitas	733, 737 / 136	-	Centro
1068	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida Jerônimo Monteiro / Rua Wilson Freitas	741, 741 loja 3, 745 / 140	-	Centro
1069	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 54/97	Avenida Jerônimo Monteiro / Rua Wilson Freitas	765 / 166	Construtora e Incorporadora Moyses LTDA	Centro
1070	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Avenida Jerônimo Monteiro	766, 768, 776	-	Centro
1071	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Des. O'Reilly Souza	36, 38, 40, 42, 44, 46, 51	-	Centro
1073	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 64/97	Rua Barão de Monjardim	43	Ed. Avancini	Centro
1074	GP3	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida Jerônimo Monteiro / Wilson Freitas	675 / 76	-	Centro
1075	GP3	Identificado como de interesse de preservação	*	Escadaria São Diogo	41	-	Centro
1076	GP3	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Erothildes Rosendo	43	-	Centro
1077	GP3	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Dionisio Rosendo	40	-	Centro
1078	GP3	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Erothildes Rosendo	68, 72, 78	-	Centro
1079	GP3	Identificado como de interesse de preservação	*	Rua José Marcelino	175	Sociedade São Vicente de Paulo	Centro
1080	GP3	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Muniz Freire	117	Loja Maçônica	Centro

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória

* Não foi possível identificar o número do processo/ resolução que determina a proteção

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
1081	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Rua Dário Lourenço de Souza	134	Cais de hidroaviões	Mário Cypeste
1082	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida República	99, 109	-	Parque Moscoso
1083	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida Presidente Florentino Avidos	347, 343	-	Parque Moscoso
1084	GP2	Identificado como de interesse de preservação	*	Avenida Presidente Florentino Avidos	452, 432, 412	-	Centro
1085	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 91/04	Avenida República, esquina com Rua Getúlio Vargas	01, 10	Sindicato dos Estivadores	Centro
1086	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 91/04	Rua General Osório	70	-	Centro
1087	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 91/04	Rua General Osório	78	-	Centro
1088	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 91/04	Rua Nestor Gomes	233/235	-	Centro
1089	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 91/04	Avenida Jerônimo Monteiro	268	Edifício H. Lages	Centro
1090	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 91/04	Rua Gonçalves Ledo / Avenida Jerônimo Monteiro	274 / 59	-	Centro
1091	GP3	Identificado como de interesse de preservação / em processo de tombamento estadual	*	Rua Comandante Duarte Carneiro	s/n	Academia Espírito Santense de Letras	Centro
1092	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol.39/05	Rua Vasco Coutinho	121	-	Parque Moscoso
1093	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 40/05	Rua Vasco Coutinho	22/38/30	Ed. Elizabeth	Santa Clara
1094	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 41/05	Rua José de Anchieta / Rua Henrique Coutinho	148 / 148	-	Parque Moscoso
1095	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 42/05	Avenida Cleto Nunes	s/n	-	Parque Moscoso
1096	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 43/05	Rua Presidente Pedreira / Avenida Cleto Nunes	179, 179 térreo / 245, 247, 249	Pensão Popular, Rest. Kiskina / Gian Baby, Pousada, WK Armarinho	Parque Moscoso
1097	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 44/05	Avenida Cleto Nunes	217, 209	Moscoso Material de construção / Hotel Mister	Parque Moscoso

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória

* Não foi possível identificar o número do processo/ resolução que determina a proteção

Nº REF. NOVO	G.P.	PROTEÇÃO	PROCESSO/ RESOLUÇÃO	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
I098	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 45/05	Avenida Presidente Florentino Avidos	329	-	Parque Moscoso
I099	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 46/05	Praça Costa Pereira	128, 132	Administradora Lima Lima LTDA	Centro
I100	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 47/05	Rua Nestor Gomes	285	-	Centro
I101	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 48/05	Avenida Jerônimo Monteiro	56, 60, 64, 68	Hotel Pouso Real	Centro
I102	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 49/05	Avenida Jerônimo Monteiro	74	Ed. Tabajara	Centro
I103	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Lei 3158/84	Avenida Vitória	320 (A)	Clube Saldanha da Gama - Antigo Forte São João	Centro
I104	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 85/05	Avenida República, esquina com Avenida Cleto Nunes	165, térreo 7 lojas + igreja/ 125	Ed. Santa Cecilia	Parque Moscoso
I105	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 83/05	Avenida Jerônimo Monteiro	161, 167	Ed. Silva (loja 1 - 167 - e BH Jóias)	Centro
I106	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 84/05	Avenida Jerônimo Monteiro	255	Ed. José Bernardino (Banco Real)	Centro
I107	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 82/05	Rua Barão de Monjardim	363	-	Centro
I108	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 81/05	Avenida Paulino Miller	1030	Igreja Católica de Jucutuquara	Jucutuquara
I109	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Resol. 41/06, Proc. 1614715/06	Rua Cais de São Francisco	47, 55, 65, 41	-	Centro
I110	GP2	Identificado como de interesse de preservação	Proc. Nº 4782428/2007	Rua Barão de Monjardim	95	-	Centro

ANEXO E

Ficha de avaliação de imóveis com interesse de preservação – PMV

FICHA DE AVALIAÇÃO

Imóvel:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I. HISTORICIDADE (Significado social/valor cultural):

Trata-se da relação da edificação com a história social e local.

Consiste em uma qualidade extrínseca ao edifício, aposta a ele. A sua avaliação é feita através da pesquisa em que são levantadas informações a partir de fontes textuais e orais e são respondidas questões relativas à história da edificação: quando, como foi feita, por quem, para quê, como viveu, como chegou até hoje. Esta pesquisa visa saber o que significa para Vitória aquela unidade construída e, ao mesmo tempo, o quanto perde a memória da cidade com o possível desaparecimento da mesma.

II. QUALIDADE ARQUITETÔNICA (Caracterização Arquitetônica):

É a análise sob o ponto de vista da História da Arquitetura. É a avaliação do significado da unidade enquanto representativa de determinado período histórico, avaliando-se seu estilo/ expressão plástica/ tipologia arquitetônica. Como metodologia, sugere-se a análise da edificação dentro do conjunto de exemplares do mesmo estilo, a partir de sua singularidade, representatividade e expressividade. Pode-se também avaliar sua escala, equilíbrio e contraste, além de formas de utilização/ estruturação de espaços interiores. No caso das edificações do estilo modernista, avaliar valores tais como: racionalismo, leveza, pureza formal, transparência estrutural, geometria pura.

III. QUALIDADE CONSTRUTIVA:

É um critério de ordem técnica. É a avaliação do edifício enquanto matéria. Através dessa abordagem, avaliam-se o sistema estrutural e a utilização correta dos materiais de construção. Esse critério, ao contrário do primeiro, avalia uma qualidade intrínseca à edificação, sendo colocadas questões relativas à técnica construtiva: pertinência, singularidade, resistência, durabilidade. Avalia-se aqui o grau de degradação da edificação.

IV. PRESENÇA NA PAISAGEM:

É o critério urbanístico-paisagístico. Aborda a questão da relação atual da unidade com o entorno. Assim, por este ângulo, verifica-se o grau de autonomia da edificação com relação ao conjunto em que está inserida. Também podemos enquadrar nesse critério os conjuntos arquitetônicos que formam ambiências que devam ser preservadas, além de edificações que se destacam num conjunto edificado ou ainda aquelas que possuam uma implantação típica.

AVALIAÇÃO			
Crítérios	Pontuação (0 a 10)	Peso	Sub-Total
1- Historicidade		3	
2- Qualidade Arquitetônica		3	
3- Qualidade Construtiva		2	
4- Presença na Paisagem		2	
Avaliação Final			

Fontes: Documental () Textual () Iconográfica () Oral ()

Relator:

Data:

Obs.: Em anexo, Memorial Justificativo

CRITÉRIOS/PONTUAÇÃO

I. HISTORICIDADE (10,0)

1. Relação social (3,0)
2. Relação cultural (3,0)
3. Relação política (2,0)
4. Relação econômica (2,0)

Ou

- 1- Relação sócio-cultural (6,0)
- 2- Relação político-econômica (4,0)

II. QUALIDADE ARQUITETÔNICA

- 1 – Singularidade (3,0)
 - 1.1 – Inovação (1,5)
 - 1.2 – Arrojo Arquitetônico (1,5)
- 2- Representatividade (3,5)
 - 2.1 – Estilo arquitetônico/ composição plástica (1,5)
 - 2.2 – Tipologia arquitetônica (1,0)
 - 2.3 – Tipologia urbanística (conjunto) (1,0)
- 3- Expressividade (3,5)
 - 3.1 - Escala (1,0)
 - 3.2 – Ritmo (1,0)
 - 3.3 – Equilíbrio (0,75)
 - 3.4 – Contraste/ cheios e vazios (0,75)

III. QUALIDADE CONSTRUTIVA (10,0)

- 1- Pertinência (2,0)
- 2- Singularidade (4,0)
 - 2.1 – Inovação (2,0)
 - 2.2 Arrojo estrutural (2,0)
- 3- Qualidade de execução (durabilidade) (2,0)
- 4- Qualidade material (resistência) (2,0)

IV. PRESENÇA NA PAISAGEM (10,0)

- 1- Relação de dominância (4,0)
- 2- Relação de continuidade (3,0)
- 3- Conjunto Arquitetônico (3,0)

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE CADA ESTILO

1- ECLETISMO (1900 – 1930)

- Utilização de formas clássicas com total liberdade compositiva;
- Presença de elementos decorativos nas fachadas (balaústres, florões, brasões, platibandas decoradas, etc.);
- Simetria;
- Predominância dos cheios sobre os vazios.

2- PROTO-MODERNISMO (1930 – 1950)

- Simetria/ Falsa simetria;
- Marcação base/ corpo/ coroamento;
- Zonas noite/ dia – varandas embutidas e semi-embutidas;
- Harmonia na composição dos volumes, na busca de integração com o espaço urbano;
- Marcação da entrada do edifício.

3- MODERNISMO (1959 – 1970)

- Racionalismo;
- Leveza;
- Pureza formal/ geometria pura;
- Transparência estrutural;
- Elementos marcantes: pilotis, plantas e fachadas livres, janelas horizontais, terraço-jardim, balanços, *brise soleil*.

RELATÓRIO DA VISITA

I. USO:

Especificar o(s) uso(s) estabelecido(s) hoje no local:

Residencial (unifamiliar/ multifamiliar); Comercial; Serviço; Institucional; Misto (especificar quais); Desocupado; Abandonado.

II. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Avaliar a edificação do ponto de vista físico – e especialmente exterior. Atentar para: estado da pintura/ revestimentos externos, esquadrias, sacadas/ balcões, balaústres, platibanda/ cobertura, etc.

* Nível avaliação para cada item: novo/ antigo/ recuperado/ necessitando intervenção urgente.

III. PROBLEMAS CONSTRUTIVOS:

Avaliar a edificação do ponto de vista físico – e especialmente interior. Atentar para: estrutura, laje, forro, paredes; identificando: rachaduras, infiltrações, paredes soltas/ deterioradas.

IV. ITENS DE DESCARACTERIZAÇÃO/ PROBLEMAS COM PUBLICIDADE:

Levantar/ descrever as possíveis interferências arquitetônicas/ estéticas pelas quais o imóvel passou no decorrer dos anos, a partir do seu estado atual.

V. MELHORIAS NECESSÁRIAS/ OBSERVAÇÕES:

Descrever, sucintamente, os itens que devam ser observados na elaboração de projeto de restauração/ recuperação do imóvel. Pede-se observar dois níveis:

- 1- Serviços a serem executados para obtenção de isenção de IPTU;
- 2- Serviços necessários para obtenção da transferência do potencial construtivo.